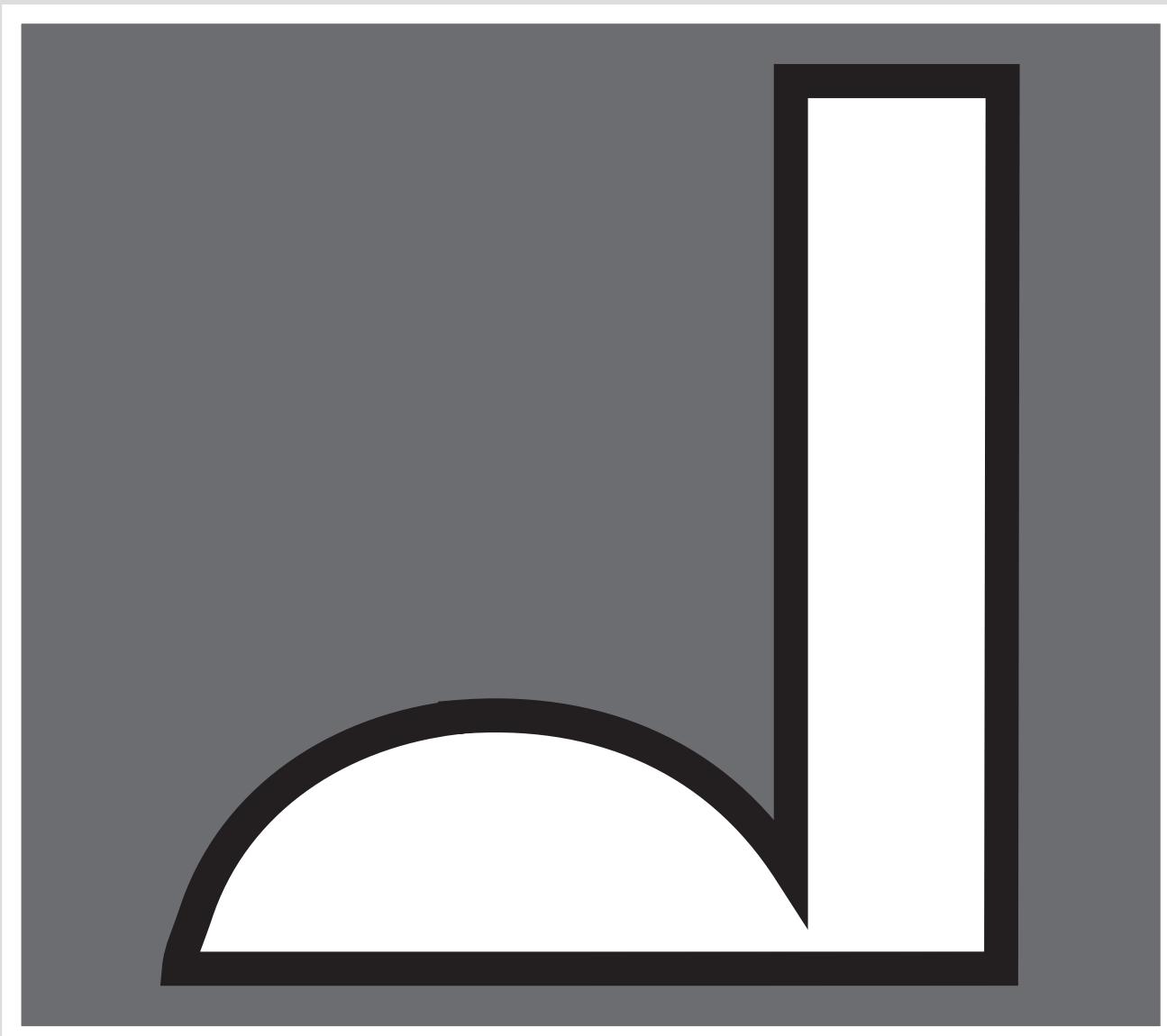




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 158 - SEXTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente

Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente

Alvaro Dias – PSDB-PR

1º Secretário

Efraim Morais – DEM-PB

2º Secretário

Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário

César Borges – DEM-BA

4º Secretário

Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 19	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) - 27	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM ¹ /PSDB) – 29
LÍDER	LÍDER	LÍDER
VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES
.....
LÍDER DO PMDB – 19 Valdir Raupp	LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti	LÍDER DO DEM – 16 José Agripino
VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns	VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves
	LÍDER DO PTB – 6 Epitácio Cafeteira	LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio
	VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi	VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
	LÍDER DO PR – 3 João Ribeiro	
	VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior	
	LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande	
	VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares	
	LÍDER DO PC do B – 1 Inácio Arruda	
	LÍDER DO PRB – 1 Marcelo Crivella	
	LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres	LÍDER DO P-SOL – 1 José Nery	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá - PMDB
VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias		VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

¹ Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 57, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.253.983.299,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de outubro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

LEI N° 11.526, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007

Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos das Leis nºs 10.470, de 25 de junho de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 10.609, de 20 de dezembro de 2002, 9.030, de 13 de abril de 1995, 10.233, de 5 de junho de 2001, 9.986, de 18 de julho de 2000, 10.869, de 13 de maio de 2004, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 375, de 2007, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração dos cargos em comissão da administração pública federal direta, autárquica e fundacional passa a ser a constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal, investido nos cargos a que se refere o art. 1º desta Lei, poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas:

I – a remuneração do cargo em comissão, acrescida dos anuênios;

II – a diferença entre a remuneração do cargo em comissão e a remuneração do cargo efetivo ou emprego; ou

III – a remuneração do cargo efetivo ou emprego, acrescida do percentual de 60% (sessenta por cento) do respectivo cargo em comissão.

§ 1º O docente da Carreira de Magistério, integrante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, a que se refere a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, submetido ao regime de dedicação exclusiva, poderá ocupar Cargo de Direção – CD ou Função Gratificada – FG, nas Instituições Federais de Ensino, sendo-lhe facultado optar, quando ocupante de CD, nos termos do inciso III do **caput** deste artigo.

§ 2º O docente a que se refere o § 1º deste artigo cedido para órgãos e entidades da União, para o exercício de cargo em comissão de Natureza Especial ou do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de níveis DAS-4, DAS-5 ou DAS-6, ou equivalentes, quando optante pela remuneração do cargo efetivo, perceberá o vencimento acrescido da vantagem relativa ao regime de dedicação exclusiva.

§ 3º O acréscimo previsto no § 2º deste artigo poderá ser percebido, no caso de docente cedido para o Ministério da Educação para o exercício de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de nível DAS-3.

Art. 3º O valor da remuneração das Funções Comissionadas Técnicas, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Gratificações Temporárias SIPAM – GTS, criadas pela Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, das Funções Comissionadas do INSS, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Funções Comissionadas do Banco Central – FCBC, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, da Gratificação por Serviço Extraordinário, de que trata o Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, e dos Cargos Comissionados Técnicos das Agências Reguladoras – CCT passa a ser o constante do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. O servidor investido nas Funções Comissionadas Técnicas poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas:

I – a remuneração do valor unitário total da Função Comissionada Técnica, acrescida dos anuênios;

II – a diferença entre a remuneração total da Função Comissionada Técnica e a remuneração do cargo efetivo; ou

III – a remuneração do cargo efetivo, acrescida do valor de opção, conforme estabelece a Tabela a do Anexo II desta Lei.

Art. 4º A remuneração total das Funções Gratificadas de que trata a Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, das Gratificações de Representação – GR da Presidência da República e da Vice-Presidência da República e dos órgãos que a integram, das Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino e das Gratificações pela Representação de Gabinete passa a ser a constante do Anexo III desta Lei.

Art. 5º Ficam revogados:

I – os arts. 1º, 2º e 4º e o Anexo da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002;

II – os §§ 2º e 3º do art. 58 e o Anexo XIII da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001;

III – o art. 2º e a terceira coluna do Anexo II da Lei no 10.667, de 14 de maio de 2003;

IV – a terceira coluna do Anexo IV da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998;

V – o art. 3º e o Anexo II da Lei no 11.344, de 8 de setembro de 2006;

VI – o art. 155 e a terceira coluna do Anexo XXIX da Lei no 11.355, de 19 de outubro de 2006;

VII – o art. 2º da Lei no 8.216, de 13 de agosto de 1991;

VIII – o § 2º do art. 1º e os Anexos I e II da Lei no 8.168, de 16 de janeiro de 1991;

IX – o § 3º do art. 4º e a segunda coluna do Anexo da Lei no 10.609, de 20 de dezembro de 2002;

X – a Lei nº 9.030, de 13 de abril de 1995;

XI – o art. 73, o parágrafo único do art. 74 e as Tabelas V e VI do Anexo I da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

XII – o art. 17 e o Anexo II da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000;

XIII – o art. 12 da Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004;

XIV – o Anexo X da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992; e

XV – o parágrafo único do art. 33 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2007.

Congresso Nacional, 4 de outubro de 2007. – 186º da Independência e 119º da República, Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS DE NATUREZA ESPECIAL E DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES, CARGOS DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO, CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, DE GERÊNCIA EXECUTIVA, DE ASSESSORIA E DE ASSISTÊNCIA E CARGOS ESPECIAIS DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

a) CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL - NES

DENOMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
Secretários Especiais da Presidência da República	10.748,43
Comandante da Marinha	10.684,00
Comandante do Exército	10.684,00
Comandante da Aeronáutica	10.684,00
Secretário-Geral de Contencioso	10.684,00
Secretário-Geral de Consultoria	10.684,00
Subdefensor Público Geral da União	10.448,00
Presidente da Agência Espacial Brasileira	10.448,00
Demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios	10.684,00

b) GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

CARGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
DAS 101.6 e 102.6	10.448,00
DAS 101.5 e 102.5	8.400,00
DAS 101.4 e 102.4	6.396,04
DAS 101.3 e 102.3	3.777,63
DAS 101.2 e 102.2	2.518,42
DAS 101.1 e 102.1	1.977,31

c) CARGOS DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - CD

CARGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
CD-1	8.307,96
CD-2	6.944,94
CD-3	5.452,10
CD-4	3.959,26

d) CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, DE GERÊNCIA EXECUTIVA, DE ASSESSORIA E DE ASSISTÊNCIA DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

CARGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
CD I	10.748,43
CD II	10.211,01
CGE I	9.673,58
CGE II	8.598,74
CGE III	8.061,32
CGE IV	5.374,21
CA I	8.598,74
CA II	8.061,32
CA III	2.418,40
CAS I	2.015,34
CAS II	1.746,63

e) CARGOS ESPECIAIS DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL - CETG

CARGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
CETG – VII	10.684,00
CETG – VI	10.448,00
CETG – V	8.400,00
CETG – IV	6.396,04
CETG – III	3.777,63
CETG – II	2.518,42
CETG – I	1.977,31

ANEXO II

FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS, GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO INSS, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO BANCO CENTRAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

a) FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS - FCT

FUNÇÃO COMISSIONADA TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)	VALOR DA OPÇÃO (EM REAIS)
FCT 1	5.105,50	1.531,65
FCT 2	4.282,17	1.284,66
FCT 3	3.591,61	1.149,31
FCT 4	3.012,42	1.024,22
FCT 5	2.526,62	934,84
FCT 6	2.119,19	847,66
FCT 7	1.777,42	782,06
FCT 8	1.490,79	730,49
FCT 9	1.250,37	687,72
FCT 10	1.048,74	650,22
FCT 11	879,61	615,72
FCT 12	737,77	590,22
FCT 13	618,79	556,91
FCT 14	519,00	519,00
FCT 15	435,31	435,31

b) GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - SIPAM-GTS

NÍVEL	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
GTS - 3	2.985,67
GTS - 2	2.336,61
GTS - 1	1.947,18

c) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO INSS

NÍVEL	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
FCINSS-1	1.186,39
FCINSS-2	1.511,05
FCINSS-3	2.266,58

d) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO BANCO CENTRAL

DIREÇÃO/ASSESSORAMENTO

CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
FDS-1/FDJ-1	6.265,67
FDE-1/FCA-1	5.314,58
FDE-2/FCA-2	4.092,29
FDT-1/FCA-3	2.922,70
FDO-1/FCA-4	2.313,48
FCA-5	1.028,21

SUPORTE

CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
FST-1	706,90
FST-2	514,11
FST-3	385,58

e) GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
Coordenador Técnico	GSE-1	969,54
Coordenador de Informática	GSE-2	969,54
Assistente Técnico	GSE-3	519,39
Coordenador de Área	GSE-4	727,14
Coordenador de Sub-Area	GSE-5	519,39
Agente de Coleta Municipal	GSE-6	311,64
Coordenador Administrativo	GSE-7	727,14
Assistente Administrativo	GSE-8	519,39

f) CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

CARGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
CCT V	2.043,55
CCT IV	1.493,35
CCT III	899,51
CCT II	792,97
CCT I	702,14

ANEXO III

FUNÇÃO GRATIFICADA, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS ÓRGÃOS QUE A INTEGRAM, GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE E FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

a) FUNÇÃO GRATIFICADA (Lei nº 8.216, de 1991)

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (ART. 15 DA LEI DELEGADA Nº 13/1992)	TOTAL
FG-1	147,92	245,55	393,47
FG-2	113,79	188,89	302,68
FG-3	87,52	145,29	232,81

b) GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (ART. 15 DA LEI DELEGADA Nº 13/1992)	TOTAL
I - Auxiliar	177,51	294,67	472,18
II - Especialista	212,99	353,56	566,55
III - Secretário	249,21	413,69	662,90
IV - Assistente	284,10	471,61	755,71
V - Supervisor	318,18	528,17	846,35

c) GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (ART. 15 DA LEI DELEGADA Nº 13/1992)	TOTAL
Auxiliar	123,26	204,60	327,86
Secretário/Especialista	147,92	245,55	393,47
Assistente	177,51	294,67	472,18
Supervisor	212,99	353,56	566,55

d) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO EM CARGO DE CONFIANÇA NOS ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DEVIDA AOS SERVIDORES MILITARES
(art. 11 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992)

GRUPO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
A	1.269,86
B	1.154,10
C	1.048,43
D	952,81
E	867,26
F	788,41

e) GRATIFICAÇÃO PELA REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (ART. 15 DA LEI DELEGADA Nº 13/1992)	TOTAL
Oficial de Gabinete	30,67	50,91	81,58
Auxiliar de Gabinete	31,16	51,72	82,88

f) FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (ART. 15 DA LEI DELEGADA Nº 13/1992)	ADICIONAL DE GESTÃO EDUCACIONAL	TOTAL
FG - 1	100,47	166,78	446,77	714,02
FG - 2	85,81	142,44	252,09	480,34
FG - 3	71,09	118,00	200,34	389,43
FG - 4	51,99	86,31	68,98	207,28
FG - 5	40,00	66,40	54,45	160,85
FG - 6	29,63	49,18	39,14	117,95
FG - 7	28,28	46,94	-	75,22
FG - 8	20,92	34,73	-	55,65
FG - 9	16,97	28,16	-	45,13

LEI N° 11.527, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$15.704.401.380,00 (quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e oitenta reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 376, de 2007, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito extraordinário no valor de R\$15.704.401.380,00 (quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 4 de outubro de 2007. – 186º da Independência e 119º da República. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ÓRGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	U	F	VALOR
0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA										
28 845	0903 099B	OPERACOES ESPECIAIS								1.625.130.000
		TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DO ICMS AOS ESTADOS EXPORTADORES (LEI COMPLEMENTAR N° 87, DE 1996 E LEI COMPLEMENTAR N° 115, DE 2003)								1.625.130.000
28 845	0903 099B 0101	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA ISENCAO DO ICMS AOS ESTADOS EXPORTADORES (LEI COMPLEMENTAR N° 87, DE 1996 E LEI COMPLEMENTAR N° 115, DE 2003) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	30	0	100		1.218.847.500
			F	3	1	40	0	100		406.282.500
		TOTAL - FISCAL								1.625.130.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								1.625.130.000

ÓRGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
UNIDADE : 73108 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	U	F	VALOR
0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA										
28 845	0903 0C33	OPERACOES ESPECIAIS								14.079.271.380
		FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASIC E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB								14.079.271.380
28 845	0903 0C33 0101	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASIC E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	30	0	100		243.652.500
			F	3	1	30	0	100		6.978.218.613
			F	3	1	40	0	100		8.000.000
			F	3	1	40	0	101		6.764.888.551
			F	3	1	40	0	102		11.294.216
		TOTAL - FISCAL								14.079.271.380
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								14.079.271.380

ORGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ORGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
UNIDADE : 73103 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA Fazenda

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 266, DE 2007(*)

Aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Convenção acima citada está publicado no **DSF** de 31-3-2006

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 267, DE 2007(*)

Aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Convenção e Recomendação, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Convenção e da Recomendação acima citadas está publicado no **DSF** de 8-12-2007

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 268, DE 2007(*)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 8-12-2006

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 269, DE 2007(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 8-12-2006

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 270, DE 2007(*)

Aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 15-2-2007

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 271, DE 2007(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 15-2-2007

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 272, DE 2007(*)

Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção ou de seu Protocolo Facultativo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Convenção acima citada está publicado no **DSF** de 7-3-2007

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 273, DE 2007(*)

Aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Ajuste Complementar, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 7-3-2007

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 274, DE 2007(*)

Aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961, com a formulação da reserva prevista no item “ii” da alínea “a” do inciso 3 do seu artigo 8.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, assim como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Convenção acima citada está publicado no **DSF** de 7-3-2007

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 275, DE 2007(*)

Aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do

inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Convênio acima citado está publicado no **DSF** de 7-3-2007

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 276, DE 2007(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 7-3-2007

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 277, DE 2007(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 7-3-2007

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 278, DE 2007(*)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Memorando acima citado está publicado no **DSF** de 7-3-2007

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 279, DE 2007(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 7-3-2007

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 280, DE 2007(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 7-3-2007

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 281, DE 2007(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 7-3-2007

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 13, DE 2007

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$501,250,000.00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$501,250,000.00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao Programa de Redução dos Custos Logísticos – PREMEF (Road Transport Project).

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *valor total*: até US\$501,250,000.00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos);

IV – *modalidade de empréstimo*: **Fixed Spread Loan** (Margem Fixa), com todas as possibilidades de conversões possíveis;

V – *prazo de desembolso*: até 30 de junho de 2010;

VI – *amortização*: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais, consecutivas, vencíveis a cada 15 de junho e 15 de dezembro entre 15 de junho de 2011 e 15 de dezembro de 2022, sendo as 23 (vinte e três) primei-

ras parcelas no valor de US\$ 20,902,125.00 (vinte milhões, novecentos e dois mil, cento e vinte e cinco dólares norte-americanos) – 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) e a vigésima quarta no valor de US\$20,501,125.00 (vinte milhões, quinhentos e um mil, cento e vinte e cinco dólares norte-americanos – 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento);

VII – *juros*: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de junho e 15 de dezembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante – Libor de 6 (seis) meses, acrescido de spread;

VIII – *comissão de compromisso*: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamentos dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

IX – *comissão à vista*: até 1,0% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade, sujeita a diminuição, de tempos em tempos, a ser determinada pelo Bird.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 14, DE 2007

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos constituirão o Segundo Empréstimo Programático para o Crescimento Sustentável com Eqüidade – COMPETITIVIDADE II.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor total de até US\$150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos do empréstimo referido no **caput** constituirão o Segundo Empréstimo Programático para o Crescimento Sustentável com Eqüidade – Competitividade II.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o art 1º terá as seguintes características e condições básicas:

I) *devedor*: República Federativa do Brasil;
II) *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
III) *valor do empréstimo*: até US\$150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos);
IV) *modalidade*: “Empréstimo com Margem Fixa”, com possibilidade de:

a) conversão de moeda;

b) conversão da taxa de juros flutuante para fixa ou vice-versa;

V) *desembolso*: até 31 de dezembro de 2007;

VI) *amortização*: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, com vencimentos de 15 de junho de 2001 a 15 de dezembro de 2022;

VII) *juros*: exigidos semestralmente em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da Libor 6 (seis) meses e spread a ser definido na data de assinatura do contrato;

VIII) *comissão de compromisso*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

IX) *comissão à vista*: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade, com a possibilidade de concessão de um waiver de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano).

Parágrafo único. As datas de desembolso, de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 2007

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 16,100,000.00 (dezesseis milhões e cem mil dólares norte-americanos) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 16,100,000.00 (dezesseis milhões e cem mil dólares norte-americanos) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Multifase de Apoio ao Desenvolvimento Legislativo Eletrônico no Brasil (INTERLEGIS II).

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *valor total*: até US\$16,100,000.00 (dezesseis milhões e cem mil dólares norte-americanos);

IV – *prazo de desembolso*: até 4 (quatro) anos, contado a partir da data de entrada em vigência do contrato;

V – *amortização*: 42 (quarenta e duas) parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível iguais, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2012 e a última em 15 de agosto de 2032;

VI – *juros*: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela i) Libor trimestral para dólar americano, ii) mais, ou menos, uma margem de custo relacionada às captações que financiam os empréstimos na modalidade Libor, iii) mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor, e iv) mais a margem (spread) atual para empréstimos do capital ordinário;

VII – *comissão de compromisso*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados sobre o saldo devedor não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamentos dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

VIII – *comissão à vista*: até 1,0% (um por cento) sobre o valor do empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 16, DE 2007

Autoriza operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor equivalente a até US\$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Segunda Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federal do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor total equivalente a até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

§ 1º Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Segunda Etapa do Convênio de Linha de Crédito Convencional (CCLIP).

§ 2º A autorização prevista no **caput** é condicionada à verificação, pelo Ministério da Fazenda, mediante manifestação prévia do BID, do cumprimento das condições contratuais previstas.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *avalista*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos);

V – *moeda de desembolso*: dólar norte-americano ou, por solicitação do BNDES, real, mediante rea- lização de conversão de moeda por parte do Banco, ao custo de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do montante convertido;

VI – *prazo de desembolso*: até 4 (quatro) anos, contado a partir da data de vigência do contrato;

VII – *amortização do saldo devedor em dólar*: até 32 (trinta e duas) parcelas, sucessivas, tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses após a data de assinatura do contrato, e a última 20 (vinte) anos após essa data;

VIII – *amortização do saldo devedor em real*: fixada para cada desembolso, por meio de Carta do BID, com base em condição proposta pelo BNDES, podendo ser em parcelas mensais, trimestrais, semestrais, anuais ou única, ao final do vencimento, desde que o prazo máximo de amortização não exceda a 20 (vinte) anos a contar da assinatura do contrato, e a vida média do empréstimo não seja superior a 12,25 anos (doze anos e vinte e cinco centésimos de ano);

IX – *juros aplicáveis aos saldos devedores em dólar*: serão exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela:

a) taxa de juros Libor trimestral para o dólar norte-americano;

b) margem de custo relacionada às captações que financiam os empréstimos modal- lidade Libor;

c) valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flu- tuações da Libor;

d) margem sobre empréstimos do capital ordinário;

X – *juros aplicáveis aos saldos devedores em real*: definidos para cada desembolso, constante de Carta de Conversão enviada pelo BID, em percentual previamente aceito pelo BNDES, e pagos juntamente com a amortização;

XI – *comissão de compromisso*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

XII – *taxa de inspeção e supervisão geral*: até 1% (um por cento) do valor do financiamento;

XIII – *encargo de pagamento antecipado em caso de conversão*: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o montante pago antecipadamente acrescido de eventual custo incorrido pelo BID para realocação de sua captação em Reais.

§ 1º As condições financeiras, no caso de conversões do desembolso ou do saldo devedor, de dólar para real, terão de obter a anuência da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura e, em caso de conversão de moeda, poderá o cronograma de amortização ser renegociado, desde que não ultrapasse os prazos médio, de 12,25 anos (doze anos e vinte e cinco centésimos de ano), e máximo, de 20 (vinte) anos, previstos no contrato inicial.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução poderá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 17, DE 2007

Autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até US\$10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Estruturação de Assentamentos Habitacionais da Cidade de Curitiba.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Prefeitura Municipal de Curitiba (PR);

II – *credor*: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir da data da vigência do contrato;

VI – *amortização*: o empréstimo será totalmente pago no prazo de 12 (doze) anos, contado a partir da data de assinatura do contrato, sendo que a primeira cota de amortização será paga no dia 20 do mês subsequente àquele em que se encerrar os 180 (cento e oitenta) dias-calendário, contados a partir da data prevista para o vencimento do prazo de desembolso;

VII – *juros*: exigidos semestralmente e calculados sobre o saldo devedor diário do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um **spread** de 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento), sendo que, caso o mutuário finalize o programa dentro do prazo originalmente previsto, o Fonplata concederá uma redução de 0,15% (quinze centésimos por cento) no **spread**;

VIII – *juros de mora*: equivalente a 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros;

IX – *comissão de compromisso*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros,

entrando em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato, podendo este percentual ser aumentado para 1% a.a. (um por cento ao ano), caso o prazo de desembolso, originalmente estabelecido, for ampliado;

X – *comissão de administração*: US\$100,000.00 (cem mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como o prazo de desembolsos, poderão ser alterados em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia à Prefeitura Municipal de Curitiba na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que a Prefeitura Municipal de Curitiba celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos assumidos, ou honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 18, DE 2007

Altera o art. 25 e revoga a alínea “c” do inciso I do art. 197, ambos do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 25 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. Se algum Senador praticar, dentro do edifício do Senado, ato incompatível com o decoro parlamentar ou com a compostura pessoal, a Mesa dele conhecerá e abrirá inquérito, submetendo o caso ao Plenário, que sobre ele deliberará, no prazo improrrogável de dez dias úteis.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogada a alínea “c” do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal.

Senado Federal, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 172ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE OUTUBRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Destinação do tempo dedicado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, a reverenciar a memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento, no termo do Requerimento nº 1.121, de 2007, do Senador Jarbas Vasconcelos e outros Srs. Senadores.

1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

1.2.3 – Oradores

Senador Jarbas Vasconcelos.....	34159
Senador Valter Pereira	34165
Senador Heráclito Fortes	34168
Senador Pedro Simon.....	34173
Senador José Nery	34182
Senador Aloizio Mercadante	34184
Senador Marconi Perillo (art. 203 do Regimento Interno)	34186

1.2.4 – Suspensão da sessão às 17 horas e 49 minutos, e reabertura às 17 horas e 53 minutos

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 580, de 2007, de autoria do Senador Neuto de Conto, que acrescenta parágrafos ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da condição de segurado especial, independentemente do exercício eventual de outras atividades e dá outras providências.....

Projeto de Resolução nº 59, de 2007, de autoria do Senador José Nery, que acresce o inciso VIII ao artigo 102-E, da Resolução nº 3 de 1970, que estabelece o Regimento Interno do Senado Federal.....

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 59, de 2007, lido anteriormente.

Termino do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2007, de autoria

do Senador Francisco Dornelles, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir o nascituro no rol de dependentes que possibilitam dedução na base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Física, que tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, vai à Câmara dos Deputados.

34192

1.2.7 – Ofício do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nº 521/2007, de 26 de setembro último, encaminhando sugestões de alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 31, de 2007-CN (PPA/2008-2011), tendo em vista a prorrogação do prazo de apresentação de emendas ao Relatório Preliminar apresentado até o dia 26 de setembro último.

34192

1.2.8 – Leitura de requerimentos

Nº 1.141, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial às 10 horas, do dia 25 do corrente, destinada a homenagear os 100 anos de criação do Município de Anápolis – Goiás.

34194

Nº 1.142, de 2007, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando voto de congratulações às Organizações Rômulo Maiorana de Comunicações, pelo prêmio recebido de “Líder Empresarial do Pará” conferido pelo Conselho Curador do Fórum de Líderes Empresariais do Brasil e do Conselho Editorial da Gazeta Mercantil.....

34195

1.2.9 – Parecer

Nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.....

34195

1.2.10 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 88, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que dá nova redação ao § 2º do art. 14 da Constituição Federal, de modo a permitir o alistamento eleitoral de estrangeiros residentes no Brasil.

34200

1.2.11 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 99/2007, de 3 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2007, de autoria do Senado Eduardo Suplicy, e a inclusão da matéria na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar.....

34205

para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.....

34208

Item 4

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Julio Cesar Zelner Gonçalves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.....

34208

Item 5

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor Ánuar Nahes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.....

34208

Item 6

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.....

34208

Item 7 (Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinqüenta e oito reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).....

34208

Item 8 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que “altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES”.....

34208

Item 9 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econô-

1.2.12 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo onde poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2007, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

34205

1.2.13 – Discurso do Expediente

SENADORA MARISA SERRANO – Homenagem à Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius.....

34205

1.2.14 – Ofícios

Nº 390 e 392/2007, de 3 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

34207

1.2.15 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 1.141, de 2007, lido anteriormente. **Aprovado**.....

34207

Requerimento nº 1.138, de 2007, lido em sessão anterior. **Aprovado**.....

34207

1.3 – ORDEM DO DIA

Transcorre, hoje, o segundo dia do acordo de Lideranças quanto à apreciação de medidas provisórias, ficando sobrestandos os seguintes itens:

Item 1

Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.....

34207

Item 2

Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.....

34208

Item 3

Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Miguel de Souza

nicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.....

34209

Item 10 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

34209

Item 11 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

34209

Item 12 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.

34209

Item 13 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

34209

Item 14

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do

art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.....

34210

Item 15

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.....

34210

Item 16

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.....

34210

Item 17

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

34210

Item 18

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

34210

Item 19

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)...

34210

Item 20

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.....

34211

Item 21

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.....

34211

Item 22

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das

contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.....	34211	aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto “Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua”, celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000”.....	34212
Item 23 Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.....	34211	Item 32 Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.	34212
Item 24 Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.	34211	Item 33 Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV. A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.	34212
Item 25 Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.....	34211	Item 34 Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.	34213
Item 26 Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que cria o Programa Disque Idoso.	34212	Item 35 Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.	34213
Item 27 Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.....	34212	Item 36 Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.	34213
Item 28 Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ.....	34212	Item 37 Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.	34213
Item 29 Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.....	34212		
Item 30 Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.....	34212		
Item 31 Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que			

Item 38

Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

34213

dor Efraim Morais, que propõe a isenção de tributos para idosos com mais de 70 anos.

34215

Item 39

Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

34213

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Manifestação sobre a substituição dos Senadores Jairbas Vasconcelos e Pedro Simon como membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Comentários sobre artigo de Milú Villela, Presidente do Museu de Arte de São Paulo, em que manifesta-se pela não aprovação da Desvinculação de Receitas da União – DRU.

34216

Item 40

Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

34214

Item 41

Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

34214

1.4 – ENCERRAMENTO**2 – ATO DO DIRETOR-GERAL**

Nº 4.861, de 2007.

34219

SENADO FEDERAL**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 53ª LEGISLATURA****4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****Item 42**

Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

34214

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Registro da presença da economia familiar na realização da IV Feira da Agricultura Familiar do Brasil, em Brasília.

34214

SENADOR *JAYME CAMPOS* – Registro da designação de S. Exa. como relator, na Comissão de Assuntos Sociais, do projeto de autoria do Sena-

Ata da 172ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 4 de outubro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Heráclito Fortes, Neuto de Conto e João Durval

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARCIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 4/10/2007 07:28:55 até 4/10/2007 19:40:13

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBOLDI ALVES FILHO	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
DEM	SP	ROMEU TUMA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 53 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de oradores acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço que todos tomem seus lugares.

Faço um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa para que venham, por favor, ao plenário, porque vamos realizar uma importantíssima reunião.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, presidida pelo Senador Heráclito Fortes – que complementará minhas explicações –, reunida hoje pela manhã, ocasião em que ouvimos o Comandante Enzo Martins Peri, tomou uma decisão importante, consubstanciada no seguinte ofício, que nós, os membros da Comissão, encaminhamos ao Presidente Renan Calheiros e ao Presidente Arlindo Chinaglia, respectivamente os Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados:

Senhores Presidentes,

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, o Parlamento Latino-Americano – Parlatino – é uma organização regional, permanente e unicameral, integrada pelos Parlamentos Nacionais da América Latina. Integram o Parlatino delegações de 22 países.

Desde 1993, a sede do Parlatino está abrigada em edifício projetado especialmente por Oscar Niemeyer para esse fim e localizado dentro do Memorial da América Latina, na cidade de São Paulo [inclusive, houve o apoio, à época, de pessoas que muito se empenharam para a integração latino-americana, como Franco Montoro, Orestes Quérzia, Mário Covas, Ulysses Guimarães, entre outros].

O Governo de São Paulo ratificou o Acordo de Sede firmado entre o Governo brasileiro e o Parlatino, passando a arcar com os subsídios necessários e complementares ao funcionamento daquela entidade, da ordem de R\$3,5 milhões.

No início deste ano, contudo, o Governador José Serra indicou ao Parlatino que não mais manteria o repasse do subsídio fi-

nanceiro e que a entidade deveria desocupar o edifício no Memorial da América Latina até dezembro próximo.

Desde a decisão do Governador, inúmeras gestões têm sido feitas todas no sentido de viabilizar a permanência da sede do Parlatino no Brasil e, preferencialmente, em São Paulo. Estamos na iminência de perder a oportunidade de mantê-la em nosso País. Não há mais como protelar decisões. É imprescindível que ambas as Casas tomem para si a responsabilidade e a incumbência de oferecer soluções para as questões do subsídio e da sede.

Neste momento em que o Congresso Nacional discute as propostas do Plano Pluriannual para o período de 2008-2011 e do Orçamento para 2008, esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme decisão unânime, na reunião realizada hoje, vem pleitear junto a Vossas Excelências que viabilizem, por meio de inclusão nas propostas orçamentárias de 2008 de ambas as Casas, os recursos necessários, atualmente estimados em R\$ 2,5 milhões, para manter a sede do Parlatino no Brasil.

Considerando que a iniciativa de ambas as Presidências é crucial para que o Parlatino tenha segurança quanto à permanência de sua sede no Brasil, esta Comissão solicita a manifestação urgente quanto ao pleito ora encaminhado.

Respeitosamente,
Senador Heráclito Fortes, Presidente.

Assinam o ofício também os demais membros da Comissão. Entrego o documento a V. Ex^a, Sr. Presidente. As demais assinaturas estão sendo coletadas.

Acredito que iniciativa semelhante será tomada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados. Gostaria de dizer que o próprio Governador José Serra, pessoalmente, pediu-me que me empenhasse nessa direção. Se essa solução for viabilizada pelo Congresso e pelo Governo brasileiro, S. Ex^a assegurará, sim, que o Parlatino continue a funcionar na cidade de São Paulo.

Do ponto de vista do esforço do Governo brasileiro para integração dos países da América Latina, o Ministro Celso Amorim e o Secretário Executivo Samuel Pinheiro Guimarães têm nos informado e ao Presidente do Parlatino, Jorge Pizarro, sobre a disposição do Governo em manifestar a importância dessa iniciativa, para que possamos manter a sede do Parlatino no Brasil.

O Senador Jorge Pizarro participará de encontro na República Dominicana neste domingo. Inclusive, a palavra de V. Ex^a, Presidente Renan Calheiros, sobre esse assunto será vital, para que ele possa transmitir às autoridades do Parlamento no Panamá que o Brasil, por intermédio do seu Congresso, por intermédio do seu Governo e por nosso intermédio, dos Senadores e dos Deputados, prefere que seja mantida no Brasil a sede do Parlatino, inclusive na cidade de São Paulo, onde Oscar Niemeyer construiu o edifício sede do Parlatino. Leva-se em conta também que São Paulo tem todas as condições de receber os Parlamentares de toda a América Latina, com o firme propósito de avançarmos na integração das nossas nações.

Era a comunicação que gostaria de fazer. Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, a oportunidade de fazê-la nesta tarde.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estava ouvindo atentamente o Senador Eduardo Suplicy, que tem feito justas ponderações à Mesa, para que reflita sobre a pertinência desse assunto que traz ao conhecimento do Senado agora, de maneira mais ampla. S. Ex^a também tratou da matéria na Comissão de Relações Exteriores. Não há qualquer possibilidade de eu discordar do Senador Eduardo Suplicy quanto ao mérito da matéria. É preciso valorizar o Parlatino. É preciso que haja a permanência da sede do Parlatino no Brasil, pela importância estratégica e geopolítica da Nação, pelo fortalecimento das relações multilaterais – todos temos a preocupação de fortalecer essas relações –, pelo significado disso para a consolidação da Comunidade Sul-Americana de Nações, pelo Mercosul e pela entrada dos demais países membros nessa atividade interativa.

No entanto, Sr. Presidente, o ponto de divergência que expresso é quanto à possibilidade de o Senado Federal e a Câmara dos Deputados passarem a assumir responsabilidade orçamentária nessa atividade. Por exemplo, não são os parlamentos dos países da Europa que custeiam o parlamento europeu. Creio que essa é uma atividade de Estado. O Governo José Serra tem benefícios diretos em abrigar as pessoas nos hotéis, em acolher todo movimento social dessa agenda política que se monta. O Itamaraty tem responsabilidades claras sobre tal atividade. Portanto, essas iniciativas devem fazer parte de uma política de Estado. Portanto, só tenho a discordância quanto à possibilidade de essa questão envolver o orçamento do Congresso Nacional.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a e à Casa que o Parlatino no Brasil é fundamental. Por felicidade, está no plenário o ex-Deputado Paes de Andrade, que, durante muitos anos, foi uma das peças fundamentais do Parlatino brasileiro e que sabe mais do que ninguém sobre a importância desse organismo de integração parlamentar regional para o fortalecimento da política no continente e, acima de tudo, para a preservação da democracia.

Senador Tião Viana, permita-me discordar: em relação ao Parlatino, ou haverá agora uma decisão urgente para sua manutenção no Brasil, ou vamos perdê-lo para outro país – no caso, o Panamá, que, inclusive, já vem mantendo tratativas nesse sentido.

É evidente que essa situação que estamos propondo não será eterna, permanente. Senador Tião Viana, eu gostaria que V. Ex^a entendesse o porquê: não é uma situação permanente, eterna, mas é uma situação emergencial, até que se viabilizem outros recursos. Daí por que, Senador Tião Viana, pouca diferença faz se o Parlatino conta com recursos do Congresso, do Governo Federal, do Executivo, pois a origem é uma só. O importante é a transparência do gasto e, acima de tudo, o seu objetivo.

O Parlatino é uma extensão desta Casa, é a internacionalização das nossas ações. Daí por que apelo à compreensão de V. Ex^a no sentido de que nos apóie e nos ajude nessa cruzada pela permanência do Parlatino em território brasileiro. Perdê-lo para outro país será para nós desgastante, Senador Tião Viana, principalmente pelo fato de sermos um País que luta, com muita garra, para integrar o Conselho de Segurança da ONU. Temos de tê-lo aqui; temos de ser acolhedores continentais; temos de tê-lo aqui pela importância do País; temos de ter essa sede, até porque é uma homenagem aos seus criadores Franco Montoro, que edificou esse prédio, e Orestes Quércia. Juntos, dedicaram-se a esse objetivo.

Assim, Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex^a no sentido de que faça constar do Orçamento da Casa os recursos necessários, solicitados por inspiração do Senador Eduardo Suplicy, que é apoiado por mim, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na linha do que disse aqui, de maneira muito sensata, o Senador Tião Viana, vamos fazer a apre-

ciação dessa matéria na Mesa do Senado Federal. E aí haveremos de construir um cenário que eventualmente atenda a todas as partes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a reverenciar a memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento, nos termos do **Requerimento nº 1.121, de 2007**, que teve como primeiro subscritor o nobre Senador Jarbas Vasconcelos e que foi subscrito por outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a particular satisfação em convidar para compor a Mesa o ex-Presidente da Câmara dos Deputados, ex-Embaixador do Brasil em Portugal e Presidente de honra do PMDB, Deputado Paes de Andrade.

Sr's e Srs. Senadores, senhores convidados, há 15 anos, em 12 de outubro de 1992, perdíamos não apenas um grande homem, não apenas um grande político, não apenas um político extremamente talentoso, mas perdíamos também uma das poucas figuras que podemos chamar, sem medo de exagerar, de necessárias, de imprescindíveis nas circunstâncias em que atuaram. Assim foi Ulysses Guimarães, cuja memória, Sr's e Srs. Senadores, Sr's e Srs. Deputados, hoje celebramos.

Desaparecido tragicamente de forma inesperada, Ulysses Guimarães deixou, como poucos, sua marca na história recente do País. Com toda certeza, quando, no futuro, os historiadores voltarem sua atenção para nossos tempos, procurando entender o Brasil da segunda metade do Século XX, certamente, Deputado Paes de Andrade, encontrarão na figura de Ulysses Guimarães uma das chaves para se compreender esse período de nossa história.

Político de trajetória consistente e íntegra, dedicou os primeiros 20 anos de sua carreira política ao antigo PSD, deixando a legenda apenas devido à sua extinção em 1965, e os outros 26 anos ao MDB, Partido que ajudou a fundar. Vê-se, pois, que o Dr. Ulysses nos deixou, sem dúvida, um exemplo ímpar de coerência política e moral, a que todos podemos sempre nos voltar em busca de inspiração.

A esse exemplo de coerência, junta-se o exemplo de resistência de Ulysses Guimarães. Ulysses Guimarães logo se colocou entre os opositores ao novo regime, instituído pelos militares. Foi uma das referências constantes do movimento pela redemocratização do País, seja quando assumiu, em 1973, o papel de “anticandidato” nas eleições indiretas para a Presidência da República, seja quando conduziu, por todo o País, já no início dos anos 80, os comícios e a campanha

“Diretas Já”. É natural, portanto, que Dr. Ulysses Guimarães tenha assumido um lugar de destaque no processo de redemocratização do Brasil.

Em 1985, quando, na última eleição indireta para a Presidência da República, foi eleita a chapa composta por Tancredo Neves e por José Sarney, Ulysses Guimarães assume, pela segunda vez, a Presidência da Câmara dos Deputados. Ao mesmo tempo, era Presidente do PMDB, Partido que detinha a maioria esmagadora dos governos estaduais e a maioria no Legislativo e que controlava uma boa parte dos Ministérios do Governo. Em 1987, assume ainda a posição estratégica de Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Não há paralelo, na história recente do País, de outra trajetória política que tenha abarcado tantas posições-chave em tão curto período.

Quero terminar, evocando a importância que teve o Dr. Ulysses Guimarães como maestro ou arquiteto-chefe da gigantesca tarefa, Presidente Michel Temer, de reorganização institucional do País, que foi a elaboração da Constituição de 1988, por ele mesmo batizada de “Constituição Cidadã”. Essa Carta, que muito deve às habilidades de Ulysses Guimarães como conciliador e, sobretudo, como negociador – ressalto sua sensibilidade não só quanto às expectativas, mas quanto às demandas e contribuições que vinham diretamente da sociedade brasileira –, teve, certamente, papel decisivo na estabilidade política que experimentamos desde seu advento. É como se aquele exemplo de consistência e coerência e aquela serenidade e tranqüilidade que caracterizavam o Dr. Ulysses Guimarães tivessem passado para a obra que ajudou a construir.

Portanto, é com muita satisfação que realizamos esta sessão justíssima de homenagem.

Tenho a honra de convidar para compor a Mesa o Exmº Sr. Presidente do PMDB, Deputado Michel Temer.

Tenho a honra também de convidar para compor a Mesa o Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, o Exmº Sr. Deputado Henrique Alves.

Tenho a honra de conceder a palavra ao subscritor do requerimento referente a esta sessão de homenagem, Senador Jarbas Vasconcelos.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr's Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente Nacional do PMDB, Deputado Michel Temer; nobre Líder do Partido na Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Alves; meu caro amigo, ex-Deputado, ex-Presidente da Câmara dos Deputados e Embaixador, grande figura humana, exemplo de comportamento de lutador e de

espírito público e homem público da melhor qualidade, Paes de Andrade; o cidadão que vou homenagear, hoje, é um modelo de comportamento para todos nós. Alguém que faz falta nesta hora em que os valores da política, no Brasil, andam tão desgastados, tão ameaçados pela exuberância da mediocridade, nesta hora em que os pretensos fins de trabalhar pelo povo justificam os meios mais abjetos.

Falo de Ulysses da Silveira Guimarães, que, se ainda estivesse entre nós, completaria 91 anos no próximo sábado. Quis o destino, no entanto, que ele desaparecesse no dia 12 de outubro de 1992, portanto, há quase uma década e meia, há 15 anos.

São datas que temos a obrigação cívica de jamais deixar passar em branco, sob pena de caírem no esquecimento e virarem mera nota de rodapé nos livros de História.

Não vou entrar em detalhes da vida de Dr. Ulysses, mas apenas abordar alguns pontos da sua longeva trajetória, alguns aspectos essenciais para quem pretende compreender o Brasil de hoje e também vislumbrar o Brasil que queremos para o futuro.

Discordo de todos – homens públicos ou não – que não têm a dimensão da História e, deliberadamente, não reconhecem o esforço e o trabalho dos que lhe antecederam, daqueles responsáveis pelo legado do qual nos beneficiamos hoje.

Doutor Ulysses foi um dos arquitetos deste Brasil democrático que aí está, do qual vejo tantos se vangloriarem tendo feito tão pouco.

Sinceramente, sem menosprezar a História e a contribuição dada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, rejeito e considero uma arrogância sem precedentes a expressão, tão repetida por ele, de que “nunca se fez tanto, antes, na história deste País”. Faço esse contraponto para reforçar o que foi a figura emblemática de Ulysses da Silveira Guimarães.

Em política, como na vida, figuras com poder de aglutinação e dignidade fazem a diferença. E esse papel foi exercido com excelência e vigorosa altivez por Ulysses Guimarães, no combate ao autoritarismo, na luta diurna contra o regime de exceção. Um homem com atitude moral imponente, com firmeza de caráter e princípios de comportamento, que nos inspiram até hoje, num idealismo que recheava sua personalidade de uma generosidade política quase romântica.

Sem Ulysses, não teríamos obtido êxito em resgatar a democracia das trevas da ditadura. Sem Ulysses, o MDB não teria estabelecido com tanta perfeição sua sintonia com a sociedade brasileira, tão aviltada que estava pelos abusos do regime autoritário.

Dr. Ulysses vive, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Dr. Ulysses vive na batalha diária que travamos para tornar este País um lugar melhor para se viver. Dr. Ulysses vive na determinação de enfrentar o governante de plantão, sem temer o poderio do adversário, sem se intimidar com as manobras típicas da arrogância e da prepotência. Dr. Ulysses vive na esperança de que o homem não se corrompa pelo poder, que não transforme em verdade a máxima de que os fins justificam os meios. Dr. Ulysses vive, ainda, na crença de que não se deve responsabilizar os outros por seus próprios erros.

Não estamos falando de um ingênuo político, mas de alguém que confiava nas pessoas, sem talvez dimensionar a capacidade de desfaçatez dos oportunistas.

Essa paixão liberal o levou a acreditar que a Constituição de 1988 criara todos os instrumentos necessários para varrer da face da Nação brasileira as cicatrizes profundas do autoritarismo, da exclusão e das injustiças seculares. A chamada Constituição Cidadã, batizada assim por seu Presidente Ulysses Guimarães, estabeleceu as condições para a estabilidade política, que gerou a estabilidade econômica e permitiu que o Brasil não mais vislumbre ameaças ao seu sistema político – apesar dos sonhos “chavistas” de alguns segmentos da política nacional.

Bem argumentou Dr. Ulysses, em 27 de julho de 1988: “A Constituição, com as correções que faremos, será a guardiã da governabilidade”.

Um otimista entusiasmado? Talvez. Mas um homem que amava o Brasil e seu povo.

Sr. Presidente, se a Carta de 88 é imperfeita, é natural, até compreensível, como não é perfeita a nossa sociedade, como não é justa nossa distribuição de renda entre regiões, entre Estados, entre municípios, sequer, entre pequenas comunidades. O combate diuturno à injustiça social movia o otimismo do Dr. Ulysses Guimarães.

Muito ainda precisa ser feito, e para que isso ocorra com sucesso precisamos absorver os princípios que levaram Ulysses Guimarães e outros líderes políticos a romper com o regime instalado no País em 1º de abril de 1964. Eles que, no primeiro momento, inclusive o Dr. Ulysses, apoiaram o movimento liderado pelos militares em processo de insubordinação. Ao perceberem, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o País caminhava não para uma democracia, mas para uma ditadura, tiveram a coragem cívica de procurar o caminho da oposição, estabelecendo, por meio do Movimento Democrático Brasileiro, o MDB, as bases para que a democracia voltasse.

Sob a liderança de Ulysses, o MDB se recusou a ser o Partido do “sim, senhor”. Os emedebistas firma-

ram o “não, senhor”, como disse aqui, num discurso anterior, ao abordar o papel da atual oposição, deixando claro que as coisas não funcionariam como o regime de exceção pretendia.

Ulysses e o MDB foram a pedra na botina da ditadura. O MDB se transformou no canal legítimo de representação dos anseios populares. Ao optar por esse caminho, as críticas vieram de ambos os lados. Daqueles que respaldaram a escalada do autoritarismo. Questionamentos também surgiram também daqueles que achavam melhor recorrer à luta armada, sem dimensionar o inimigo que enfrentavam.

No papel de oposição democrática em pleno autoritarismo, o MDB cumpriu sua missão, denunciando os ataques às liberdades civis, aos direitos fundamentais do homem, expondo a ditadura às contradições e fragilidades do regime. E essa luta tem na figura do Dr. Ulysses Guimarães a imagem que ficará na História, quer em discursos duros na Câmara dos Deputados ou nos palanques por este País afora, quer enfrentando cães, como na campanha como anticandidato à presidência da República, em 1973.

Dr. Ulysses para os próximos; “Sr. Diretas” para os milhares de brasileiros que o identificaram com a luta para trazer a democracia de volta ao País. Que homem público do Brasil de hoje pode fazer jus à nobreza e à autoridade de Ulysses, que o distinguiu dos demais, ao ser chamado de doutor, de senhor, sem o sintoma de arrogância e prepotência?

Dr. Ulysses, como respeitosamente eu o chamava, foi um fenômeno da política brasileira no século XX, pois conseguiu atingir a dimensão de mito; obteve um prestígio singular e uma respeitabilidade venerável sem exercer sequer um mandato executivo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Jarbas Vasconcelos, ninguém melhor que V. Ex^a para esta saudação à memória do Dr. Ulysses. V. Ex^a foi seu fiel escudeiro tantas vezes, membro do diretório nacional do Dr. Ulysses tantas vezes, vice do diretório nacional junto com ele, além de ter se submetido tantas vezes a perseguições que rondaram as portas dos gabinetes e a família do Dr. Ulysses. O que devemos também admirar, e V. Ex^a proclama isso, é a grandeza do Dr. Ulysses nas bandeiras que colocava nas mãos de seus companheiros do PMDB, como a bandeira da anistia. Ninguém acreditava na anistia naquele período. O Dr. Ulysses levantou essa bandeira e a entregou aos membros do Partido, correu o Brasil inteiro, e a anistia se transformou em realidade, pos-

sibilitando que todos aqueles brasileiros que estavam fora do País, exilados, pudessem retornar e começar, então, a sua corrida rumo à democracia. Depois, a bandeira das Diretas Já. Naquela maravilhosa vitória do PMDB, conduzida por ele, em que fez a maioria dos governadores, sua primeira frase foi: “Os governadores eleitos pelo povo não poderão conviver com um ditador no Palácio do Planalto”. E começa, então, a campanha das Diretas, com tremenda repercussão, mobilizando as ruas com os maiores comícios. Somente o Papa conseguiu reunir tanta gente quanto ele aqui no Brasil. Pois bem, depois, ele parte das Diretas Já, elege um presidente e, na sua grandeza, abriga até os adversários, porque o País estava acima da hegemonia do PMDB naquela conquista. Elege-se presidente o Dr. Tancredo Neves e, a seguir, assume o Dr. Sarney. Depois, ele proclama a Constituinte e se transforma, na verdade, na grande bandeira da Constituinte. Veja V. Ex^a como o nosso Partido, hoje, precisa de bandeiras. Nós não podemos nos entregar a participar do Governo somente em uma atitude fisiológica, o que talvez o Dr. Ulysses não aceitasse. Mas muitas bandeiras aí estão: a bandeira da reforma política, da reforma fiscal, da educação, da segurança, da saúde, tantas bandeiras que os peemedebistas poderiam brandir diante do Palácio do Planalto, dizendo: nós apoiamos o Governo, mas queremos o Governo abraçando as bandeiras do PMDB, que são bandeiras do Brasil. Na hora da memória do Dr. Ulysses, não podemos esquecer os exemplos que ele deixou, que são exemplos de luz. Se essa luz se apagar, apaga-se o PMDB, apaga-se um pouco o Brasil. Parabéns a V. Ex^a pela maneira como, escudeiro fiel e companheiro, coloca a memória do Dr. Ulysses perante esta Casa e perante o Brasil.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata. Seu aparte tem conteúdo, dimensão, a presença do depoimento de quem viveu, de quem acompanhou as horas boas e as ruins do MDB e do PMDB, não só no seu Estado, Espírito Santo, mas em todo o País, naquelas grandes caravanas, naqueles grandes encontros, nos palanques, nos corredores, nas comissões. De forma que, afora sua generosidade para com o orador, incorporo, com muito gosto, o brilhante aparte de V. Ex^a.

Dr. Ulysses, como respeitosamente o chamava, é um fenômeno da política brasileira no século XX, pois conseguiu atingir a dimensão de mito; obteve um prestígio singular e uma respeitabilidade venerável, sem exercer sequer um mandato executivo. Talvez tenha paralelo apenas na figura de Rui Barbosa, em retidão e ausência de experiência no exercício do Poder Executivo.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, Ulysses faz falta ao Brasil de hoje, especialmente nestes tempos em que a banalidade e a pequenez surgem como uma nuvem negra sobre a política nacional; nestes tempos em que o cinismo e a insolência ameaçam o exercício nobre da política; nestes tempos em que a descrença da sociedade assume proporções alarmantes, pondo em risco a própria crença na democracia, que lutamos tanto para restabelecer.

Certa vez, Dr. Ulysses afirmou: "A grande força da democracia é se confessar falível de imperfeição e impureza, o que não acontece com os sistemas totalitários, que se autopromovem perfeitos e oniscientes, para que sejam irresponsáveis e onipotentes".

Como arauto da liberdade, ele sabia que o sistema democrático não é perfeito, mas o homem ainda não criou algo melhor para substituí-lo. Democracia é o governo da maioria, mas suas regras visam a respeitar e a defender os direitos e a livre expressão das minorias.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, relembrar a figura de Ulysses Guimarães é fazer uma ode, um elogio ao exercício da Política, é destacar o que a democracia tem de melhor.

Relembrar a figura de Ulysses Guimarães é homenagear, entre os vivos, entre os presentes, esta grande figura humana que o acompanhou até o dia da sua morte, com lealdade, com sensibilidade, com competência e com largueza de caráter, que é o nosso grande amigo Oswaldo Manicardi. (Palmas.)

Relembrar Ulysses é estabelecer um núcleo de resistência aos devaneios de quem quer aproveitar as aberturas democráticas, para se perpetuar no poder. Bem disse ele, ao afirmar: "A estátua dos estadistas não é forjada pelo varejo da rotina ou pela fisiologia do cotidiano".

Em discurso pronunciado em 11 de setembro de 1973, durante a VI Convenção Nacional do MDB, quando assumiu sua anticandidatura à Presidência da República, Dr. Ulysses falou algo que se encaixa com formidável perfeição no atual momento brasileiro: "A oposição dá ao Governo a mais alta, leal e eficiente das colaborações, a crítica e a fiscalização. A oposição oferece ao Governo o único caminho que conduz à verdade, à controvérsia, ao diálogo, ao debate, à independência para dizer "sim" ao bem e a coragem para dizer "não" ao mal".

Hoje, às vésperas dos 15 anos do desaparecimento de Ulysses Guimarães, devo admitir que virar Governo fez mal ao PMDB, fez mal ao seu maior líder. E, verdade seja dita, da redemocratização até hoje, o PMDB sempre chegou ao poder federal por "porta de travessa", como diz a sabedoria popular.

O outrora aguerrido MDB de Ulysses, de Alencar Furtado, de Egídio Ferreira Lima, de Lisâneas Maciel, de Mário Covas, de Freitas Nobre e de Teotônio Vilela se transforma hoje num satélite do Partido dos Trabalhadores. Logo o PT, que, no segundo turno das eleições presidenciais de 1989, rejeitou o apoio do Dr. Ulysses! Já naquela época, o nobre Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ensaiava o "nada sei, nada vi", pois posteriormente afirmou que o PT agiu equivocadamente, quando menosprezou o fato de Dr. Ulysses anunciar que votaria contra Fernando Collor. Sim, foi um erro, Senhor Presidente, mas era um mero indicativo da postura que adotaria, ao chegar à Presidência da República.

De certa forma, Dr. Ulysses pagou um preço por sua combatividade e apaixonada intransigência. Derrotada a Emenda Dante de Oliveira, que previa eleição direta para a Presidência da República, o Sr. Diretas perdeu a chance de ser o primeiro Presidente civil do País pós-golpe militar de 1964 escolhido pelo povo. No Colégio Eleitoral, nos acordos de bastidores, Dr. Ulysses não tinha nenhuma chance.

Por uma dessas ironias da política, Dr. Ulysses terminou incorporando o desgaste do PMDB no Governo Federal, nos Governos Estaduais – mesmo sem ter exercido o cargo de Presidente da República ou de Governador.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, em 1996, o ainda presidenciável Lula afirmou que Dr. Ulysses era conservador, que não era moderno. Ironicamente, onze anos depois, o Governo Lula é considerado – claro que a contragosto – um exemplo mundial de conservadorismo econômico e mantém uma relação bastante "moderna" com as forças políticas da sua base no Congresso Nacional.

Tamanha modernidade atendeu pelo nome de mensalão. As votações no Congresso Nacional estão-se transformando num vergonhoso e repugnante "balcão", no qual o Parlamentar vota com a proposta do Governo e logo recebe a liberação de verbas públicas.

Com certeza, Dr. Ulysses rejeitaria esse "bom exemplo".

Quis o destino que Ulysses Guimarães nunca tivesse o privilégio de governar os brasileiros, mas a sua imagem continua forte e presente. Para aqueles que conviveram com ele é essencial manter viva a chama acesa, há mais de 40 anos, quando, ao lado de um grupo pequeno e diversificado de lideranças políticas, reorganizou a oposição e impediu que a ditadura militar calasse a voz do Parlamento.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, falar de Ulysses Guimarães é reverenciar também o papel dos Deputados e dos Senadores, que poucas vezes se viram tão desgastados

perante a sociedade. O nosso compromisso verdadeiro com a opinião pública, com os nossos eleitores, que também são contribuintes e usuários do serviço público, não se encerra no resultado das urnas.

Enganam-se aqueles que ignoram e até menos-prezam o papel da imprensa, da opinião pública, que se expressa, cada vez mais, por meio das novas tecnologias, em especial da Internet, instrumento democrático que começa a mudar a face da relação entre o político e o eleitor.

Essa pressão, Sr's e Srs. Senadores, é essencial, quando vemos diversos agentes do movimento social completamente inertes, omissos, cooptados por generosas contribuições do Governo Federal, por meio de recursos públicos e espaços de poder.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Jarbas, quando for possível, gostaria de apartear V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Concederei ao Senador Eduardo Suplicy, que pediu primeiro, em seguida, com muita honra, ouço V. Ex^a.

Pois não, nobre Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Jarbas Vasconcelos, eu havia me inscrito para falar, mas acredito que melhor homenagem eu farei no diálogo com V. Ex^a, em seu extraordinário discurso, que nos lembra a figura notável de Ulysses Guimarães. Quero dizer que para mim ele foi como um professor, quando, em 1976, 1977, 1978, me disseram: Olha, defenda suas idéias no parlamento, essas que você está escrevendo na imprensa. Então procurei algumas pessoas para perguntar o que era ser um parlamentar, um deputado, e dentre as principais pessoas com quem conversei estavam Franco Montoro, Fernando Henrique e Ulysses Guimarães. Eu até disse a ele que estava pensando o que seria melhor, se começar por Deputado Estadual ou Deputado Federal. E ele me disse: – Olha, você como economista, é melhor ir já para ser deputado federal. Mas, por algumas circunstâncias, preferi começar lá na Assembléia Legislativa. Certo dia, tive um almoço com ele, com Fernando Henrique Cardoso, Pacheco Chaves, que era um amigo-irmão de Ulysses Guimarães. E contei a ele episódios que ouvi que tinham ocorrido na Assembléia Legislativa e que tinham me causado tanta indignação, de maneira semelhante àquela que por vezes leva V. Ex^a a aqui falar, com muita assertividade e indignação, sobre problemas que ocorrem no Congresso, como os contidos em seus pronunciamentos. Mas tinha ocorrido ali uma situação, e ele me disse: – Olha, Eduardo, naquela hora, você tinha que ter subido à mesa e falado, porque, agora, “Inês é morta”, não adianta mais. Eu poderia aqui citar tantas vezes em que com ele dialoguei, mas tam-

bém quando o ouvi nos extraordinários comícios das “Diretas Já”, a sua palavra me soava como uma luz de ensinamento importante. V. Ex^a registrou algo que muitas vezes ouvi do próprio Presidente Lula: – Ah! Foi um erro, deveríamos ter aceito a união com Ulysses Guimarães naquele momento das eleições de 1989. Ele próprio avaliou que tanto ele como o Partido dos Trabalhadores cometiam um erro ali. Penso que foi muito merecida a sua menção ao Sr. Oswaldo Manicardi, aqui presente, e que tantas vezes eu mesmo ouvi, ao lado de Ulysses Guimarães, e sobretudo em São Paulo, mas por todos os lugares do Brasil e aqui no Congresso. Permita-me acrescentar, na sua homenagem, que eu também fui testemunha de uma amizade muito importante que Ulysses e a sua senhora, Mora, tiveram com Severo Gomes e esposa. Os quatro se foram em um desastre há 15 anos, em 12 de outubro, no litoral paulista, entre Ubatuba e Parati. Foi até muito difícil encontrar os corpos. Encontraram os corpos de Dona Mora e de Dona Henriqueta, esposa de Severo Gomes, mas, por alguma manobra do destino, Ulysses Guimarães permaneceu no fundo do mar. Parabéns!

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Acolho com muita...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Jarbas, eu queria pedir permissão a V. Ex^a para sugerir a V. Ex^a, Sr. Presidente, que convide para compor a Mesa o Dr. Oswaldo Manicardi, representante da família Ulysses Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria, com muita satisfação, pedindo permissão ao orador que está na tribuna, Senador Jarbas Vasconcelos, convidar para compor a Mesa, em nome dos amigos leais do Dr. Ulysses Guimarães, o Dr. Oswaldo Manicardi. (Palmas!)

Vejo aqui o Sr. Marco Aurélio, vejo aqui a Dona Marilda.

É uma honra muito grande contarmos com sua presença nesta mesa.

Perdão pela interrupção, Senador Jarbas.

Como depois pretendo convidar V. Ex^a para presidir a sessão, V. Ex^a que era um dos melhores amigos de Dr. Ulysses Guimarães.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Quero agradecer mais uma vez a sua autenticidade, Senador Eduardo Suplicy, a sua maneira de fazer política, e o seu depoimento revela isso. V. Ex^a, que aqui tem sido um exemplo de homem público, reconhece todas essas falhas e virtudes do processo político nacional e dá um comovido depoimento sobre a presença de Ulysses, estendendo inclusive a Severo Gomes, com muita justiça, aos familiares de Dr. Ulysses. Muito obrigado mais uma vez pelo aparte de V. Ex^a.

Enganam-se aqueles que ignoram e até menosprezam o papel da imprensa, da opinião pública que se expressa, cada vez mais, por meio das novas tecnologias, em especial da Internet.

Essa pressão, Sr's Senadoras, Srs. Senadores, é essencial quando vemos diversos agentes do movimento social completamente inertes, omissos, cooptados por generosas contribuições do Governo Federal por meio de recursos públicos e espaços de poder.

Em tempos de cobranças de um comportamento ético na política, como nos episódios recentes pelos quais passou esta Casa, a história de Dr. Ulysses nos dá também um exemplo de que, na maioria das vezes, é preferível perder com a causa certa do que estar ao lado dos vencedores do momento.

Encerrando, Sr's e Srs. Senadores, certa feita eu vi, acho que foi uma das últimas falas de Dr. Ulysses, ou se talvez depois da Constituinte, não consigo detectar o momento exato, o Dr. Ulysses cunhou uma frase que ficou muito conhecida, quando ele discorria sobre a ditadura, sobre o regime ditatorial, o regime de força, o regime de exceção, e cunhou uma frase que, naquele momento, significava muito, porque ainda estavam na memória dos brasileiros as seqüelas e as consequências da ditadura. O Dr. Ulysses disse: "Eu tenho nojo da ditadura". Eu apenas acrescentaria hoje: eu tenho nojo da ditadura, da mediocridade e da arrogância.

Muito obrigado.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Jarbas, um aparte antes de V. Ex^a encerrar.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Jarbas, o pronunciamento na data da promulgação da Constituição, 5 de outubro de 1988.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Obrigado pelo socorro.

Desculpe-me, ouço V. Ex^a, Senador Marconi Perillo.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Jarbas, insisto em apartear V. Ex^a, porque a minha história está intimamente ligada à história de V. Ex^a, à história do Dr. Ulysses Guimarães. Há cerca de dezesseis, dezessete anos, eu era empossado Presidente Nacional da Juventude do PMDB por suas mãos e pelas mãos do Dr. Ulysses Guimarães. Eu estava inscrito para falar representando a Liderança do PSDB, mas vejo que existem muitos oradores a minha frente. Eu pediria a paciência de V. Ex^a e dos ilustres integrantes da Mesa para, rapidamente, fazer aqui algumas considerações. Cumprimento o Presidente Renan, Presidente Paes, Presidente Michel, Dr. Oswaldo, Henrique e todos os familiares do homenageado. Gostaria de lembrar aqui alguns trechos de um discurso célebre,

pelo menos para mim, feito pelo Dr. Ulysses, discurso que ele intitulou "Oração do Adeus", feito quando ele saiu da presidência do PMDB e a transferiu a Orestes Queríca. Ele fez esse discurso na Câmara dos Deputados, e eu era um dos mais entusiasmados militantes presentes. Quero lembrar aqui alguns pequenos trechos desse discurso. O Dr. Ulysses, todos nós sabemos, foi um grande agente da luta libertária, cobrava dela apenas o preço da própria liberdade e, sempre que podia, lembrava dos companheiros mortos no campo de batalha. Nesse dia, no discurso "Oração do Adeus", asseverou:

Os nossos mortos levantem de seus túmulos, venham aqui e agora testemunhar que os sobreviventes da invicta nação peemedebista não são uma raça de poltrões, de vendidos, de alugados e traidores. Venham todos. Venham os mortos de morte morrida, simbolizados em Juscelino Kubitscheck, Teotônio Vilela, Tancredo Neves. Venham os mortos de morte matada, encarnados no Deputado Rubem Paiva, o político; Vladimir Herzog, o comunicador; Santo Dias, o operário; Margarida Alves, a camponesa. Em outra parte, prezadíssimo e honrado Senador Jarbas Vasconcelos, ele asseverava:

Quando as elites políticas pensam apenas na sobrevivência do poder oligárquico, colocam em risco a soberania nacional. A governabilidade está no social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida são ingovernáveis. O Estado de Direito, consectário da igualdade, não pode conviver com o estado de miséria. Mais miserável do que os miseráveis é a sociedade que não acaba com a miséria.

Na finalização dos trabalhos da Constituinte, ele também disse: Ela não é a Constituição das mansões nem a dos poderosos, é uma Constituição com cheiro de povo, cor de povo, gosto de povo e cara de povo". Pensando nesse discurso que tanto me emociona até hoje, a "Oração do Adeus", acabei escrevendo, há quinze anos, um pronunciamento que transformei em artigo quando ainda era Deputado Estadual – já tinha saído do PMDB, mas fiz questão de homenagear Dr. Ulysses. Nesse meu discurso, caro Paes de Andrade, me lembrava de uma passagem do Dr. Ulysses no final de sua "Oração do Adeus". Ele dizia:

Permitam que agora fale de mim.

Já fiz discursos com amor e com côlera. Com côlera, não com raiva. Em política, raiva, só fingida ou combinada. Esse discurso eu escrevi com o coração e o leio com os olhos úmidos.

Na política, mais difícil do que subir é descer. É descer não carregando o fardo pobre e fétido da vergonha. Descer desmoralizado pela covardia. Não descer com as mãos esvaziadas pela preguiça e pela impostura. Não descer esverdeado pelas cólicas de inveja dos que nos emulam, nos sucedem ou nos superam. Não descer com a alma apodrecida pelo carcinoma do ressentimento.

Vou livre como o vento, transparente e cantando como a fonte.

Desço.

Vou para a planície, mas não vou para casa. Vou morrer fardado, não de pijama.

Política se faz na rua ou com a rua.

Vou para a rua, porque o governo desgoverna a rua.

Neste mesmo discurso, Senador Jarbas, batizado de “Oração do Adeus”, Ulysses prestava uma homenagem àquela que durante tantos anos foi seu escudo e seu exílio, sua confessora e sua inspiração, aquela a quem o destino o uniu na eternidade. Referindo-se a dona Mora, disse:

Desta tribuna mando um beijo a Mora. Beijo de amor e gratidão.

Tantas vezes saí de casa, podendo não voltar. Muitos não voltaram. Não saía dividido entre a família e o ideal. Saía por inteiro. Porque nunca vi lágrimas nos olhos, nem lamúrias ou apelos de prudência nos lábios de Mora. Repetidas vezes, quando chega a prudência, desaparece a coragem.

Foi a lição final do Mestre da minha geração e do homem do meu tempo. A Ulysses, as honras não são de chefe de Estado, que são pequenas para ele, mas de chefe de um povo, que como Moisés guiou-o sem medo e sem ódio e ao perdê-lo, perde o referencial de grande parte de sua história, que seria outra, com certeza muito pior para o povo sem a participação corajosa e destemida de Ulysses Silveira Guimarães. Muito obrigado a V. Ex^a. (Palmas.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Agradeço a V. Ex^a.

Senador Renato.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES)

– Sr. Senador Jarbas Vasconcelos, eu farei um aparte muito rapidamente para que eu possa prestar a minha homenagem ao Dr. Ulysses. Não tive a oportunidade de conviver com ele, não tive a oportunidade de conhecê-lo pessoalmente, mas tive a oportunidade de observá-lo e acompanhar o seu trabalho. No período de sua atividade mais intensa, eu estava na universi-

dade, fazendo curso universitário em Viçosa, Minas Gerais, acompanhando, no movimento estudantil, o processo de reabertura política. Ulysses Guimarães foi o líder e o político mais resistente, mais determinado no enfrentamento à ditadura militar, na luta pela redemocratização brasileira. Se hoje nós temos a segurança de um país que caminha firme no aperfeiçoamento de suas instituições, devemos muito a Ulysses, não só a ele, mas devemos muito a ele. Ele foi o engenheiro construtor que pavimentou a estrada da redemocratização brasileira. As nossas homenagens a ele são sinceras por tudo o que fez, por sua determinação, por sua coragem. Muitos não tinham a coragem de fazer o enfrentamento político naquele momento, ele teve a coragem de fazer o enfrentamento político e de ser uma referência – nossa crise é de referência. Temos boas referências, que são fundamentais para que possamos seguir com dignidade na vida pública, para que possamos dar exemplos. Essa homenagem serve para fortalecermos uma referência e um símbolo para o nosso País. Obrigado, Senador.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)
– Obrigado.

Daí, Senador Renato Casagrande, a necessidade imperiosa de se homenagear um homem público como o Dr. Ulysses, exemplo de vida, de combatividade, de coragem, de ética e de moral num país carente de tantas coisas, sobretudo de luta pelo caminho certo, de luta para restaurar a dignidade, de luta para corrigir erros e distorções, comprometimentos de governo. O Dr. Ulysses faz falta, muita falta, sobretudo neste momento de grande mediocridade nacional.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Valter Pereira.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para fazer seu pronunciamento, sua intervenção.

Quero destacar, mais uma vez, com muita satisfação, a presença aqui de vários Deputados Federais. É uma honra muito grande tê-los nesta sessão de homenagem ao Dr. Ulysses Guimarães.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é com muita alegria que, neste momento, saúdo figuras históricas e pré-históricas do nosso velho MDB de guerra, encarnado principalmente na pessoa do grande Deputado Paes de Andrade, que tanto orgulho trouxe ao nosso Partido como parlamentar, como militante, como Presidente Nacional do nosso Partido.

Saúdo também nosso grande jurista que, hoje, com muito brilho, ocupa a Presidência do Diretório Na-

cional do PMDB, Deputado Michel Temer, e o Líder na outra Casa do Congresso, o eminente Deputado Henrique Alves, também da velha guarda do nosso Partido, que, muitas vezes, vi pelos corredores do Congresso, acompanhando nosso homenageado.

Cumprimento também essa figura impoluta, o Oswaldo, o homem que conseguia colocar o velho combatente nos lugares entupidos de gente e que dali conseguia tirá-lo também. Esse é o Oswaldo, o amigo e o fiel escudeiro do velho combatente!

Cumprimento minha amiga Marilda, do Diretório Nacional, que veio a esta Casa, hoje, para prestigar este evento.

Sr. Presidente Renan Calheiros, graças ao requerimento apresentado pelo ilustre Senador Jarbas Vasconcelos, que saúdo nesta oportunidade, que também é um dos ícones do nosso Partido e que tem uma longa trajetória de lutas no processo de redemocratização do Brasil, estamos reunidos para homenagear e reverenciar a memória do inesquecível e do saudoso Ulysses Guimarães.

O Senado da República, sempre presente nos momentos decisivos da vida nacional, não poderia deixar passar em claro os 15 anos que nos separam de figura tão rica de exemplos de perseverança e de fé.

Particularmente, carrego uma grande emoção, da qual os ilustres participantes da Mesa são testemunhas. Fui um dos fundadores do antigo MDB e também do seu sucedâneo, o nosso PMDB. Fui também colega e líder do inesquecível Dr. Ulysses Guimarães na Câmara dos Deputados e na Assembléia Nacional Constituinte, onde testemunhei o grande afeto e a grande amizade que o unia ao nosso Colega Heráclito Fortes.

Senador Heráclito Fortes, lembro-me – não sei se V. Ex^a sabe ou não – de que muitas piadas surgiram na época da Constituinte sobre aquele seu relacionamento tão estreito com o Dr. Ulysses e de que surgiram piadas também sobre o próprio Ulysses, que se internava numa mesa como essa presidida pelo Presidente Renan Calheiros e que de lá não saía. Ficava fincado o tempo todo lá, despertando a curiosidade de muitos, que indagavam: “O Dr. Ulysses, por acaso, tem alguma mangueira por baixo, alguma coisa que o permite atender suas necessidades fisiológicas?”. Isso era dito, tal a dedicação que ele tinha pelos trabalhos que presidia.

No dia 12 de outubro de 1992, o destino confiscava a vida de um dos maiores políticos brasileiros de todos os tempos: no fundo do oceano, o corpo de Ulysses Guimarães era tragado pela tempestade que ceifou também as vidas de sua mulher, Dona Mora, do ex-Senador Severo Gomes e de sua esposa e do piloto do helicóptero em que viajavam.

Numa de suas famosas frases, ele dissera que, se alguém visse seu corpo ser trasladado por um cortejo fúnebre, poderia estar certo de que, dentro do ataúde, estaria um homem muito contrariado. Por ironia do destino, não houve cortejo. Os restos mortais do “Velho Timoneiro” nunca foram encontrados, mas suas lições e seus exemplos jamais foram perdidos, exatamente como os grandes heróis e os grandes mitos.

Quis Deus que relembrássemos esse triste episódio da vida nacional decorridos apenas alguns dias em que aqui estivemos reunidos para celebrar o Dia Internacional do Idoso. E ele era um idoso, certamente. Era um idoso rebelde que não deixava por menos aqueles que criticavam sua senectude: “Sou velho, mas não sou velhaco”. Quem não se lembra dessa frase dele? Quantos de nós a usamos em nossos comícios e em nossas concentrações?

Quando foi batizado em Rio Claro, São Paulo, onde nasceu, já recebera o nome de um dos mais ardilosos guerreiros de toda a epopéia grega. Ali, o destino já lhe reservava a grande vocação de guerreiro. Diferentemente do Ulisses grego, o nosso revelaria mais tarde o guerreiro da palavra que liberta e edifica, o guerreiro da paixão pelas idéias, pela liberdade e pela política, o guerreiro pela vida!

Por isso, qualquer coisa que se diga sobre a figura de Ulysses Guimarães ficará muito aquém daquilo que realmente ele significa para a política e para a História deste País. Poucos são aqueles que, como ele, viveram a política com tanta intensidade e com tanto idealismo.

Certa vez, ele próprio chegou a dizer:

Política não se faz com ódio, pois não é função hepática. É filha da consciência, irmã do caráter, hóspede do coração. Eventualmente, pode até ser açoitada pela mesma cólera com que Jesus Cristo, o Político da Paz e da Justiça, expulsou os vendilhões do Templo. Nunca com a raiva dos invejosos, maledicentes, frustrados ou ressentidos. Sejamos fiéis ao evangelho de Santo Agostinho: ódio ao pecado, amor ao pecador. Quem não se interessa pela política não se interessa pela vida...

Eis a grande lição do nosso velho Ulysses!

Entrou na política, o Dr. Ulysses, pelo extinto Partido Social Democrático (PSD), legenda que legou ao País algumas das mais importantes figuras da resistência ao arbítrio e grandes líderes do Congresso Nacional, como Nelson Carneiro e Humberto Lucena, que foi Presidente desta Casa. Mas a trajetória política de Ulysses Guimarães se confunde mesmo é com a história do nosso Movimento Democrático Brasileiro

(MDB), mais tarde denominado PMDB, Partido que ajudou a fundar e do qual foi Presidente.

A história de Ulysses Guimarães e a do PMDB é uma história de lutas: luta pela liberdade, luta pela democracia, luta pela justiça social! E um dos pontos altos dessa luta foi a campanha presidencial de 1973.

Vivíamos, naquele momento, a sucessão de mais um general da ditadura. O nome do futuro Presidente da República já estava sacramentado pelo Alto Comando militar: seria o do General Ernesto Geisel.

Não havia, de fato, uma eleição, mas apenas uma praxe protocolar. O nome escolhido deveria ser referendado pela Arena, partido que dava sustentação ao Governo e, posteriormente, aclamado no Colégio Eleitoral, onde a Oposição possuía apenas 108 dos 503 Parlamentares.

Nesse contexto, apesar de saber que não tinha qualquer chance de vitória, o Dr. Ulysses tornou-se o “anticandidato” à Presidência da República, encabeçando uma chapa que possuía o insigne jornalista Barbosa Lima Sobrinho como Vice. Naquela ocasião, proferiu, perante os convencionais, talvez o seu mais morável discurso, em que dizia: “Não é o candidato que vai percorrer o País. É o anticandidato, para denunciar a antieleição, imposta pela anticonstituição”. Nesse célebre discurso, legou lições ainda hoje muito oportunas: “A grandeza do homem [dizia] é mais importante do que a grandeza do Estado, porque a felicidade do homem é a obra-prima do Estado” e “A estátua dos estadistas não é forjada no varejo da rotina ou pela fisiologia do cotidiano”.

Vejam e sintam, Srs e Srs. Parlamentares, a profundidade e a grandeza dessas palavras, pronunciadas há 34 anos. Ainda hoje ecoam em nossas almas como exemplos a serem seguidos por todos nós que militamos na vida pública.

Naquele momento, como em todos os outros de sua vida, Ulysses não se deixou intimidar pelas pressões do *establishment*, que, como ele mesmo disse, conjuravam que era “hora de fiar e não de se aventurar”. Sem se deixar tragar pelas vozes pessimistas das “Cassandas” de sempre, que afirmavam a inutilidade da resistência e do combate, nosso “velho timoneiro” levantou as velas de sua nau e, recordando o brado de Fernando Pessoa, legou-nos mais uma inesquecível lição, que muitos de nós repetimos por muitas campanhas: “Navegar é preciso, viver não é preciso”.

Uma década depois, o anticandidato de 1973 transformava-se no “Sr. Diretas”, ao liderar, talvez, a maior mobilização popular de todos os tempos: a campanha das “Diretas Já” – e alguns de seus símbolos estão aqui neste plenário, como aquele velho guerreiro que está sentado lá atrás, o Senador Pedro Simon,

também grande amigo do saudoso Ulysses Guimarães, e o autor desta memorável reunião, Senador Jarbas Vasconcelos.

Sentindo o clamor popular, o Deputado Dante de Oliveira apresenta uma emenda à Constituição, estabelecendo que “o Presidente e o Vice-Presidente da República serão eleitos, simultaneamente, [...] por sufrágio universal e voto direto e secreto, por um período de cinco anos”.

Em 12 de janeiro de 1984, em Curitiba, acontece o primeiro grande comício da campanha, organizado pelo PMDB e com o apoio do governo do Estado. Ulysses pronunciou o que foi dito em muitos outros comícios: “Temos que acabar com essa Bastilha nojenta e repugnante que é o Colégio Eleitoral, para libertar do calabouço o voto direto”.

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Logo em seguida, o comício da Praça da Sé, que reuniu 200 mil a 300 mil pessoas, quando o Dr. Ulysses decretou de vez: “a queda da Bastilha”.

Apesar de todos os esforços, a Emenda Dante de Oliveira foi derrotada, numa votação melancólica para todo o povo brasileiro. Parecia que tudo estava acabado. Teríamos de amargar, mais uma vez, o Colégio Eleitoral. Todavia, a habilidade de Ulysses Guimarães, aliada à sensibilidade política de alguns nomes de peso que sustentavam o regime e que percebiam não ser mais possível sufocar o clamor popular por mudanças – nomes como os dos Senadores José Sarney e Marco Maciel – permitiram que fosse costurada a Aliança Democrática, que viabilizou a eleição de Tancredo Neves para a Presidência da República.

Ao assumir o posto de mais alto mandatário da Nação, em virtude da doença e morte de Tancredo Neves, o Presidente José Sarney adotou uma postura conciliadora, que permitiu realizar sem atropelos a transição da ditadura para a democracia.

Honrando os compromissos assumidos por Tancredo, convocou a Assembléia Nacional Constituinte para remover o chamado “entulho autoritário”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador, sem pretender interromper o brilhante discurso de V. Ex^a, eu queria aproveitar a oportunidade para agradecer a visita ao Senado Federal dos participantes do Encontro Nacional da Indústria da Construção, vindos de todo o Brasil, no momento em que reverenciamos o Dr. Ulysses Guimarães pelos 15 anos de sua morte.

Muito obrigado a todos e a todas pela presença.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – E, aproveitando a deixa de V. Ex^a, Sr. Presidente, eu gostaria de

register e agradecer a presença de vários Deputados Federais, que estão abrilhantando esta sessão.

A missão, então, era remover o chamado “entulho autoritário” e “passar o Brasil a limpo”. Ninguém, a não ser o Deputado Ulysses Guimarães, possuía maior capital político, maior envergadura moral e maior honradez para presidi-la.

A Assembléia Nacional Constituinte marcou o coroamento de sua vida pública: ao mesmo tempo em que a presidia, Ulysses presidia também o PMDB, a Câmara dos Deputados e ainda assumia interinamente a Presidência da República nas eventuais ausências do titular, o Presidente José Sarney.

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Tal acúmulo de poder, Sr. Presidente, não modificou sua personalidade. Continuou na trincheira, combatendo, ensinando e, sobretudo, amando aquilo que fazia com maestria: a política. Jamais se deixou contaminar pelo cupim da corrupção e pelo fascínio do arbítrio, do ódio e da vingança pessoal.

A Constituição Cidadã, como ele mesmo a denominou, foi uma obra de muitos: durante os 18 meses de trabalho da Assembléia Nacional Constituinte, 39 mil emendas foram apresentadas e estudadas, 5,4 milhões pessoas transitaram pelos corredores do Congresso Nacional, trazendo suas contribuições, expondo suas idéias e acompanhando a elaboração da futura Carta Magna do País.

Mas a Constituição de 1988 foi, sobretudo, uma obra do Dr. Ulysses.

Além de, incansavelmente, presidir os trabalhos daquela Assembléia, muitas vezes insistiu em vão para que as atividades se realizassem continuamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados. E aqui estamos alguns Constituintes que experimentamos aquele momento.

Graças ao seu temperamento conciliador e a sua tenacidade, Ulysses conseguiu conduzir a Constituinte à elaboração de um texto assimilável pelas diversas correntes de opinião, além de preservar a unidade do Partido que tanto amou, o PMDB.

O destemor no combate à ditadura, a paixão pela liberdade e pela democracia, o gosto pela vida e pela política, essas, Sr^{as} e Srs. Senadores, são as marcas indeléveis de Ulysses Guimarães, deixadas nos corações e nas mentes de todos que, como ele, amam a liberdade, amam a democracia, amam a justiça.

Na aridez dos tempos em que vivemos, tão carentes de coragem, de desapego e de ética, relembo aqui as mesmas palavras que o Dr. Ulysses pronunciou naquele 27 de julho de 1988 como conselho para a posteridade: “O povo nos mandou para fazer a Constituição; não para ter medo”.

O povo nos mandou promover o desenvolvimento, a justiça social, a liberdade e a democracia. É nosso dever fazê-lo sem ódio, sem rancores, mas com paixão, a mesma paixão que moveu incansavelmente nosso velho timoneiro até aquele fatídico dia 12 de outubro de 1992.

A Ulysses Guimarães, nossos maiores tributos e nossa eterna gratidão.

Era essa a mensagem, Sr. Presidente, que gostaríamos de fazer, em meu nome próprio e em nome da Bancada do PMDB com assento nesta Casa.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

Em seguida, V. Ex^a está convocado, como amigo do Dr. Ulysses Guimarães, para presidir os últimos momentos desta sessão de homenagem.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros; meu caro Deputado Paes de Andrade; Presidente do PMDB, Michel Temer; Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB na Câmara dos Deputados; meu velho amigo Oswaldo Manicardi, fiel escudeiro do Dr. Ulysses Guimarães; Marilda, que acompanhou Dr. Ulysses em sua vida atribulada na Câmara dos Deputados; Carla Schaefer, amiga de Ulysses e companheira inseparável de D. Mora; meu caro Senador Pedro Simon, restam poucos nesta Casa que tiveram o prazer de conviver com um homem que tinha horror a morrer, e, portanto, desapareceu.

Existem pessoas que saem do nosso convívio, mas deixam a digital por muito tempo. Ulysses é uma delas, não só pelo eco da sua voz inconfundível, defendendo suas causas, mas também pelo silêncio marcante e pelo olhar penetrante com o qual encarou, muitas vezes, companheiros. Da Presidência da Constituinte, naquela cadeira, seu simples olhar evitou que vários companheiros fizessem besteiras.

Dr. Ulysses foi, talvez, da minha geração, o mais vocacionado homem público com o qual tive oportunidade de conviver. Outros alcançaram postos até mais importantes, mas ninguém teve aquela vocação de missionário que tinha Ulysses Guimarães.

Minha convivência com ele – o Oswaldo e o Jardas são testemunhas disso – permitiu-me não só um aprendizado, mas testemunhar episódios fantásticos da História do Brasil. A travessia para a democracia, cheia de percalços, de incertezas, de dúvidas, talvez tenha sido um desses momentos mais marcantes.

Ulysses, por convicção, só aceitava uma disputa à Presidência da República se ela viesse pela via direta. E com isso foi intransigente. Os adversários e alguns amigos achavam que havia entre Ulysses e Tancredo uma disputa; e quantos Paes de Andrade quebraram a

cara com isso! Não sabiam que era uma emulação de duas raposas do velho PSD para fechar espaços e não permitir que ninguém mais avançasse naquela catedral, que era o PMDB. Os que investiram na divergência perderam tempo e se deram mal. Ao se inviabilizar a eleição direta, o primeiro e o maior cabo eleitoral de Tancredo foi exatamente Ulysses. Quando as incertezas eram grandes, lembro-me muito bem de Ulysses dizer a Tancredo: "Vamos, com o nariz tampado, enfrentar o Colégio Eleitoral. É a única via, mas só vamos chegar a ele se trouxermos a rua conosco. Não se engane: se fizermos essa caminhada apenas nos gabinetes frios de Brasília, vamos ter turbulências, e os militares não vão entregar fácil o poder. Vamos ganhar a rua, vamos ganhar a praça, vamos invadir o Brasil".

Havia, meu caro Michel, uma matemática difícil: éramos minoria naquele Colégio. E o que fazer para superar esse problema? Atrair adversários. E foi exatamente na fragilidade, que era a base do Governo naquela época, já carcomida pelo desgaste de um período longo de ditadura, que o endiabrado Ulysses foi buscar logo quem? Um presidente de partido, do regime: José Sarney. Lembra-se Paes, lembra-se Henrique das dificuldades inaugurais para aquele encontro e para aquela aliança dar certo. Mágicas, principalmente dos que voltaram ao Brasil. O reencontro, as dificuldades de assimilar exatamente aquela aliança. Nada pessoal contra o Sarney, mas contra o que ele representava naquele momento. Por outro lado, Ulysses e Tancredo estavam cansados daquelas antecandidaturas, ou candidaturas românticas, que ocupavam temporariamente os espaços na imprensa, mas que nada de positivo traziam para o objetivo maior, que era a volta do Brasil à democracia. Daí, vencidas as primeiras resistências...

Simon era da Executiva e se lembra o quanto foi difícil aquele primeiro momento da apresentação concreta da candidatura. Lembro-me muito bem, Oswaldo, de que Dr. Ulysses, talvez por eu ser o mais jovem da Executiva e ter mais acesso a ele, disse-me: "Quando se anunciar o nome do vice, vai haver muito protesto. Pede uma questão de ordem e manda o Renato Archer falar primeiro. Os dois são maranhenses". Para surpresa, adversário histórico, o Renato Archer desabafou, mas, ao final, concordou com a necessidade daquela aliança. E assim foi, um por um. O último foi Arraes. Simon desancou tudo o que queria, tudo o que pensava sobre o momento, mas também concordou. A partir daí, nunca vi uma união e uma aliança tão perfeitas de velhos adversários que, pela necessidade premente de voltar o País à convivência democrática, uniram-se para, finalmente, dar início à travessia.

Ulysses, incansável. De dia, os trabalhos da Constituinte, varando noites, numa época em que não havia painel eletrônico e que a votação era individual, chamada, às vezes, por horas a fio, sempre pela voz de

barítono do nosso Fernando Lyra. Quanto tempo se perdeu naquelas chamadas? O painel da época não merecia confiança e Ulysses não queria correr risco. À noite, a cidadela de luta era o Piantella, do Marco Aurélio, seu amigo.

Vencido esse episódio, esqueci-me de algo fantástico: a posse de Tancredo. Na noite em que todos se preparavam para a grande festa, Tancredo foi à missa e eu me dirigi, com um grupo de amigos – Renato Archer, Pacheco Chaves, creio que o Dr. Pedro Simon, também –, ao Florentino, para aguardar Dr. Ulysses, que vinha da Embaixada de Portugal. E, aí, essa história o Brasil conhece – ou quase toda a história. No entanto, há um episódio fantástico: a reação de raiva do Dr. Ulysses quando quiseram convencê-lo de que deveria assumir o governo. Não darei nomes para não ferir pessoas que ainda estão vivas, mas lembro-me de que abri a porta do elevador de um determinado prédio da Esplanada dos Ministérios e ele disse para o interlocutor que lhe fez tal proposta: "Quando o Tancredo ficar bom, pergunte a ele quanto nos custou essa caminhada. Eu não quero que ela nasça com vícios constitucionais".

Era só, meu caro Michel, naquele momento, uma questão de querer, até porque as mágicas do Presidente que deixava o cargo com relação ao Vice-Presidente eram bem mais profundas, vamos falar com franqueza, do que com o próprio Ulysses. Mas a grandeza, a convicção na democracia que Ulysses tinha e a fé no respeito à lei fizeram com que, de maneira nenhuma, ele arredasse o pé. Juristas do Brasil inteiro – uns famosos, outros nem tanto – trouxeram, como num passe de mágica, soluções para lhe dar posse, mas a velha aroeira não se dobrou.

O Brasil viu, depois, na elaboração da "Constituição Cidadã", aquele homem desdobrar-se em vários. Varava a noite, demovendo as facilidades com que relatores setoriais prometiam a mesma coisa às diversas partes que conflitavam, pois ele sabia que aquela Constituição deveria ter apenas um texto.

O maior drama que vi Dr. Ulysses viver – Pedro Simon é testemunha disto – foi quando se elaborou um texto preparado para o parlamentarismo e, numa briga interna deste Congresso, onde o poder pode mais – e a História mostra que, por diversas vezes, isso aconteceu –, venceu a tese do presidencialismo. E ficamos com uma Constituição capenga.

A outra assombração foi que o seu texto elaborado era todo para uma economia fechada e, a partir de setembro, as ideologias do mundo começaram a cair: o fracasso comercial de Cuba, o muro das Alemanhas, a queda de todos os países da Cortina de Ferro. Aí, a genialidade de Ulysses fez com que fosse inserida no texto a revisão constitucional de cinco anos depois, exatamente para criar a possibilidade de erros serem corrigidos. É evidente que, hoje, reconhecemos – eu

reconheço – os erros cometidos, cometidos por parlamentares de um País que estava saindo das trevas, sem habilidade de conviver com a feitura de constituições. Não era de se estranhar que houvesse imperfeições e que correções fossem necessárias. Mas o espírito democrático e, acima de tudo, as idéias voltadas para o social, além do estabelecimento de garantias para os trabalhadores e de outras conquistas, são marcantes nesse texto.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, senhores convidados, não quero cansá-los, mas eu não podia deixar de, nesta tarde, manifestar-me nesta homenagem, proposta pelo Senador Jarbas Vasconcelos, a Ulysses Guimarães. Jarbas presidiu o PMDB na época da campanha de Ulysses, e eu, à época Prefeito de Teresina, fui chamado várias vezes por Ulysses para percorrer este Brasil, na companhia de outra extraordinária figura que não está aqui, que é o Jorge Bastos Moreno, além do Marco Aurélio. Eu me lembro que quando aquela febre colorida tomou conta do País, o nosso palanque foi minguando. Ficaram os fortes, ficaram os amigos de Ulysses, os que acreditaram na sua história.

Aqui, foi citada, pelo Jarbas e pelo Valter Pereira, a “Oração do Adeus”. Quando, de maneira perversa, Ulysses foi desafiado na direção do PMDB, ele fez um discurso, que é uma peça fantástica de oratória, de desabafo, mas também de fé.

Meu caro Michel Temer, V. Ex^a poderia reeditar esse pronunciamento, inclusive em homenagem a esta data. E veja a minha ousadia de lhe dar a sugestão, mas, como ex-peemedebista, ouso fazê-lo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, fui amigo de Ulysses até na hora em que muitos o esqueceram, no ostracismo que lhe impuseram velhos amigos, velhas crias. E ele ficava ali isolado, na Comissão de Relação Exteriores.

Durante muitos anos, eu escutava a voz do “Sr. Diretas” me convidando para aquele passeio em Angra dos Reis, junto com Renato, aquele grupo que foi. E a revolta dele quando eu comuniquei que ia a uma viagem a convite da Vasp, que inaugurava um vôo para Bruxelas. Ele me disse uns desafóros – Ulysses não aceitava “não” – e desligou o telefone. Foi entre o seu aniversário e a sua morte. Mais tarde, já às dez da noite, ele me ligou novamente: “Quer dizer que você não vai ao passeio?”. Eu disse: “Eu não posso ir”. “Você não tem jeito. Mas faça o seguinte: saia de Bruxelas e vá a Bruges, e não deixe de conhecer o restaurante do Hotel de Orangerie”. Foi a última vez que falei com Ulysses. Depois, por incrível que pareça, eu estava no restaurante desse hotel quando me comunicaram o desaparecimento.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, falou-se aqui na extraordinária figura de D. Mora. E botem extraordinária nisso! Como companheira, com a sua so-

lidariedade... Fizemos viagens cansativas ao exterior, de trinta, de quarenta dias, em que é muito fácil as amizades acabarem, com o desgaste das viagens, das missões. Fiz uma viagem invejável, da qual Severo Gomes e Henriqueta participaram, em que fomos recebidos em uma audiência pessoal pelo Papa João Paulo II, que dedicou a Ulysses trinta minutos de conversa a sós, deixando, inclusive, a diplomacia brasileira perplexa com aquele fato. Depois, ele nos contou que era a preocupação de Sua Santidade com a recuperação da democracia no continente.

Hoje, quinze anos depois, não preparei, como deveria fazer, nenhum pronunciamento. Resolvei falar com o coração. Resolvi relembrar alguns episódios. Mas tenho certeza de que, depois de mim, virá Pedro Simon, esse, sim, mestre e catedrático na arte de conhecer e de compreender Ulysses Guimarães. Aliás, uma das poucas pessoas que vi, em toda minha vida, ter coragem de discordar e de enfrentar Ulysses em alguns pontos de vista. Era uma discordância fantástica, porque não gerava rancor, não gerava ódio. Eram pontos de vista que se impunham. E quantas vezes aquele gigante se curvava a argumentos mais lógicos que o dele!

Meu caro Pedro, meu caro Jarbas, minha longevidade em política me faz, me obriga a pronunciar nesta tarde um discurso de saudade e de nostalgia, mas o que me deixa feliz é que, ao longo de toda minha vida pública, procurei, e consegui, escolher as companhias. Tenho a ventura de dizer que não trilhei caminhos do erro. Sempre procurei os bons exemplos. Ulysses, talvez, o maior de todos, porque era o mais político de todos. Acordava política, almoçava, jantava e dormia política, e da política não se cansava.

A frase dita aqui: “Se souberem que eu morri, fiquem certos de que vai um homem contrariado”, era mesmo uma característica sua. O discurso da despedida, em que ele promete continuar vestindo a farda da luta, é a sua cara. Daí por que nem aos melhores amigos ele deu o direito de que pegassem na alça do seu caixão. Simplesmente desapareceu, e pronto. (Palmas.)

Gostaria de pedir a transcrição, nos Anais da Casa, de um artigo escrito pelo ex-Presidente do PMDB, e Presidente de Honra, Paes de Andrade, intitulado “Ulysses e o Mar”, em comemoração a alguns aniversários da morte de Ulysses Guimarães.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2, do Regimento Interno.)

ULYSSES E O MAR**PAES DE ANDRADE***

Que são grandes as coisas e excelentes que o Mundo guarda aos homens imprudentes"

Camões

No dia 12 de outubro, em hora que reclamava a sua presença forte, Ulysses Guimarães desaparecia nas águas atlânticas de Angra dos Reis. Abatido pelo temporal, ele, que era sobrevivente de tantas tormentas, deixou a Nação perplexa pelo vazio. Para nós, do PMDB, a perda foi ainda maior. Como lhe cabiam as metáforas náuticas, nós o tínhamos como o grande timoneiro.

Certas coincidências, só explicáveis pelas razões que não entendemos, fizeram que ele sempre relembrasse o mistério e a força do oceano, em seus discursos, em sua conversa amena. Em outra hora tempestuosa, buscou, na transcrição que Fernando Pessoa fez de Plutarco, a frase atribuída, pelo grande biógrafo da antigüidade, a Pompeu: "*Navegar é preciso, viver não é preciso*"... Esses misteriosos desígnios fizeram com que o oceano fosse o seu túmulo, e os penedos da Serra do mar a sua lápide. Com ele a dona Mora, sua companheira de tantos anos, partiram também da vida Severo Gomes e dona Henriqueta. A amizade entre os dois homens públicos tinha a cimentá-la, além do afeto pessoal, a mesma preocupação com o Brasil. Nos últimos meses de vida, ambos denunciavam a desnacionalização da economia brasileira, a destruição do setor estatal, e a capitulação do País diante do neoliberalismo. De Severo Gomes temos, em seu último discurso pronunciado no Senado, o documento mais duro de sua vida pública, na denúncia da abertura do mercado brasileiro sem as salvaguardas necessárias à preservação de nosso parque industrial e da própria soberania.

Tenho de Ulysses, memória de mais de quarenta anos. Recordo-o Ministro de Indústria e Comércio do gabinete chefiado por Tancredo Neves, durante a efêmera experiência parlamentarista que tivemos. Em seguida, ao chegar à Câmara dos Deputados, em 1962, aqui o encontrei, como companheiro do Partido Social Democrático em que militava um homem mais de sua geração do que da minha, e de quem guardo além de grande admiração intelectual e política, o respeito que se deve a uma personalidade exemplar. Era José Martins Rodrigues, líder da bancada daquele grande partido. Dois anos mais tarde, imposto o bipartidarismo pelo governo militar, filiamo-nos os três, ao MDB.

Até a cilada do destino nos céus baixos e castigados pelo ciclone, nas cercanias de Angra dos Reis o MDB e o PMDB foram Ulysses Guimarães, e Ulysses foi o partido sob suas duas siglas.

O partido podia receber pessoas de convicção menos sólida, sem ceder em seus princípios. Em nosso entendimento, não podia e não pode excluir ninguém contra quem não se possa provar atos criminosos. O partido pode perder quadros sérios e importantes, em consequência das circunstâncias políticas regionais, mas sempre fica, em seu cerne, a seiva vital dos militantes. Ulysses era a referência maior de sua espinha dorsal, o eixo ético de sua conduta e de sua doutrina, alicerçada na briga permanente pela soberania nacional e pela justiça em favor dos que trabalham.

Quis o destino que estivéssemos juntos, e que eu viesse a sucedê-lo, nos mais altos cargos que ocupei no Parlamento e no partido. Fui seu sucessor na Presidência da Câmara dos Deputados. Ocupei, por três anos, a presidência de nosso partido, de que ele foi líder e dirigente maior durante duas décadas. Hoje sou o Presidente de Honra do PMDB. Estou certo de que procuro seguir seu exemplo de dignidade, e sua inamovível lealdade à legenda. O PMDB é, segundo todas as pesquisas, o maior partido político brasileiro. Mas houve o tempo em que era apenas a oposição consentida, reduzido ao testemunho corajoso da resistência. Nas horas de êxito e nas horas de sofrimento, há aqueles que não deixaram, nem deixam o partido, porque deixá-lo seria renunciar à própria identidade moral, mas do que renunciar à identidade política.

É este o nosso sentimento de hoje. Estamos em hora de reafirmar os nossos compromissos para com o Brasil dos brasileiros.

Hoje estou no coração do Restelo. Dia 12 de outubro, vinte e duas horas, olho para o Tejo, águas tranqüilas. Recordações povoam minha cabeça. Ulysses no plenário das convenções evoca os gritos do “Velho do Restelo” *“Não embarquem! Não embarquem! A morte os espera.”* A coragem e a imprudência colocam Portugal com seus navegantes à frente da História. Vasco da Gama, Cabral e os marinheiros abriram a imensidão dos espaços oceânicos, descerraram as fronteiras do Novo Mundo.

E no fim de tudo, Ulysses, o grupo autêntico, os que resistimos à ditadura, todos fizemos a nossa profissão de fé no culto do direito e da liberdade. A partir das horas que traumatizaram a nação trocamos a habilidade pela audácia e embarcamos.

PAES DE ANDRADE - ex-embajador do Brasil em Lisboa, ex-presidente da Câmara dos Deputados e Presidente de honra do PMDB, advogado e professor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais, Senador Heráclito Fortes.

Gostaria de convidar V. Ex^a para presidir a sessão e, em seguida, passar a palavra ao Senador Pedro Simon.

Parabéns pelo discurso, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fico contente, Senador Heráclito, em vê-lo na Presidência desta reunião. Foi muito feliz o nosso querido Presidente Renan em colocar exatamente um dileto amigo do Dr. Ulysses para presidi-la. V. Ex^a foi um daqueles grandes nomes que estiveram conosco nas horas mais difíceis. Inclusive, quando não tínhamos onde instalar o comitê do nosso candidato, foi na residência, numa casa de V. Ex^a que nós, naquele momento, iniciamos a caminhada.

Prezado Presidente Michel Temer, V. Ex^a tem sob sua responsabilidade conduzir o nosso País, ou melhor, o nosso Partido – por enquanto, o nosso País ainda não. V. Ex^a reúne condições de dignidade, de seriedade e de capacidade para desempenhar o papel, que não é difícil, mas não é fácil. Acredito que é mais difícil do que fácil.

Tenho dito, Presidente Michel, que me surpreendo, porque sempre imaginei que aquele período que vivemos para derrubar o regime militar, a ditadura, quando éramos considerados não oposição, mas inimigos da Pátria, não podíamos viver época mais dramática, mais difícil e mais incômoda do que aquela. Hoje, surpreendo-me dizendo isto: eu me sentia mais à vontade de fazer a caminhada lá do que aqui. Lá, nós tínhamos objetivos, idéia, bandeira, luta; tínhamos um adversário que estava lá, uma palavra de confiança ao nosso povo e um endereço, que era buscar a democracia.

Eu era alguém naquela época, lá no Rio Grande do Sul, onde cassaram como em nenhum outro lugar e onde resistimos e pagamos o preço. Em 1962, quando terminaram com a eleição direta para Governador, lá no Rio Grande do Sul fizemos um entendimento – Brossard, a oposição, o MDB e o velho PTB – e lançamos uma candidatura a governador no colégio eleitoral, Professor Cirne Lima, e eles tiveram de cassar tantos Deputados quantos quiseram para que o Sr. Peracchi fosse eleito com 23 votos, numa assem-

bléia de 51. Baixaram atos complementares, e mais um, e mais um, e mais um, e, numa sessão dolorosa, 23 Deputados, numa assembléia de 51, elegeram o governador. Quatro anos depois, a mesma coisa: elegeram o Coronel Triches. Nós voltamos a ter maioria, já então o velho MDB, uma maioria esplendorosa, e não nos obrou. Quando criaram uma nova eleição indireta de governador, reinventaram, nós estávamos lá. E cassaram tantos quantos foram necessários para não eleger o nosso governador.

Cheguei a pensar, cheguei a viver momentos em que achava que a nossa equipe, os nossos legendários companheiros de MDB – vivíamos como se fosse o início do cristianismo –, eu achava que éramos quase santos, na luta, na resistência, no combate; depois fui ver, quando chegamos ao poder, que no poder tudo é diferente, com a caneta é diferente. Mas lá, nessa época, a gente sabia o que queria.

Hoje, o maior problema, a nossa maior interrogação não é saber lutar, não é nos unir, não é somar, mas é saber lutar contra o quê e do lado de quem. Por isso, a dificuldade de V. Ex^a. Ir para onde? Fazer o quê?

É a genialidade do Dr. Ulysses: o MDB terminou sendo o grande partido da união nacional. Todos que estão por aí, PT, PDT, PC, PCdoB, lutavam junto conosco ou estavam do lado de lá. E, do lado de lá, estava quem queria a guerrilha, a luta armada; quem queria fazer a violência, a radicalização. Muitas vezes acusavam Dr. Ulysses e nós: “Vocês estão comovendo, são resistência até o último cachê. Vocês estão aí numa luta ridícula, que não vai levar a nada. Nós temos de ir para a luta. Temos de imitar Cuba. Temos de fazer uma revolução armada. Temos de derrubar essa gente à bala e na marra”. E nós e Dr. Ulysses dizíamos: “Não. Não é por aí. E não pensem que temos medo dessa luta. Não pensem que falta a nós, dizia Dr. Ulysses, a capacidade e a garra de ir para a luta, de pegar em arma e derrubar esse governo. Não fazemos isso, porque não vemos saída. O Brasil não é Cuba. O Brasil não é sair das montanhas e pegar a capital, Havana. O Brasil é um continente, e o continente que os olhos do mundo olham arregalados, querendo fazer do Brasil, como a América espanhola, uma série de nações e mais nações. Se fizermos isso, o americano entra aqui, como entrou lá na Coréia, como entrou no Vietnã, e como está louco para entrar aqui, e termina a divisão entre Brasil do Norte e Brasil do Sul”.

Depois ficou provado – aí está o Embaixador da época, mostrando – que eram milhares os *mariners* americanos que estavam nas costas, esperando que o Dr. João Goulart resistisse para entrarem aqui e dar o golpe final. Na época, o Dr. Ulysses e nós todos ouvimos muitos desafetos.

“Cinco generais, Presidentes da República, vêm aí para durar a vida inteira, e, enquanto não derrubarem a bala, enquanto não tiverem a capacidade de fazer isso, vamos ganhar tempo, perder tempo, e mais tempo e mais tempo, e mais tempo. Não temos chance.” Não. Vamos fazer. Se Gandhi, lá na Índia, que era uma colônia da Inglaterra, num movimento pacifista, conseguiu a independência, por que nós, no Brasil, que não temos inimigos externos, mas um grupo violento que toma conta, não podemos conseguir?

Sofreu muito o Dr. Ulysses. Por maiores que sejam os problemas que V. Ex^a tenha, Sr. Presidente, não são daquela natureza. Eles não são daquela natureza, como o fato de estudantes e intelectuais se reunirem e cobrarem: “Está nas mãos do MDB. Se o MDB aceitar o movimento de luta a qualquer preço, o Brasil estará na rua”. O Dr. Ulysses não aceitou, nós não aceitamos, e está aí.

Uma das histórias mais fantásticas do mundo: a ditadura caiu exatamente no auge, derrotada a emenda das Diretas Já, de Dante Oliveira; Maluf, candidato a Presidente da República, da Arena. Não sabendo o que fazer, nem para onde ir, parecia que era a derrocada, mas os jovens continuaram na rua. Na rua!

E o que digo hoje é que quem espera deste Congresso medidas que mudem a realidade brasileira, quem espera do Poder Judiciário, quem espera do Presidente Lula vai morrer esperando, porque elas não vão sair, se o povo não for para as ruas. Não estou falando em ir para as ruas, num movimento de violência, de radicalismo, nem num movimento de empresários; estou falando de um movimento da sociedade. Sim, pintar a cara de verde e amarelo, vir para a frente do Congresso, ir para a frente do Supremo, da Presidência da República e cobrar as transformações éticas, morais, de dignidade e de seriedade da sociedade brasileira.

Foi por aí que fomos, e deu certo. O povo veio, avançou. Quando se votou a emenda das Diretas, de Dante de Oliveira, cercaram o Congresso Nacional, tanques e metralhadoras. Muitos não conseguiram entrar, e outros se apavoraram, e, por nove votos, não se aprovou a Emenda. Por esse pavor, por esse medo, por tudo que aconteceu, pouco tempo depois, derrotamos, de maneira espetacular, o candidato da Arena, e o Dr. Tancredo se tornou Presidente da República.

Foi preciso coragem, meu Presidente. Foi preciso visão. Foi preciso grandeza. Foi preciso garra. Tudo isso o Dr. Ulysses teve. Esse velho MDB, num País que não tem história de vida partidária. Em nada, na história do Brasil, do início ao fim, é citado um partido. Independência, com um rei que colocou a coroa na cabeça do filho; República, com um golpe de Estado.

O povo estava com Dom Pedro II e não sabia o que estava acontecendo. As leis sociais, que, no mundo inteiro, foram à base de luta, o 1º de maio, resistência em favor dos trabalhadores, no Brasil, Dr. Getúlio, em pleno regime de força, deu de presente, de cima para baixo. Os trabalhadores não entendiam a legislação social que vale até hoje.

Mas o MDB é o único Partido que tem o nome marcado na História do Brasil, porque ele coordenou essa luta, porque ele comandou essa luta, porque ele teve garra e porque ele teve coragem.

Meu querido e grande amigo do Dr. Ulysses, Héráclito, que terminou de falar aqui, se tu me permitires, vou explicitar um pouco mais o que disseste. Realmente, o Dr. Ulysses era nosso candidato a Presidente da República. Percorremos o Brasil inteiro com as “Diretas Já”, com o candidato que era o Dr. Ulysses. Caíram as emendas, a rigor, caiu a candidatura do Dr. Ulysses.

Nós argumentávamos e debatíamos que tínhamos dois candidatos: Dr. Ulysses, candidato das “Diretas Já”, para se eleger Presidente e, se caíssem as Diretas e nós fôssemos para o Colégio, de mentirinha novamente, Dr. Tancredo.

Caíram as “Diretas Já”. Caiu a candidatura do Dr. Ulysses.

Ele não queria ir para o Colégio; ninguém de nós queria ir para o Colégio. Se percorremos o Brasil, centenas, milhares de vezes antes, dizendo que o Colégio era ditadura, era imoralidade, era indecência, era um escândalo, como é que íamos para o Colégio?

Foi um debate difícil, muito difícil, em que eu defendia uma tese: eu não vou ao Rio Grande do Sul pedir licença para ir para o Colégio. Eu não vou!

Agora, se o Rio Grande do Sul se reunir com o MDB e me mandar para o Colégio, eu vou. E foi o que aconteceu. O velho MDB do Rio Grande do Sul contra o Colégio, contra a ditadura, contra qualquer aconchego, se reuniu num congresso espetacular e, por unanimidade: “Vamos aceitar a tese do Dr. Tancredo, vamos ao Colégio para terminar com o Colégio”. E foi o que nós fizemos.

Dr. Ulysses teve a grandeza. Era Ulysses, Tancredo e eu pelo MDB; Aureliano Chaves, Sarney e Marco Maciel pela dissidência da Arena. Reuniões feitas na casa do Vice-Presidente, no Palácio, ou na minha residência. Porque eu morava sozinho aqui e tinha condições de reunir. Longas reuniões.

Bornhausen, primeiro Vice-Presidente da Arena, grande papel, ficou na Presidência da Arena quando o Sarney se demitiu e veio para nós. E por que o Bornhausen ficou lá? Porque a bandeira que a Arena defendia, que eles defendiam dentro do Partido dele era uma prévia, porque na prévia, entre as candidaturas

do Coronel Andreazza, do Aureliano e do Maluf, facilmente ganharia o Aureliano e havia uma simpatia de todos eles pelo Aureliano.

A vida é engraçada, o Aureliano é uma das pessoas mais notáveis que eu conheci, ficou na Vice-Presidência da República fazendo a defesa da manutenção do respeito, preenchendo aqueles vazios que o Figueiredo não preenchia. E era o candidato inclusive do Figueiredo.

Adoece o Presidente e vai para os Estados Unidos. Assume o Aureliano. Quem conhece Aureliano sabe o seu estilo impulsivo de trabalhar e de arregar as mangas. Com Aureliano Presidente, o Palácio ficava até a madrugada conversando. No sábado e no domingo ele trabalhava também. E recebeu a UNE, e recebeu a CUT, e recebeu Deus e todo mundo.

Desse modo, a intriga começou a ser feita. Sei que, no final, Figueiredo dizia: "Mas eu sou tríplice coroa! Sou o primeiro da turma do Exército na saída da escola! Sou o primeiro na Escola de Guerra! E de repente o Aureliano espalha por aí que eu sou um vagabundo, porque é ele que trabalha!" E vetou a candidatura dele. E começou a pressionar, a pressionar, a pressionar e, na hora, na Arena, resolveram fazer a prévia. Naquele momento, Aureliano já não ganhava mais. Então, a missão de Bornhausen, ficando na Presidência, era não deixar mais sair a prévia. E ele cumpriu com grande valor o seu trabalho.

Aquela foi uma época emocionante. O povo magoado, desiludido com a derrota das "Diretas Já". Nós machucados com a derrocada do Dr. Ulysses. O Dr. Ulysses machucado em seu íntimo, porque era uma candidatura natural, uma movimentação tradicional. Foi dali que saiu a figura que contamos muito, comparando Dr. Ulysses a Moisés.

Moisés conduziu o povo judeu. Moisés, como é dito, conduziu o povo judeu quarenta anos no deserto, enfrentando todos os óbices e todos os obstáculos. Quando chegou ali, tudo pronto, o povo olhando do lado do morro, do lado de lá, a terra prometida, Deus diz a Moisés: "Tu não vais, tu vais ficar". E ele subiu a montanha, deu orientação ao seu irmão e ficou.

A rigor, foi assim com o Dr. Ulysses. Na hora em que a vitória estava certa, que ele era o candidato, nós dissemos para ele: "Você não vai; é o Tancredo". Até porque eu acho que só o Tancredo é que ganharia naquele Colégio. O Ulysses tinha tido tanta coragem, tanta bravura, tanta dignidade, tinha dito tanto desafogo, que não dava para fazer uma aliança e querer que o pessoal da Arena votasse em nós. E ele teve a grandeza de dizer isso: "Não, é o Tancredo que vai". E o Tancredo ganhou.

E aquela véspera de eleição... Olha, é um filme fantástico, uma luta de anos e anos e anos. Elegemos o Dr. Tancredo. No Brasil estavam milhares de pessoas de tudo que é lado, dezenas, centenas de delegações, reis, primeiros-ministros, presidentes, aqui, para, no outro dia, às nove horas, assumir Tancredo. Eu estava na Embaixada da Argentina e na do Uruguai. Porque o Dr. Tancredo tinha feito com que cada membro do seu Ministério ocupasse, fosse fazer, porque estavam aqui o Presidente do Uruguai, o Presidente da Argentina – o Menem estava aqui, estavam aqui todos – na expectativa de assistir à posse.

Eu estava na Embaixada da Argentina quando me telefonaram dizendo: "Vá para o hospital, porque o Dr. Ulysses e o Dr. Tancredo estão lá e temos que conversar". Quando chegamos lá, havia a parte fechada, e, naquele primeiro quarto, estavam o Dr. Ulysses, no final, Sarney, General Leônidas, Marco Maciel, um grupo, estávamos ali reunidos. O que vai acontecer? O que não vai acontecer? Dornelles, o nosso Senador, sobrinho de Tancredo, fazia a intermediação: ele entrava, falava com Tancredo e voltava para nos dizer o que estava acontecendo.

O problema era este: Tancredo já estava sentindo dores há muito tempo. Ele não devia ter viajado para a Europa. O que é a vida! Se, ao invés de ter viajado para a Europa, ele tivesse feito o exame completo e a cirurgia – assim como eu fiz. Eu tive a mesma doença, diagnosticada, fui operado e – brincadeira – não tenho problema nenhum.

Agora, aquela história de ele dizer que só se operava depois de assumir a Presidência, foi para a Europa, voltou, e, quando chegou aqui, a doença aumentou. Todos devem lembrar, na missa que fizemos, na Igreja D. Bosco, da dor que ele sentia e do problema que sentia ali naquele momento. Também podia ser operado. Mas ele tinha algo na cabeça: "Eu não posso fazer nada antes de tomar posse.": "Depois de tomar posse, façam o que quiserem comigo, porque o Figueiredo não dá posse ao Sarney."

Estávamos ali, e ele não queria se operar. Não queria se operar, e não queria se operar. Foi o Senador Dornelles que o convenceu.

Quando ele saiu em direção ao centro cirúrgico, nós que estávamos ali na sala ao lado perguntamos: e como é que vai ser amanhã? Estávamos discutindo. Eu realmente tive uma desavença séria com o Dr. Ulysses. Chega o General Leônidas, Ministro do Exército, com a Constituição debaixo do braço. Abre a Constituição e lê um artigo: "Compete ao vice-Presidente substituir o Presidente na doença, na morte, nos impedimentos, viagens, férias".... Quem assume é o Dr. Sarney. Pedi a palavra ao Ulysses, ele viu a minha revolta, viu que

eu ia falar e me tratou assim como um gurizinho de segunda classe. Não deu bola para mim e disse: "Está resolvido, quem assume é o Dr. Sarney". Mentira: quem assume é o Sarney. E já indicaram os nomes para irem à casa do Chefe da Casa Civil comunicar isso. Era meia-noite. Indicou o Fernando Henrique, indicou o então Presidente do Senado, que era o nosso Senador lá de Mato Grosso do Sul, e me indicou. Eu não fui, pois, para mim, quem ia assumir era o Dr. Ulysses. Para mim, quem ia assumir era o Dr. Ulysses.

Aí ligo para o Dr. Ulysses: mas o que foi aquilo que o senhor fez, Dr. Ulysses? Está ali, a frase dele está certinha: quem assume no lugar do Presidente é o vice, nesse, nesse e nesse cãs. Mas o Dr. Tancredo não assumiu a Presidência. Se ele não assumiu a Presidência, como o vice ia assumir?

Se o Tancredo assume a presidência, ele é presidente; dez minutos depois ele se licencia e depois, aconteça o que acontecer, assume o Dr. Sarney. Mas se o Dr. Tancredo não tinha assumido a Presidência, como o Sarney ia assumir? Quem devia assumir era o Dr. Ulysses, Presidente da Câmara, que era a pessoa indicada. Assumia o Dr. Ulysses e o Dr. Tancredo após a operação assumiria a Presidência. Morreu Dr. Tancredo, nova eleição. Dr. Ulysses não ia ficar na Presidência, em nenhuma hipótese ele ficaria na Presidência. Ficaria na Presidência só até haver nova eleição.

O Dr. Ulysses volta-se para mim – nunca me esqueci – e diz: "Ó Pedro, achei que tu tinhas mais inteligência. Mas nós estávamos ali Pedro... Tu não estavas na reunião que fizemos? Aquela história de que íamos assumir, como assumiu a Presidência da República o Dr. Sarney, e chegar lá e o Palácio estar vazio... Os funcionários que assumiram o Palácio para a posse foram os indicados pelo novo Governo, pelo Sarney, porque os antigos deixaram o Palácio vazio. O Palácio estava absolutamente vazio.

O General Figueiredo foi visitar o Dr. Tancredo lá no hospital. Fez visita a ele, à esposa dele e disse ali o que ele queria dizer: "Para o Dr. Ulysses eu passava a Presidência, mas para o Sarney eu não passo porque não estão cumprindo a Constituição". Dr. Ulysses me diz assim: "Mas Pedro, não te lembras das nossas discussões? Nós não sabíamos que ia ser tão fácil ir assumir, tomar posse e ser uma maravilha. Nós nos preparamos para o pior. Vai acontecer isso, aquilo, alguém vai se rebelar, alguém vai fazer isso e aquilo". E quem é que comandou todo o nosso trabalho? General Leônidas, Ministro do Exército. Ele é que coordenou a indicação do Ministro da Aeronáutica, do Ministro da Marinha... A indicação de todos os comandos tinha passado pela coordenação do General Leônidas. Aí, diz o Dr. Ulysses: "Aí tu falavas depois do General: "Não, quem vai assu-

mir é o Dr. Ulysses. Dr. Ulysses é que tem de assumir. O que podia acontecer? Nem eu nem o Sarney. Ficava uma interrogação. Era imprevisível o que podia acontecer. Eu fiz a única coisa que eu podia fazer. Nós não podíamos ter nenhum arranhão na nossa unidade para chegarmos ao Governo. Nossa objetivo não era chegar ao Governo? Chegamos. Aí, indica o Dr. Sarney".

Foi isso o que aconteceu. Esse, o segundo gesto de grande renúncia do Dr. Ulysses. Se ele tivesse dito com tranqüilidade... Não sei o que poderia acontecer. Acho que não aconteceria nada! Nem o Sarney – tenho certeza absoluta – nem o próprio General Leônidas iriam fazer qualquer coisa se nós mostrássemos a Constituição. "Vocês estão cometendo um erro muito grave". Esse era o Dr. Ulysses. Deu cobertura ao Presidente Sarney, que, quero fazer justiça, fez um grande governo. Cumpriu a Carta do PMDB, abraçada pela Frente Democrática: Constituinte, Diretas Já, anistia, fim da tortura. Isso aconteceu no Governo Sarney. Ele legalizou o Partido Comunista, o PCdoB, convocou a Constituinte. Fomos às Diretas Já. Eu acho que foi um grande Presidente. Eu o respeito. Apenas acho que o Dr. Tancredo foi muito mau conosco: ele não podia morrer! Estava tudo em cima dele. O Dr. Sarney não podia fazer milagre. Dr. Tancredo, Primeiro-Ministro de Jango; Dr. Tancredo, Ministro da Justiça de Getúlio Vargas, um jovem de 30 anos; Governador de Minas Gerais. Ele estava preparado, como o Dr. Ulysses estava com 30 anos de preparo. O Dr. Sarney disse várias vezes: "Eu me preparei par ser vice-presidente e para a Academia Brasileira de Letras. Não estava na minha cabeça ser Presidente da República". Por isso acho que ele fez um grande governo. Admiro o trabalho dele. Fui Ministro dele – dele não, do Tancredo. Quando pensávamos em deixar o Ministério, o Dr. Ulysses nos dizia: "Não podem deixar. Se vocês deixarem o Governo do Sarney perde a estrutura, perde a credibilidade. Deixem ele ficar, fixar e ganhar credibilidade e respeito. Daqui a um ano ele põe o Ministério que quiser". Foi o que aconteceu. Nós saímos e ele fez o Ministério que quis. Esse era o Dr. Ulysses.

V. Ex^a lembrou um fato dramático. Não vou nem analisá-lo. O Dr. Ulysses pensava em ficar na Presidência da Câmara e não passava pela cabeça dele deixar a presidência do PMDB. E o tiraram da Presidência da Câmara e da presidência do PMDB.

Lembro-me de quando nosso companheiro Quérzia veio ao meu gabinete pedir que eu fosse vice-presidente dele. "Quérzia, tu vais fazer uma grande bobagem." O Quérzia, àquela altura, era o grande Governador de São Paulo. Foi a coisa mais engraçada da nossa vida: fomos para duas eleições de sapatos trocados.

Quando o Dr. Ulysses foi candidato à Presidência da República era o Quérzia que ia ser porque não se ouvia uma palavra contra ele; ele era o grande Governador, tinha revolucionado São Paulo. Quatro anos depois, o Quérzia estava queimado: havia a campanha dura dos adversários em cima dele, os processos que ele estava enfrentando. Não era mais a vez dele. Na primeira ele não quis ser, na segunda ele foi na marra. Na segunda, se não tivesse sido ele, o PMDB teria elegido Presidente da República Antônio Britto, ex-Ministro da Previdência, que tinha o apoio do Itamar, tinha o apoio do Fernando Henrique, Ministro da Fazenda, que dizia – lembro-me muito bem: “Ministro da Fazenda é um grande cabo eleitoral; nunca um Presidente da República. Não me lembro de nenhum Ministro da Fazenda que chegou a Presidente da República”. Antonio Britto não aceitou, por medo da Convenção, porque achava que o Quérzia ganharia a Convenção do PMDB.

Talvez até o Dr. Ulysses tenha tido um único senão na vida dele: a insistência que ele tinha em ser o nosso candidato. Então o Brizola não veio para o PMDB por coisas dele, sim, mas também porque a gente não deu muita abertura para ele. Nós sabemos do Dr. Ulysses e Teotônio, Dr. Ulysses e Montoro, Dr. Ulysses e Arraes, Dr. Ulysses e Covas. Todo aquele que almejava a Presidência, o Dr. Ulysses ficava meio assim porque queria ser ele o Presidente. Isto eu disse ao Quérzia: agora não tem; ele já perdeu. Agora ele vai ser o melhor presidente da história do PMDB. E pode preparar a candidatura.

Agora, presidente do MDB, meu amigo Michel, eu dizia naquela época, é uma pessoa maldita perante a imprensa: botam um pau, fazem guerra, querem demolir o presidente do PMDB. Você vai pegar esse cargo para preparar a sua candidatura? Deixa o velho Ulysses preparar a sua candidatura e fica do lado de fora. Não aceitou, chegou à Presidência e foi no que deu: um fiasco maior do que o do Dr. Ulysses. Quanto àquele discurso melancólico – eu sei, porque senti a dor que o Dr. Ulysses sentiu –, senti o que aquilo simbolizou para ele. Ele perdeu a eleição, que é uma coisa muito engraçada. Por isso acredito nos destinos de Deus.

Se olharmos do Dutra até hoje, vamos verificar que, quando da eleição do Dutra, quem tinha de ganhar era o Brigadeiro Eduardo Gomes. Era o grande líder, o grande herói, o homem do Levante dos 18 do Forte. O homem espetacular era ele. O Dutra era Ministro da Guerra do Dr. Getúlio, o cara que fez o movimento de 1937. Getúlio mandou; ganhou o Dutra. E assim foi.

Bote ali no mapa Tancredo, Ulysses, Teotônio, Brizola, Covas e, do outro lado, Sarney, Collor, Fer-

nando Henrique e Lula e faça um filme, perguntando quais deles foram Presidentes da República. Duvido que alguém que não conhecesse a história não dissesse que o Dr. Ulysses foi um, o Brizola foi outro, o Tancredo foi outro, o Teotônio foi outro. Quem iria se lembrar do Collor? Quem iria se lembrar? É o destino da vida, e pagamos esse preço.

Meu querido Heráclito disse que o Dr. Ulysses odiava falar em morte. Ele disse, em um dos seus célebres discursos: “Se um dia vocês virem passar um enterro com o meu caixão na frente, podem dizer: lá vai um homem revoltado; morreu contra a sua vontade.” E vejam o que é o destino: não vimos esse caixão.

No desastre, encontrou-se a querida Dona Mora, o nosso bravo Senador Severo, sua esposa, o piloto... Todos os destroços do helicóptero foram encontrados, menos o Dr. Ulysses.

Quando fui conversar com as pessoas que trabalharam no acidente, eles me disseram: não existe explicação, Senador. Olhamos tudo, não dá para explicar como não encontramos vestígio algum do Dr. Ulysses.

Fui com um jornalista ver o local, um tempo depois. Estávamos ali e fomos falar com os pescadores. Contaram como foi o acidente, ficaram olhando: “O que está acontecendo; o que não está acontecendo?” Perguntamos se eles sabiam que o corpo do Dr. Ulysses não tinha sido encontrado e o que eles achavam. “Olha, doutor, toda a nossa gente aqui, principalmente a gurizada, de tempos em tempos, vê um vulto alto de madrugada – magro e alto – caminhando de pés descalços dentro do mar, na beira da margem. Quando passa pela gente, ele abana assim”.

É lenda? Pode ser, mas não dá para entender.

Itamar, quando Presidente da República, queria decretar feriado no dia do enterro do Dr. Ulysses. Estávamos nos preparando para fazer algo de grandioso, que até hoje não saiu. Nem vai sair mais!

Desígnios da vida! Desígnios da vida!

Considero o Dr. Ulysses um dos vultos mais extraordinários da história do Brasil. Não há, na história do Brasil, nenhum brasileiro que percorreu tanto, e tantas vezes, o Brasil em milhares de quilômetros, em milhares de cidades, como o Dr. Ulysses. A minha cidade, Caxias, ele foi umas dez ou quinze vezes nesses vinte e tantos anos em que esteve andando.

Lembro, no Rio Grande do Sul: o MDB era um partido de oposição. Ser do MDB era estar marcado para morrer, para ser cassado, para não ter cargo coisa alguma.

Havia um fazendeiro que era nosso amigo, e o aviôzinho que ele nos emprestava tinha um motor.

Quero saber se alguém, hoje, entra em um avião de um motor. Com ele, andávamos com o Dr. Ulysses por todo o Rio Grande. E perguntava o Jarbas se era verdade.

Estávamos andando em um carro e houve um acidente tremendo, mas sem vítimas. O carro ficou de rodas para o alto. Saímos, puxamos um, puxamos outro. Descemos o Dr. Ulysses, que parou assim, limpou-se e perguntou: qual é o outro carro em que nós vamos? Até o falecido Deputado, o espetacular Otávio Brochado da Rocha, filho do Primeiro-Ministro Brochado da Rocha, disse: não, vamos voltar para Porto Alegre. E ele disse: de jeito nenhum! Vamos continuar a caminhada.

Numa tempestade enorme, chegamos em Bento Gonçalves já de noite. O aeroporto era em cima de uma montanha; tinha morros por todos os lados, sem luz, sem coisa alguma. "O que nós vamos fazer?" O piloto disse que não havia gasolina para ir até Caxias. E não entendemos. Ele deu umas voltas pelo centro de Bento Gonçalves, fazendo alguns vôos rasantes. Não estávamos entendendo o que ele estava fazendo.

Daqui a pouco, tudo o que é carro de Bento Gonçalves, já entendendo aquilo, subiu para o aeroporto, ficou com as luzes assim e nós descemos. O Dr. Ulysses fez um dos discursos mais espetaculares que eu vi na cidade de Bento Gonçalves.

O Heráclito falou em D. Mora. Que mulher fantástica!

Em primeiro lugar, fantástico era o amor dos dois. Fantástico era o carinho, o afeto que eles tinham. Nas horas mais difíceis, nas horas mais complicadas, lá estava D. Mora. E Ulysses ouvia e respeitava D. Mora.

A amizade do Dr. Ulysses com o seu Partido.

Ele tinha uma qualidade fantástica que o Lula deveria copiar: Dr. Ulysses tinha mais amigos que o Lula.

Sempre digo que fui um apaixonado pelo Lula. Quando ele se elegeu Presidente da República, agora... Na primeira vez, perdão. Agora, pelo amor de Deus! Na primeira vez, pensei que havia chegado a nossa vez. A nossa vez chegou agora!

Eu nunca tinha visto tanto amigo como o Lula tem agora. Duvido que sejam amigos de quando ele era operário, trabalhador, Presidente do PT, na Oposição.

Dr. Ulysses tinha grandes amigos. Não me lembro de episódio algum que envolvesse dignidade, seriedade, caráter sem que se tenha ouvido uma palavra do Dr. Ulysses defendendo isso. Duvido que isso tenha acontecido. E isso é importante. Ele tinha as suas idéias, as suas convicções, dignidade, seriedade, honradez, decência quando estava na Oposição. Mas essas idéias se foram quando ele chegou ao Governo.

Posso dizer mil coisas. Para mim, não teve culpa nem o Sarney nem o Dr. Ulysses, mas as intrigas da Corte levaram ao que nenhum dos dois queria: a desavença. Pode ter havido mil motivos, mas duvido que V. Ex^os me apontem como motivo algum nome que Dr. Ulysses tenha indicado que não fosse digno, sério, correto e decente. Duvido que alguém me diga isso!

Estamos hoje aqui festejando um homem que nunca teve o poder na sua mão, mas que deixou uma história, a mais linda deste País. E estamos aqui, meu bravo companheiro Paes de Andrade, um grande nome do nosso partido. Conheço a sua luta, a sua resistência, a sua capacidade. Estamos aqui, meu amigo Osvaldo, o senhor é um nome, é uma bandeira no nosso partido, a sombra, o anjo da guarda do Dr. Ulysses. Em qualquer momento, em qualquer hora, em qualquer circunstância, estava o Osvaldo. Estamos aqui, meu amigo Heráclito, e por essas circunstâncias anárquicas da realidade político-partidária de hoje nós estamos em partidos diferentes, mas estamos aqui para firmar o nosso compromisso com relação ao nosso futuro.

O que somos nós, meu querido amigo Presidente Michel Temer, hoje? O maior partido? É. O maior número de filiados? É. O maior número de Prefeituras? É. O maior número de Deputados Estaduais? Sim. De Deputados Federais? Sim. De Senadores? Sim. De Governadores? Sim. Mas o que somos e o que queremos? Se a vida tem sido ingrata com o MDB, que já devia estar no Governo há muito tempo, se cometemos equívocos enormes nós todos, como dizia o Mário Covas quando me convidava, como Governador do Rio Grande, para ir para o PSDB. Eu dizia: Sei que vocês estão em rixa com o Quêrcia. Eu sei que vocês têm razão. Mas, Covas, o próximo Governador de São Paulo vai ser você. E o Quêrcia está se dobrando a isso. Se não se dobrar, vai ser. Fica no MDB, que nós somos um grande Partido e não saia em uma aventura – que até deu certo. Não adiantou, e o nosso velho MDB, hoje, o que é? Não sei.

Olha, meu bravo Presidente, quando vejo o Lula organizar o seu Governo, há um lado positivo. Quando eu ainda falava com o Lula, eu disse a ele: Presidente, você não pode fazer um governo em cima do Dr. Sarney, do Dr. Renan e do Dr. Suassuna. Faça um governo de integração com o MDB no seu contexto geral, e não com três Senadores. Depois ele me chamava e dizia que, nesse segundo Governo, ele ia fazer isso; ele ia fazer isso. E fez. Ele se reuniu com V. Ex^a, com o Líder do MDB, com os Líderes na Câmara e no Senado, e fez um governo nesse sentido.

O primeiro equívoco... Presidente Lula, é que eu não vejo até agora comprovação com relação a ele

– o que não posso aceitar é que um homem que é reeleito Presidente da República e está às vésperas de entrar na história esteja preocupado em manter um Ministro aqui, um fulano lá... Há muitos maus conselheiros. Não é firme na hora de traçar as linhas de seu Governo, não é firme na hora de compor a estrutura do seu Governo.

Eu fui Líder do Governo Itamar Franco. Acho que o projeto dos mais importantes, dos mais sérios e de maiores respostas no Brasil foi o Plano Real. Os Ministros vieram dez, quinze vezes a este plenário e ao da Câmara dos Deputados. Dezenas e dezenas de emendas foram apresentadas. Eu desafio que tragam aqui o nome de um Deputado, de um Senador, de um Governador que recebeu um copo d'água no sentido de votar para aprovar o projeto! Ele foi aprovado com imensa maioria – com o PT, mais uma vez, votando contra, se eu não me engano. É uma questão histórica do MDB. Não votou a Constituinte, não votou no Dr. Tancredo, não votou o Plano Real. O Plano Real foi votado aqui, em debates que iam madrugada afora, com emendas e reformas, mas ninguém ganhou um copo d'água.

Agora, vem aí o imposto sobre cheque e ou tu votas, ou tu és ameaçado de sair do partido. Se tu não votas, és ameaçado de sair do partido. Para fora do partido não é verdade, mas para fora das comissões. Discutimos o que é fechar questão. Aliás, o grande crime de Lula foi num projeto sobre a Previdência, em relação aos inativos. Eles lutaram, fizeram uma guerra com o Governo do Fernando Henrique e Sarney, defendendo os inativos. Mudaram e não disseram por quê. Expulsaram os Senadores e Deputados que votaram com o programa contra o projeto. Agora estão querendo fazer isso no MDB. Não sei, mas seria muito engraçado se o Jarbas e eu fôssemos afastados pelo Dr. Renan, pelo Dr. Sarney, pelo Dr. Jader Barbalho. Não sei o motivo, mas seria muito interessante isso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Claro.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Primeiramente, quero agradecer a aula que V. Ex^a está dando sobre a história recente do Brasil, e, sobretudo, a trajetória extraordinária desse Presidente, eterno Presidente do PMDB, da Constituinte cidadã, e V. Ex^a somou às palavras dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Heráclito Fortes, do nosso Senador Marconi Perillo e aos que o apartaram. V. Ex^a traz um depoimento de quem foi um verdadeiro irmão e amigo de Ulysses Guimarães e da Sr^a Mora e traz recordações tão importantes, inclusive ensinamentos na direção

do que Ulysses queria tanto para os brasileiros, que pudéssemos construir um País, conforme ressaltou, inclusive nos diálogos que V. Ex^a testemunhou, quando aqueles que avaliavam que não havia outro jeito senão usar armamentos para derrubar a ditadura, e Ulysses preferiu os caminhos de Mahatma Gandhi e dos apóstolos da não-violência, para concretar o povo a ir às ruas pelas Diretas Já e, depois, também, por ética na política, ele que foi um condutor do povo brasileiro para alcançar esses objetivos. Mas V. Ex^a aqui fala dos problemas que estamos vivendo hoje, na relação do meu amigo, Presidente Lula, e seu amigo, Presidente Lula...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...com os Senadores, com os Deputados. Diante do Presidente do PMDB, Michel Temer, V. Ex^a fala da notícia que está na imprensa, que até a mim preocupa, como seu amigo e do Senador Jarbas Vasconcelos. Será possível? Será uma coisa séria? Estaria o PMDB cogitando tirá-los, ambos, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Estaria o PMDB cogitando tirá-los, ambos, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque ali expressam o seu sentimento, porque ali expressam as suas convicções, que são as mesmas do Presidente Ulysses Guimarães, do PMDB? Então aos amigos Deputado Paes de Andrade e Deputado Michel Temer dou apenas o meu testemunho sobre os dois companheiros no Senado. Deles aqui tenho tido as melhores lições. Mantenham-nos, digam ao Líder Valdir Raupp. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania vai perder extraordinariamente se não os tiver lá. Já eles comparecem ao Conselho de Ética mesmo não sendo membros, com palavras de reflexão, de história, de preocupação muito importantes. De grande peso, sempre. Porque como Senadores eles sentem a responsabilidade de estar lá e nos dizer as coisas. Imagino que se porventura forem retirados da Comissão de Constituição e Justiça vão fazer o mesmo. Mas a outra coisa é serem titulares, como têm sido, e darem contribuições extraordinárias, inclusive nas últimas semanas e meses. O Senador Jarbas Vasconcelos ainda nesta semana proferiu um parecer e conseguiu, inclusive, ...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A unanimidade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...o consenso no diálogo com os Senadores, levando em conta a sua experiência. E o Senador Pedro Simon diz essas coisas que são importantes para todos nós bra-

sileiros. A melhor homenagem que possamos prestar ao Senador Ulysses Guimarães é dizer: confirme-os na CCJ. Meus cumprimentos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

V. Ex^a se referiu ao Senador Jarbas. É com muita alegria que a gente o vê aqui no Senado. Concorda, Presidente? O Presidente Jarbas foi por oito anos Prefeito de Recife e é considerado pela Imprensa o melhor Prefeito do Brasil. Foi por oito anos Governador de Pernambuco e é considerado o melhor Governador do Brasil. Ele é uma história no MDB. Quem não o conhece? Eu disse-lhe ainda hoje, casualmente, que ele está com a figura melhor: alto, magro, com aquela cabeleira. Ele tem uma figura meio messiânica, mas é muito sério, é muito firme. Para quem não o conhece parece até que ele é um pouco arrogante, mas não é não. Ele é de muita simplicidade e grandeza. Entretanto, ele é muito fiel a suas idéias e já teve divergências tremendas no Partido. Mas nem Tancredo nem ninguém o quebrou. É um orgulho tê-lo aqui. Eu agradeço as palavras de V. Ex^a.

Mas digo ao meu Presidente Michel, digo ao querido amigo Paes, com a experiência de quem já foi Presidente, que levem adiante o nosso Partido.

A imprensa aponta, e eu também concordo, que o grande problema e o grande drama do Lula é não ter maioria parlamentar. Essa é uma das 500 razões pelas quais defendo o Parlamentarismo. O poder de decisão está na mão do Executivo, quando este tem maioria. Se não tem maioria, muda-se de Governo. Lamentavelmente, aqui não. Ele é Presidente, e acontece isso. A cada eleição difícil – não vou usar o termo –, se fosse barganhar, seria correto; mas barganhar com troca e oferta não é correto.

Então, o Lula fica numa posição em que as pessoas ficam com pena – coitado do Lula! –, mas se ele não oferece cargo, não dá vantagem, não aprova as emendas, não passa. Aí não se sabe de quem é a culpa: do Congresso, que exige as emendas para votar, ou do Presidente, que só dá emenda para quem vota. Na verdade, os dois estão errados.

Olha, se fosse possível vencer esse movimento e fazer um diálogo respeitável, isso seria muito importante. O Lula está com 37 Ministérios! Isso porque ele tirou quatro – não tem o da Marinha, da Aeronáutica, do Exército e a Casa Militar. Eram quatro Ministérios, que hoje não são mais. Dentro desse contexto, é a troca de ministério para pegar apoio de partido.

Meu Presidente Michel, diz que tem um grupo no MDB que é o grupo dos franciscanos. Hoje é Dia de São Francisco de Assis. Hoje é o nosso dia de São

Francisco de Assis. Saio daqui e vou à Igreja de São Francisco, onde fui convidado para fazer exposição sobre São Francisco. Mas dizer que é um grupo franciscano, que anda de sandálias rotas e que não quer sandália nova, como está na imprensa, mas uma sandália melhor e mais alguns ministérios. Não faça isso. Não faça isso, por amor de Deus! Não fica bem para o MDB. Não fica bem para nós esse tipo. O MDB tem todas as condições de apresentar, de debater, de lutar, de votar e de ter cargos. Sou favorável a ter cargos, mas não dessa maneira, mas não dessa maneira.

É este o momento que estamos vivendo. E é neste momento que temos que tomar uma posição.

O senhor concorda, meu ilustre querido Presidente, Michel, que o Presidente da República crie uma TV Pública por medida provisória? Quando saiu a notícia da televisão, fui favorável. Tenho dito que o Brasil vive todo esse drama de identidade, o problema da família, o problema do jovem, o problema do estudante, o problema da droga, o problema da violência, por mil razões, entre as quais o fato de que não é o professor que chega à família, à criança, nem é a Igreja nem ninguém; hoje, é a televisão. Então, montar uma televisão com credibilidade, com respeito, traçar um rumo nesse sentido – porque não é a novela das oito que vai dizer o que está certo e o que está errado – é correto. De repente, vem o Presidente criar uma televisão por decreto! Por decreto!

Veja, nobre Presidente, o Senado, surpreendentemente, rejeitou uma medida provisória, e o nosso Líder dá a entender que a gente rejeitou porque não está muito satisfeito com o Governo, que não está atendendo direito. Quero deixar claro que eu não. Eu a rejeitei porque rejeitei, e não por causa disso. Mas, rejeita a criação de um ministério do futuro, e o Governo faz um decreto e mantém o ministério. É uma bofetada no Congresso Nacional. Se ele podia criar por decreto, que criasse por decreto. Mas, se mandou para o Congresso e o Congresso disse não, respeite a vontade do Congresso. Essas coisas estão acontecendo. Essas coisas estão acontecendo.

A economia vai bem? Vai bem. Por causa do Lula e apesar do Lula, porque a circunstância internacional do mundo é outra.

Mas acho que, neste dia de homenagem ao Dr. Ulysses – quinze anos de sua morte no próximo dia 12 –, num país que se diz que não cultua suas tradições, que não cultua seus heróis... Não tenho nenhuma dúvida, este é o século do Brasil. O Brasil, a Índia e a China serão as grandes nações deste século. O Brasil, país que tem a maior quantidade de água doce do mundo – e este século é da água

–, que tem a maior extensão de terras agricultáveis do mundo, será uma grande nação, conosco ou apesar de nós.

Dr. Ulysses, o senhor escreveu o seu nome, o senhor dedicou a sua vida, o senhor tem uma biografia intocável, um carinho ao seu cidadão. Lembro-me, Oswaldo, da Mora pedindo para nós, os amigos mais íntimos do Dr. Ulysses: “Falem com o Ulysses!” A Dona Mora, que era rica, do que ela ganhou quando chegou no casamento, uns imóveis, imóveis alugados, não recebia nem aluguel nem coisa nenhuma porque o Dr. Ulysses não dava nenhuma bola, não tomava conhecimento, não tinha relação com o dinheiro. O Oswaldo é que tinha que comprar passagem, mexer com os cheques etc. Eu nunca vi o Dr. Ulysses olhar um cheque que o Oswaldo emitisse, nem perguntar para quê. Uma vez eu falei com ele e ele chamou o Oswaldo. Perguntei: Dr. Ulysses, pergunta pelo menos se tem fundos. Ele disse: “Ô Oswaldo, você não está fazendo bobagem, tem fundo não é?” “Tem fundo. Pode deixar que, quando não tiver, eu lhe aviso.”

Esta é uma hora em que a gente fala qual é a missão do político, o que o político deve fazer, onde é que termina o público e começa o particular... Eu não me lembro.

Dona Mora dizia que Dr. Ulysses nunca comprou um sapato, nunca comprou uma roupa, nunca comprou uma camisa, nunca olhou o que ia vestir; vestia o que Dona Mora deixava... Nas viagens ao exterior, quando ele ia, trazia um perfume, uma gentileza para Dona Mora, mais para a filha que para o filho. O pessoal que já viajou com ele – e eu viajei – ficava impressionado. Ele nunca olhou um anel, uns óculos, um nada que tivesse comprado para ele próprio. Cá entre nós: vestia-se mal o Dr. Ulysses. A não ser quando era uma solenidade especial e quando a Dona Mora estava. Mas ele, quando vinha para cá, principalmente antes de ser Presidente da Câmara, quando Dona Mora não estava aqui, mas em São Paulo, ele vinha com as roupas mais assim... Ele não se dava conta! Esse era o Dr. Ulysses.

Uma vida com doze mandatos de Deputados, desde que reabriu a democracia: em 1946, Deputado Estadual, em São Paulo; de 1950 até à morte, Deputado Federal. Lecionou, sem receber nada, na Universidade Mackenzie. Nunca teve nada! Nunca teve nada! Nunca me esqueço de que ele só tinha carro aqui... Naquela época, era Arena e MDB. Então, a Presidência da Câmara dava ao Presidente do MDB um carro. Velhinho que Deus nos ajude (o carro)! Um carrinho meio assim caindo, aquela coisa toda. Aí, ele foi eleito Presidente da Câmara.

O Oswaldo estava lá. Ele fez um jantar fechado para a família e eu fui convidado. Na saída ele disse: “O Pedro vai comigo. Vou deixá-lo em casa.” Ele chegou, nós sentamos no carro e, dali a pouco, toca o telefone. Ele diz: “Mas o que é isso aqui?” “É o telefone.” “E desde quando tenho telefone?” Ele estava no carro do Presidente da Câmara, que era um carro moderno, bacana, mas não tinha se dado conta. Não tinha se dado conta de que estava em um carro luxuoso, de primeira grandeza. Não tinha se dado conta. Esse era o Dr. Ulysses.

Não sei, acho que ele não teve nem inventário. Porque era apenas aquela casa que ele tinha. Quem teve um inventário foi Dona Mora. A Dona Mora tinha muita coisa, que herdou do primeiro casamento. O marido era muito rico, faleceu, e ela casou com o Dr. Ulysses. Perguntei certa vez sobre isso à Dona Mora, e ela me disse: “Uma coisa eu sei: o Dr. Ulysses e eu, desde que casamos, não compramos nada. Não sei se ele vendeu. Quando me pede para assinar eu assino. Nem sei como está, mas comprar? Não compramos nada”.

Reparem vocês que o Dr. Ulysses foi Ministro na época do parlamentarismo, foi Presidente da Câmara, foi mil coisas. Era o homem que decidia o “sim” e o “não” em muitas e muitas circunstâncias. Alguém ouviu falar de que alguém, com o Dr. Ulysses, ganhou uma concorrência na Petrobras? Que alguém deu para o filho do Dr. Ulysses abrir uma empresa com não sei quem? Alguém ouviu falar nisso? Isso é importante. Isso é importante, porque compõe, completa a vida do Dr. Ulysses. Completa a vida dele. Por isso que ele batia, dizia horrores dos homens, dos generais, dos militares. Tinham um pavor dele! Mas nunca ninguém pensou em botar um dedo nele. Nunca houve uma resposta com relação à biografia dele, à vida dele, à histórica dele, em nenhum momento.

Crueldade fizeram foi quando o Dr. Ulysses ficou doente. Eu me lembro. Eu, primeiro vice-presidente, o Teotônio e ele. A depressão, às vezes, meu querido Perondi, grande médico, é uma doença terrível. Nós achávamos que o Dr. Ulysses estava no fim, ele se arrastava quando se licenciou. Aí também eu não estava aqui, ia assumir o Teotônio. Aquela cena de ver o Dr. Ulysses, se arrastando, passar a presidência do MDB para o Dr. Teotônio, com quatro cânceres e duas bengalas, era uma cena tétrica. E nós achávamos que o Dr. Ulysses não voltava mais.

Foi depressão, remédio, desliga Brasília. O Dr. Ulysses adorava o mar e o sol. Então, vai para uma casa e só leva os amigos que são amigos para falar de outras coisas que não seja política. Ele foi para o

Rio de Janeiro. Lembro-me de que eu e minha mulher fomos junto com o Renato e a esposa dele; dez dias, ficou por nossa conta passar com ele para não deixá-lo falar nada que se relacionasse à política. Antes do tempo, ele estava em Brasília, e parecia um guri. Espetacular! Meses e meses depois, ele teve outra depressão. Ninguém deu bola. Foi ao mesmo médico, deu o mesmo remédio, e ele foi.

Só que, em vez de ir para o mar, que ele adorava, o levaram, no mês de julho, em pleno inverno, para a fazenda do seu concunhado em São Paulo, concunhado que ele adorava e que tinha falecido há pouco tempo. Foram para a fazenda ele, a Dona Mora e a irmã, todo mundo chorando. O tempo foi passando, o tempo foi passando, e ele não melhorava. O médico... Até hoje eu não entendo. Ele deve estar me ouvindo. Doutor, eu não entendo como o senhor, pelo telefone, em vez de ir lá ver o Dr. Ulysses, mandou aumentar a dose. E, aumentando a dose, passou do ponto, e da depressão passou para a euforia.

O Dr. Sarney ia viajar para o exterior, e o Dr. Ulysses... Eu achei que não precisava ir. Mas, não; tem que ir, tem que ir e tem que ver. E aí ele teve aqueles momentos tristes, quando esteve fora da realidade. Realmente até foram momentos com algo de interessante, porque o Dr. Ulysses – vejam o que é o político –, com o remédio que tomava, não tinha aquilo que todos nós temos, que é segurar aquilo que se vai ou não dizer. Ele não segurava! Dizia. Ele estava na Presidência da Câmara, veio o Freitas Nobre, Presidente do MDB, e falou não-sei-quê. E ele disse: "Ô, baixinho. Só porque tu fala francês, tu pensa que é o quê? Não é nada!" Ele dizia o que queria dizer!

Quando fomos embarcá-lo para os Estados Unidos – porque se achou que o assunto dele era gravíssimo – nós achávamos que ele voltaria. Em dez dias, o médico deu a dosagem certa, ele voltou e nunca mais teve nada.

A imprensa, com todo respeito, cruel, disse, quando ele foi candidato a Presidente da República, que ele não poderia ser Presidente porque era um dependente de medicamentos. Foi isso que falaram do Dr. Ulysses. Foi a única coisa que houve contra o Dr. Ulysses na vida. É coisa de Deus, porque o Dr. Ulysses sempre foi uma pessoa que teve o seu prestígio lá na lua. A única vez que não teve foi na hora de ser escolhido Presidente da República. E o que havia contra ele era isso: está muito velho e é um dependente químico.

Que bom amigo o Dr. Ulysses! Não estivemos no seu enterro, atendemos a sua vontade. Não por que queríamos, mas porque você desapareceu. Esteja onde estiver, tenho certeza que, na verdade ou na fantasia,

o Dr. Ulysses, seu vulto, seu pensamento, sua história, está percorrendo o Brasil, andando por este Brasil, torcendo e rezando para que a gente atenda ao seu apelo e para que este Brasil seja o nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Nery, último orador inscrito.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores; Deputado e Embaixador Paes de Andrade, Presidente de Honra do PMDB; Sr. Oswaldo, que acompanhou de perto essa verdadeira saga do Dr. Ulysses Guimarães; Deputado Michel Temer, Presidente do PMDB, esta sessão, sugerida pelo Senador Jarbas Vasconcelos, para homenagear a memória do Dr. Ulysses Guimarães é importante por várias razões, entre elas porque somos um País pouco acostumado a preservar e zelar pela memória daqueles e daquelas que, ao longo da nossa história, têm-se dedicado à causa da construção de um País verdadeiramente livre e democrático.

Esta sessão especial do Senado Federal, nesta tarde, para homenagear e lembrar a memória de Dr. Ulysses, tem um significado também muito importante pelas lições que ele nos deixou e também para avaliarmos e pensarmos a importância da sua presença, se vivo estivesse, para, com certeza, orientar e discutir as grandes questões nacionais que tanto o empolgavam, questões, muitas delas, ainda muito longe de serem resolvidas. Com certeza, a sua história de dignidade nos ajudaria bastante a enfrentar com mais determinação e com mais coragem os momentos graves da vida política nacional que hoje presenciamos à distância, principalmente entre aquilo que quer o nosso povo e aquilo que efetivamente conseguimos realizar, encaminhar e tratar no âmbito do Congresso Nacional, especialmente aqui no Senado.

A verdade é que o Brasil perdia, há 15 anos, naquele trágico acidente de helicóptero no litoral do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Ulysses, sua esposa, Dª Mora, e também o ex-Senador Severo Gomes e sua esposa, Dª Henriqueta.

Quero registrar algumas das passagens da vida do Dr. Ulysses que marcaram a militância política de milhares de brasileiros.

O Dr. Ulysses, como era, carinhosamente, chamado por seus pares no Parlamento e fora dele, valorizou a função pública e o mandato político, como exemplo no campo da ética e da representação popular. Sua

imagem sempre foi de austeridade, de seriedade, de honestidade e de compromisso com a democracia e com os interesses nacionais e também de quem lutou contra a ditadura militar e a opressão.

Não posso deixar de registrar as andanças de Ulysses Guimarães nas manifestações populares e os enfrentamentos com policiais, como ocorreu em Salvador, em São Bernardo do Campo ou no Rio de Janeiro, durante as memoráveis jornadas de lutas pela anistia ou nas greves de trabalhadores que sacudiram o País nos anos 80, desafiando a ditadura militar e seus representantes. Esteve ao lado das lutas e mobilizações dos estudantes e trabalhadores, sempre as apoiando, e também teve importante papel na articulação e mobilização pelo restabelecimento das eleições diretas no País.

Durante a Assembléia Nacional Constituinte, teve importante papel como negociador dos temas mais delicados e conseguiu avanços importantes no capítulo dos direitos dos trabalhadores e da cidadania. Claro que, à época, havia fortes movimentos reivindicatórios e greves de trabalhadores e de servidores públicos que acabaram influenciando para que se ampliassem os direitos na Constituinte.

Quero fazer um registro da importância do trabalho do Dr. Ulysses como indutor e defensor das liberdades democráticas num momento político em que discordar e divergir da ditadura militar se constituía em motivo para cassações de mandatos e de direitos políticos de centenas de brasileiros, e para outros, infelizmente, significou tortura e morte nas prisões brasileiras naquele triste momento da história de nosso País.

Iniciei minha militância política nos sertões do Ceará, ainda na década de 70, quando, ao tentar descobrir e conhecer um pouco da realidade política do País naquele momento, tínhamos como referência, àquela época, quando só existiam dois partidos, o grupo autêntico do MDB, do qual Paes de Andrade era uma das mais expressivas figuras daquele combate, ao lado de Jarbas Vasconcelos, de Pedro Simon, de Marcos Freire e de tantos que se destacaram na luta pelas liberdades democráticas no nosso País.

Tive minha militância iniciada em um momento de luta pela anistia dos presos políticos, quando brasileiros e brasileiras que ousaram discordar do regime de plantão, do arbítrio e da violência institucionalizada recebiam todo tipo de ameaça, todo tipo de violência, prisão, cassação e até a morte de muitos compatriotas.

Portanto, ao fazermos aquela luta pela anistia, ao participarmos daquela que eu considero uma das mais memoráveis campanhas de massa realizada pelo

povo brasileiro, que queria o retorno à democracia, a possibilidade da escolha direta dos seus representantes – lutávamos contra o Colégio Eleitoral e as imposições dos presidentes nomeados pelos generais e aqui referendados pelo Colégio Eleitoral –, a luta pela redemocratização do País não pode ser considerada ou registrada sem a presença, sem a figura desse que consideramos, com certeza, um dos maiores líderes do nosso tempo, do século XX, que foi o Dr. Ulysses Guimarães. Honrou todos os mandatos que do povo recebeu e demonstrou, em todos os momentos de sua atuação política, o amor ao Brasil e ao seu povo, a dedicação, a luta por transformações que significassem efetivamente a mudança concreta da vida do nosso povo.

Tantas vezes percorreu o País em quantas campanhas: da anistia, das eleições diretas, da Assembléia Constituinte, da afirmação da luta contra a ditadura, da afirmação do próprio MDB, depois PMDB, como oposição ao regime de então.

Associo-me a esta homenagem que presta o Senado Federal, com toda a nossa vontade de aqui afirmar o significado da presença do Dr. Ulysses na história política brasileira. Ele, ao percorrer este País, não ia tão somente às capitais, mas às cidades do interior.

Tive a oportunidade de encontrá-lo em pelo menos três oportunidades em cidades do interior do Ceará, quando pregava a mensagem pelas liberdades democráticas, quando da campanha pelas eleições diretas, a mais bela campanha de massa que este País já vivenciou.

Com certeza, a nossa história, a história dos que combateram a ditadura militar e que hoje continua por intermédio daqueles que acreditam e lutam por um País efetivamente justo, com certeza, tem na figura do Dr. Ulysses um exemplo a ser seguido. É um exemplo de renúncia, de tenacidade, de determinação que orgulha a história de todos aqueles que ajudaram a construir as lutas democráticas para pôr fim ao regime de exceção, ao regime de violência que a ditadura representou em nosso País.

Portanto, fazer este registro histórico significa deixar para as futuras gerações um exemplo de cidadania e de honradez na política. Sua história significa a função pública e a figura do político brasileiro honesto. Mesmo que, em conteúdo, muitas vezes, eu tenha tido divergências políticas e programáticas com um dos fundadores do MDB, depois PMDB, esta é uma justa homenagem a um grande dirigente, a um grande brasileiro, que, sem dúvida, marca a história política do Brasil contemporâneo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI)

– Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, eu queria também me dirigir à direção nacional do PMDB, na pessoa do Embaixador Paes de Andrade, e eu diria aos familiares, porque Oswaldo era muito mais do que um assessor, amigo, companheiro do Dr. Ulysses. Eu diria que fazia parte da família, acompanhou-o ao longo de toda a vida. É muito importante que você esteja aqui, Oswaldo, pela sua história e pelo que você representa neste momento.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, eu começaria dizendo que nós vivemos, ao longo de quase 25 anos, um período de ditadura militar, de opressão, de repressão, de censura e de tortura, um tempo em que os partidos foram amordaçados, reprimidos, contidos, um tempo em que a liberdade de expressão, o direito de voto, o sonho de uma Constituinte, a luta pela anistia eram valores decisivos daqueles que queriam construir um País mais solidário, mais generoso, um País democrático. E algumas figuras tiveram papel decisivo, não apenas pela capacidade e habilidade de articular, de compor, de agregar, como era o Dr. Ulysses Guimarães, mas também pela coragem cívica de se opor ao regime militar nos momentos mais difíceis.

Ulysses não começou a luta pela democracia quando ela ganhava as ruas nas grandes manifestações, com o povo vestido de amarelo nas Diretas Já. Dr. Ulysses Guimarães começou muito antes, quando poucos se opunham verdadeiramente àquela presença opressora de um regime militar, que castrou os sindicatos, reprimiu a representação política, cassou mandatos, mandou toda uma geração para o exílio, tantos estudantes e combativos. Lideranças de movimentos sociais foram para a prisão, para a tortura, para a repressão; uma parte da resistência à ditadura foi para a clandestinidade; e o Dr. Ulysses sempre esteve à frente dessa luta democrática.

Eu diria que é um dos maiores símbolos que este País construiu, não apenas naquele período histórico, mas também na importância da representação parlamentar. Ele foi, e sempre foi, acima de tudo, um Deputado Federal. Ele não veio para o Senado; fez uma campanha presidencial que acho que não foi o momento mais importante de sua biografia; a sua biografia era verdadeiramente a Câmara dos Deputados; era a luta parlamentar; eram os projetos de lei.

Quando cheguei em Brasília – já contei esta história, vou repetir hoje, porque é o que me marca,

Oswaldo –, eu era Deputado Federal com 36 anos de idade, Dr. Ulysses tinha 44 anos de mandato. Eu disse: “Dr. Ulysses, o senhor tem mais tempo de mandato como Deputado do que eu de vida”. Eu nunca tinha sido vereador nem deputado estadual. Tinha sido dirigente sindical, militante político, ajudei a fundar o PT, tinha uma história de militância política, ajudei a coordenar campanhas presidenciais, mas nunca tinha tido mandato. Falei: “Estou chegando cheio de expectativa, Dr. Ulysses. Queria saber o que o senhor recomenda para um deputado que está chegando aqui, que, pela primeira vez, vai ser deputado, e o senhor é não só o deputado mais antigo, como é, eu diria, a maior referência aqui”.

Ele era o único Deputado que tinha dois gabinetes, e ninguém reclamava. Não tinha nada de importante na Câmara que não passasse pelo gabinete dele. E eu falei: “Dr. Ulysses, eu queria dizer uma coisa para o senhor. Eu acho que o senhor não devia ter tido tantas presidências quanto o senhor teve. O senhor foi Presidente do Partido, candidato a Presidente da República, Presidente da Assembléia Constituinte e Presidente da Câmara dos Deputados. O senhor tinha quatro presidências. Mas eu não consigo entender como é que deixam o senhor sem nenhuma presidência. É um erro do partido, com a história, com a simbologia, com a representatividade, com a credibilidade, V. Exª ficar agora sem nenhuma presidência. E como é que começa uma vida de deputado?”

Ele falou: “Mercadante, quero dizer-lhe algumas coisas”. E sempre as guardei, já repeti isso para você, Oswaldo, nunca me esqueci. “Primeira coisa: meu coração tem uma espécie de cemitério onde eu enterro os traidores. Prepare o seu. Você está começando a vida pública, você vai ver que isso faz parte da vida pública. E o que fizeram comigo, seguramente, pelo caminho que vai trilhar, um dia você vai ver que isso acontece na vida pública. A segunda coisa que eu queria dizer para você é o seguinte: quando alguém for nomeado, se você não puder comparecer, não é grave; se alguém for promovido e você não puder passar um telegrama ou telefonar, não é grave; mas, se for demitido, não se esqueça de estar lá, de ligar e comparecer; se a filha de um amigo seu casar e você não puder ir, não vai fazer falta, porque é um momento de felicidade; mas, se estiver doente, vá ao hospital.”

Então, a atitude dele diante da vida, a sabedoria política dele, o momento em que o outro precisa, o momento em que você tem de estar ao lado, o momento em que você tem de estar solidário foi uma segunda coisa que me marcou.

A terceira coisa que ele me disse foi: "Mercadante, não se meta em coisa pequena. Quem se mete em coisa pequena fica pequeno. Vá tratar das grandes questões do Brasil, cuide dos grandes temas, porque eu acho que esse é o seu caminho."

Essa também foi uma lição da qual nunca abdiquei.

Ao longo de meu mandato de deputado, lembro os momentos. O Dr. Ulysses, por exemplo, passou anos sem falar da tribuna. O dia em que ele subiu na tribuna foi aquele silêncio, e ele lançou o plebiscito e defendeu o Parlamentarismo da tribuna; fez um discurso memorável, colocando um dos temas que ia ser decisivo para o futuro democrático do Brasil.

Fiz uma viagem com ele, que estava com a D. Mora. Fomos para Camarões, na África, como representantes da União Interparlamentar. Quando chegamos lá, o Luís Eduardo Magalhães ligou para ele em nome do Presidente Fernando Collor de Mello, convidando o Dr. Ulysses para ser Ministro das Relações Exteriores. Ligaram para o telefone celular dele, e eu estava do lado.

Ele atendeu ao telefone: "Ah, não, Luís Eduardo. Agradeça ao Presidente, me sinto muito honrado com o convite, mas diga a ele que não é bom para o MDB, não é bom para a Câmara dos Deputados, não é bom para o Governo dele e, seguramente, não é bom para o Brasil. Agradeço, mas não assumirei essa função". Aí desligou o telefone, e a D. Mora disse: "Ulysses, como é que você faz isso, Ulysses? Não vai dar nem para sair na imprensa brasileira que você foi convidado. Você tinha que pedir vinte e quatro horas para dar a resposta, para, pelo menos, o Brasil saber que você foi convidado e, depois, você dizer não".

A D. Mora era presente, estava sempre ali do lado dele, sempre interferindo, sempre orientando. Ele disse: "Mora, não tem tempo nenhum, não. Não é bom para mim, não é bom para o MDB, não tem discussão sobre isso. Não vou ser Ministro". Aí, a D. Mora disse: "Mercadante, pelo menos liga para imprensa e diga que ouviu essa conversa, porque, senão, não vai nem sair na imprensa". Eu peguei meu telefone, lá na África, dei umas telefonadas e tal para tentar passar à imprensa alguma informação. Saíram algumas colunas, alguma matéria, mas realmente não teve repercussão, porque ele foi muito direto.

Então, eu vi um homem público que só soube engrandecer o Parlamento e a história do Brasil. Eu vi esse PMDB, a referência, que ainda é um dos maiores partidos deste País, a maior Bancada de representação desta Casa, um partido fundamental na governabilidade do País.

Aqui no Senado, sem o PMDB, especialmente no primeiro Governo Lula, nunca teríamos feito as reformas e os avanços que nós construímos. Diria que um dos lados mais importantes dessa história política é a imagem, a história, a atitude e a construção do Dr. Ulysses Guimarães.

Por isso, é mais do que justa esta homenagem, e, a tantas quantas forem feitas que eu possa vir a comparecer, seguramente eu estarei presente. Se ele fosse nomeado, talvez não pudesse vir, mas, para lembrar a sua história - não esqueci a lição, ouviu, Oswaldo? -, vou estar sempre homenageando.

Concedo um aparte ao Senador Neuto de Conto.

O Sr. Neuto de Conto (PMDB – SC) – Eminentíssimo Senador Aloizio Mercadante, não poderia furtar-me, nesta oportunidade, de também registrar este momento tão importante em que o Senado e o Congresso homenageiam a figura de um dos brasileiros que tive a oportunidade de conhecer, de aprender muita coisa e segui-lo desde a fundação do MDB, em 1966, continuando seus passos e os seus conselhos. Quando residia no mesmo prédio que ele, quando deputado federal, por muitas vezes, ele precisava conversar com alguém em muitas madrugadas em que ele, sem sono, precisava conversar. E eu não era um dos que participava para conversar de política. Eu assisti a essa biografia extraordinária apresentada, no dia de hoje, pelo eminentíssimo Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul. Todos aqui que falaram trouxeram o seu sentimento desse brasileiro. Conheci três vultos da nossa história contemporânea, que cito aqui. O de expressão maior, falaria primeiramente de Teotônio Vilela, o Menestrel das Alagoas, o Louco Manso, que teve a sua vida ligada praticamente à UDN. Mas veio se consagrar e levantar o público do Brasil principalmente nas Diretas, dentro do meu Partido, o PMDB. Um outro vulto extraordinário, muito citado aqui hoje: Tancredo Neves, pelo seu PDS, PSD, pelo PP, mas encerrou a carreira na composição dos partidos, vindo para o MDB, PMDB. Conseguimos também tê-lo como Presidente da República, embora, naquela jornada fatídica, não tenha assumido. E o sempre MDB, o sempre PMDB: Ulysses Guimarães. Este, então, nos fecha, nesse período contemporâneo, formado por esses três vultos, a história, um passado que não passou, mas que ficou registrado nas nossas memórias e, certamente, no bronze da história. São três as personalidades que dela fazem parte, mas, em especial, Ulysses Guimarães. Fico imensamente satisfeito, gratificado pela oportunidade de poder cumprimentá-lo nesta tribuna e fazer coro com tantos quantos aqui se somaram neste dia, nessa importante, bela, honrosa homenagem a esse homem

público que nos deixou um legado, nos ensinou muito. Nós o temos seguido e pensando muito nos seus ensinamentos para o bem do nosso País, para o bem dos brasileiros, para o bem desta Pátria que tanto precisamos lutar para ajudar. Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Quero agradecê-lo, Senador Neuto de Conto. Seguramente sua trajetória, sua atitude nesta Casa é parte desse legado, dessa construção do Dr. Ulysses.

Quero encerrar dizendo que uma vez peguei um vôo no qual estava o Dr. Ulysses – ele sempre sentava na primeira fileira, no corredor, ele sempre sentava no mesmo lugar nos vôos de ida e volta para São Paulo. Havia uma tempestade muito forte, o avião arremeteu três vezes, havia um clima no avião. E brinquei, dizendo – o avião estava cheio de gente importante: “É, Dr. Ulysses, o negócio vai ficar difícil, porque, se o avião cair, o senhor vai virar nome de avenida, talvez alguém vire nome de praça, e eu vou virar nome de pinguela, lá na Zona Leste, porque não vai haver tanta rua”. Eu disse isso porque estava todo mundo naquele vôo, que é o suspiro do suplente, todo mundo voltando para Brasília. E ele falou: “Mercadante, nada disso. Pode ter certeza, porque estou sempre voando aqui, faz 44 anos, não tem perigo que essa coisa aconteça. E, se você algum dia vir meu caixão passando pela rua, saiba que ali vai um homem contrariado, porque gosta de viver”.

Quanto a essa imagem também do vôo e do dia em que ele me disse: “Olha, se um dia você vir meu caixão na rua, saiba que ali vai um homem contrariado”, acho que era tão forte essa convicção dele que ninguém jamais viu. Ele ficou perdido, seu corpo no mar, mas sua história, sua biografia, sua presença vão ficar sempre, eu diria, marcadamente na história da democracia, do Parlamento e da vida pública brasileira.

A imagem mais forte dele foi no último comício das Diretas, no Vale do Anhangabaú, onde havia um milhão de pessoas. Ali estavam Brizola, Franco Montoro, Mário Covas, o Presidente Lula, Ulysses Guimarães – muitos já não estão aqui presentes –, e Osmar Santos fazia a apresentação. Foi um daqueles momentos em que o povo se levanta e consolida um passo decisivo na civilidade, na democracia, nas liberdades. E aquele passo foi construído cuidadosamente, foi tecido durante muitos anos por figuras da estatura de Ulysses Guimarães.

Portanto, deixo aqui a minha homenagem, a minha mais profunda homenagem e esse imenso sentimento de perda que fica para o Brasil, cujo único consolo é a herança, é a atitude, é a imagem, é a biografia de pessoas como Ulysses Guimarães.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Quero agradecer a presença do Presidente de Honra do PMDB, Paes de Andrade, do amigo permanente de Dr. Ulysses, Oswaldo Manicardi.

O Senado se engrandece com esta sessão de homenagem, que é exatamente o testemunho de preservação da memória de um homem da estatura de Ulysses Guimarães. Que fique o exemplo dele e que seja cultivado sempre pelo brasileiro a memória de homens que honraram o nosso País, principalmente no desempenho e no exercício de uma missão tão difícil, que é a missão política neste País.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O Sr. Senador Marconi Perillo enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a. será atendido.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os feitos e realizações de um homem eternizam-lhe o nome e a alma, como símbolos para as gerações de hoje e do porvir. O Dr. Ulysses Guimarães já nos deixou há exatos quinze anos, mas a sua imagem de resistência à ditadura e de artífice do Estado de Direito em que vivemos hoje está em praticamente todos os momentos da Vida Nacional.

Sua voz devorou, como o mágico que engole fogo, as espadas, as metralhadoras do regime militar. Com o poder da palavra dava chicotadas morais em militares e civis, serventes e servis do regime autoritário. Suas pernas levaram-no às prisões, aos cárceres e aos porões da ditadura, bem como aos palanques e tribunas memoráveis da anticandidatura de 1974, das diretas de 84, da Constituinte de 86 e do impeachment de 92.

Foi Ulysses Guimarães o cúmplice da liberdade, alcoviteiro da democracia, o sacerdote da lealdade. Nunca lhe faltou o desprendimento, ao contrário, sobrou-lhe a coragem, inclusive a de enfrentar a ambição pessoal que destrói biografias e interrompe caminhadas rumo ao podium do reconhecimento popular.

O Dr. Ulysses é uma dessas pessoas que veio para viver a política em favor do aperfeiçoamento democrático permanente, com amor e dedicação à luta pelo poder no mais legítimo sentido da representação popular.

Como ele mesmo costumava dizer: “Sou louco pelo poder, seduzido pelo poder e é para isso que eu vivo”.

A sua trajetória de vida comprova essa vontade e intimidade com os meandros do poder, não

do poder pelo poder, mas do poder como força do idealismo devotado ao interesse do povo.

Ulysses Guimarães presidiu o Brasil sem ser o seu presidente. Nos momentos de crises, era aplicada sua receita de sabedoria, lealdade, transparência. Como amante da democracia proclamou: “a democracia verticaliza vocações e talentos. A ditadura engessa na horizontalidade medíocres, mentirosos e corruptos”.

Acima de tudo, Ulysses Guimarães foi um político fiel às convicções e que acreditava na democracia como instrumento legítimo de representatividade popular, calcada no debate de idéias.

O Dr. Ulysses Guimarães foi um contundente esgrimista no manejo da palavra e do argumento. Com firmeza e obstinação defendeu posições, mas jamais perdeu a dignidade ou o respeito pelo ponto de vista contrário.

Esse baluarte da vida pública foi um democrata convicto que se colocou em defesa dos interesses da sociedade, dos fracos e oprimidos pelo regime ditatorial.

Agente da luta libertária, cobrava dela apenas o preço da própria liberdade e, sempre que podia, lembrava dos companheiros mortos no campo de batalha, como em certa ocasião lembrou: “Os nossos mortos, levantem de seus túmulos. Venham aqui e agora testemunhar que os sobreviventes da invicta “Nação Pemedebista” não são uma raça de poltrões, de vendidos, de alugados, de traidores. Venham todos. Venham os mortos de morte morrida, simbolizados em Juscelino Kubitschek, Teotônio Vilela e Tancredo Neves.

Venham os mortos de morte matada, encarnados no Deputado Rubem Paiva, o político; Wladimir Herzog, o comunicador; Santo Dias, o operário; Margarida Alves, a camponesa.

Não digam que isso é passado.

Passado é o que passou. Não passou o que ficou na memória ou no bronze da história.”

Com a morte do Dr. Ulyssses Guimarães, a Nação brasileira ficou órfã do seu guia, do mentor intelectual dos crimes cínicos, que feriu de morte uma ditadura no passado e apunhalou a corrupção.

Como os indianos sem Gandhi, os americanos sem Lincoln, os brasileiros ficaram com a sensação de ter perdido, com a morte de Ulysses Guimarães, o pai de um dos institutos mais caros a uma Nação: o sentimento de unidade nacional. Foi ele o único a exercer a liderança da nacionalidade, sem a faixa presidencial e o poder dela decorrente. Exerceu a liderança da honra pela honra, da luta pela luta, da seriedade pela seriedade.

Nos momentos mais difíceis da Nação, estava Ulysses a sinalizar o caminho por onde deveria seguir o

País desgovernado. Como ajudaria, nestes momentos difíceis do Parlamento e do Senado, a palavra serena e segura do nosso saudoso homenageado.

Em seus mais de 40 anos de Parlamento foi intransigente com a preocupação diante das desigualdades econômicas e sociais, que na sua visão, poderiam colocar em risco a unidade nacional.

Por isso, afirmava: “Quando as elites políticas pensam apenas na sobrevivência do poder oligárquico, colocam em risco a soberania nacional. A governabilidade está no social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida são ingovernáveis. O estado de direito, consequência da igualdade, não pode conviver com o estado de miséria. Mais miserável do que os miseráveis é a sociedade que não acaba com a miséria.”

Desde que assumiu a Presidência da União Nacional dos Estudantes, em 1940, devotou a vida a fazer política e transformou-se em um dos mais importantes líderes da oposição ao governo militar e da campanha pelas Diretas Já.

Ulysses Silveira Guimarães nasceu em Rio Claro, em seis de outubro de 1916. Formou-se em Direito e cumpriu 11 mandatos como Deputado Federal, quatro pelo PSD, cinco pelo MDB e dois pelo PMDB.

Em 1961 ocupou a pasta do Ministério da Indústria e Comércio no governo Parlamentarista de João Goulart. A partir de 1971, assume a Presidência do MDB e depois do PMDB, cargo que ocupou até nos deixar.

Com o golpe militar em março de 1964, o saudoso Deputado Ulysses Guimarães transforma-se num dos principais líderes de oposição. O Dr. Ulysses foi um baluarte da luta pela liberdade de expressão e enfrentou a ditadura na tribuna e nas ruas.

É com esse espírito que o Deputado e Presidente do MDB foi ao Plenário defender a candidatura ou a anticandidatura do Congresso à Presidência da República contra o General Ernesto Geisel. Perdeu por 400 votos a 76 no Colégio Eleitoral.

Mas, como ele mesmo observou, em trecho do discurso de lançamento de seu nome: “A inviabilidade da candidatura oposicionista testemunhará perante a Nação e perante o mundo que o sistema não é democrático, de vez que tanto quanto dure este, a atual Situação sempre será governo, perenidade impossível quando o poder consentido pelo escrutínio direto, universal e secreto, em que a alternatividade de partidos é a regra, consoante ocorre nos países civilizados.

Não é o candidato que vai percorrer o País. É o anticandidato, para denunciar a anti-eleição, imposta pela anticonstituição que homizia o AI-5, submete o Legislativo e o Judiciário ao Executivo; possibilita prisões desamparadas pelo habeas corpus e condenações sem defesa;

profana a indevassabilidade dos lares e das empresas pela escuta clandestina; torna inaudíveis as vozes discordantes, porque, ensurdece a Nação pela censura à imprensa, ao rádio, à televisão, ao teatro e ao cinema."

Superado o regime militar, é o saudoso Ulysses Guimarães que vai se colocar como intransigente defensor das Diretas Já, para, em 1987, presidir a Assembléia Nacional Constituinte e firmar posição na defesa dos interesses do cidadão, insculpidos nos artigos da nova Carta Magna.

Na finalização dos trabalhos, diria nosso saudoso homenageado: "Ela não é a Constituição das mansões nem a dos poderosos. É uma Constituição com cheiro de povo, cor de povo, gosto de povo e cara de povo".

Assim é que a Constituição de 1988 foi denominada Constituição Cidadã pelo saudoso Deputado Ulysses Guimarães, que deve ser visto não como um político vinculado a este ou àquele partido, mas como alguém que ajudou a tirar o País das trevas da ditadura.

Dr. Ulysses lutou para fazer prevalecer o objetivo maior da Carta: assegurar ao povo conjunto de direitos e garantias suprimidos ao longo dos anos de arbítrio.

Sr. Presidente, O sentido de cada nome e – diríamos – a imagem de cada homem estão intimamente ligados à sua trajetória, à contribuição que tenha oferecido ao povo e à Nação.

O sentido de cada nome está na capacidade de o indivíduo fazer a própria história e contribuir para a sociedade, independentemente de origem humilde ou abastada.

O sentido de cada nome está na habilidade de olhar em frente e encontrar o rumo guiado apenas pela legitimidade dos ideais de defesa do povo e da representatividade política.

O Dr. Ulysses Guimarães representa tudo isso para a sociedade brasileira. Permanecerá entre nós, portanto, como um ícone da luta pela democracia no Brasil, da luta pelo governo do povo, pelo povo e para o povo.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI)
– Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 49 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 53 minutos.)

O Sr. Heráclito Fortes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Neuto de Conto.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Está reaberta a presente sessão.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 580, DE 2007

Acrescenta parágrafos ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; para dispor sobre a manutenção da condição de segurado especial, independentemente do exercício eventual de outras atividades e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 6º, 7º e 8º:

"Art. 11.
.....

§ 6º Não perde a condição de segurado especial e todos os direitos inerentes a esse enquadramento:

I – o segurado que exercer atividade eventual ou autônoma de qualquer outra natureza por um período não superior a 90 (noventa) dias do ano;

II – aquele que exercer atividade remunerada, como membro da administração, de conselho fiscal ou assemelhados, em cooperativa rural, de garimpeiros ou de pescadores artesanais de que seja associado, desde que o exercício dessa atividade não exceda a 4 (quatro) anos;

III – aquele que utilizar eventualmente o trabalho de empregados, trabalhadores autônomos ou temporários.

§ 7º Para fazer jus às prerrogativas previstas no parágrafo anterior, o contribuinte deverá registrar-se na Previdência Social como "Contribuinte Eventual Optante pela Condição de Segurado Especial".

§ 8º As contribuições devidas, no caso dos contribuintes eventuais optantes pela condição de segurado especial, serão as mesmas devidas pelos contribuintes que exercem a atividade a que o segurado especial dedicou-se eventualmente. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A rigidez com que a Previdência Social tem analisado o conceito de segurado especial, estabelecendo restrições e dificuldades para a fruição dos benefícios inerentes a essa condição, vem gerando injustiças e insatisfação entre os possíveis beneficiários. Esse tratamento chega a ser discriminatório, frustrando, de

certa forma, o objetivo constitucional de garantir uma condição mais favorável, na legislação previdenciária, aos pequenos produtores rurais, garimpeiros, pescadores artesanais e assemelhados.

Nesse contexto legal, todos segurados especiais, quando exercem qualquer outra atividade remunerada eventual concomitante, urbana ou rural, tomam-se contribuintes obrigatórios da Previdência Social, passando a contribuir individualmente. Perdem, assim, a condição de segurado especial e, consequentemente, os benefícios vinculados ou garantidos para os contribuintes dessa natureza.

Ocorre que a atividade rural, onde se encontram em maior número esses contribuintes, está sujeita a inúmeros fatores que limitam a renda. Condições climáticas desfavoráveis permitem, na maior parte do país, apenas a realização de um plantio anual. Dispõe de uma safra só, ainda assim não garantida, o pequeno produtor rural precisa recorrer a pequenas empreitadas, trabalho eventual ou autônomo, para conseguir a sua manutenção e de sua família. Não se pode, humanamente, esperar que ele permaneça inativo, em sua pequena propriedade, por até seis meses no ano.

Ademais, a legislação atual acaba colaborando para a informalidade. Se não pode registrar-se como trabalhador eventual, nem como empregado ou autônomo, o pequeno produtor precisa mergulhar em uma certa clandestinidade, para garantir o que, em última instância, é um direito seu. Nessas circunstâncias, o informal não contribui para a Previdência Social.

Caso seja concedida uma certa flexibilidade no enquadramento desses trabalhadores, certamente haverá um aumento na arrecadação, dado o aumento da segurança jurídica nas relações entre o sistema previdenciário e os contribuintes enquadrados na condição de segurados especiais.

Finalmente, não se pode deixar de registrar o relevante papel social desempenhado pela Previdência, quando reconhece as dificuldades contributivas e a natureza específica do trabalho realizado por pequenos produtores rurais, garimpeiros, pescadores artesanais e assemelhados, com seus familiares.

Em última instância, toda a sociedade se beneficia quando o segurado especial, até nos mais remotos cantos do País, recebe uma aposentadoria ou pensão. Mantém-se o homem afastado dos grandes centros urbanos e o comércio, a agricultura e a indústria podem produzir e vender produtos básicos e necessários para uma existência digna.

Creemos que as alterações legais, constantes desta proposição, terão o eventual aumento no número de benefícios concedidos compensado pelo aumento da

arrecadação. Não vemos então, impedimentos constitucionais em relação a questões orçamentárias.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação de nossa iniciativa. Certamente ela pode diminuir as dúvidas e as dificuldades dos segurados especiais, oferecendo uma segurança jurídica maior para aqueles que precisam do trabalho eventual para complementar a renda.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2007 – Senador **Neudo de Conto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento

Normas de hierarquia inferior

Mensagem de veto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I **Da Finalidade e dos Princípios Básicos da Previdência Social**

TÍTULO III **Do Regime Geral de Previdência Social**

CAPÍTULO I **Dos Beneficiários**

Art. 10. Os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social classificam-se como segurados e dependentes, nos termos das Seções I e II deste capítulo.

Seção I **Dos Segurados**

Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas: (Redação dada pela Lei nº 8.647, de 1993)

I – como empregado: (Redação dada pela Lei nº 8.647, de 1993)

a) aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado;

b) aquele que, contratado por empresa de trabalho temporário, definida em legislação específica, presta serviço para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços de outras empresas;

c) o brasileiro ou o estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em sucursal ou agência de empresa nacional no exterior;

d) aquele que presta serviço no Brasil a missão diplomática ou a repartição consular de carreira estrangeira e a órgãos a elas subordinados, ou a membros dessas missões e repartições, excluídos o não-brasileiro sem residência permanente no Brasil e o brasileiro amparado pela legislação previdenciária do país da respectiva missão diplomática ou repartição consular;

e) o brasileiro civil que trabalha para a União, no exterior, em organismos oficiais brasileiros ou internacionais dos quais o Brasil seja membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo se segurado na forma da legislação vigente do país do domicílio;

f) o brasileiro ou estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em empresa domiciliada no exterior, cuja maioria do capital votante pertença a empresa brasileira de capital nacional;

g) o servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais. (Incluída pela Lei nº 8.647, de 1993)

h) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; (Incluída pela Lei nº 9.506, de 1997)

i) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; (Incluída pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

j) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; (Incluído pela Lei nº 10.887, de 2004)

II – como empregado doméstico: aquele que presta serviço de natureza continua a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, em atividades sem fins lucrativos;

III – (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999)

IV –.....

a).....

b) (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999)

V – como contribuinte individual: (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

a) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária ou pesqueira, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

b) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral – garimpo, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

c) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa; (Redação dada pela Lei nº 10.403, de 8-1-2002)

d) (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999)

e) o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

f) o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado e o membro de conselho de administração de sociedade anônima, o sócio solidário, o sócio de indústria, o sócio gerente e o sócio cotista que recebam remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural, e o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o sindico ou administrador eleito para exercer atividade de direção coridominial, desde que recebam remuneração; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

g) quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas,

sem relação de emprego; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

h) a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não; (Incluído cela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

VI – como trabalhador avulso: quem presta, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, serviço de natureza urbana ou rural definidos no Regulamento;

VII – como segurado especial: o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam suas atividades, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 14 (quatorze) anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo. (O garimpeiro está excluído por força da Lei nº 8.398, de 7-1-92, que alterou a redação do inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212 de 24-7-91).

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados.

§ 2º Todo aquele que exercer, concomitantemente, mais de uma atividade remunerada sujeita ao Regime Geral de Previdência Social é obrigatoriamente filiado em relação a cada uma delas.

§ 3º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este Regime é segurado obrigatório em relação a essa atividade, ficando sujeito às contribuições de que trata a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para fins de custeio da Seguridade Social. (Incluído cela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 4º O diligente sindical mantém, durante o exercício do mandato eletivo, o mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social-RGPS de antes da investidura. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 5º Aplica-se o disposto na alínea **g** do inciso I do **caput** ao ocupante de cargo de Ministro de Estado, de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, sem vínculo efetivo com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, ainda que em regime especial, e fundações. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

Art. 12. O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social consubstanciado nesta Lei, desde que amparados por regime próprio de previdência social. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 59, DE 2007

Acresce o inciso VIII ao artigo 102-E da Resolução nº 3 de 1970, que estabelece o Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 102-E do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102-E. À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, compete opinar sobre:

I – sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação política no Congresso Nacional;

II – pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais e de qualquer das entidades mencionadas no inciso I.

III – garantia e promoção dos direitos humanos;

IV – direitos da mulher;

V – proteção à família;

VI – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiências e de proteção à infância, à juventude e aos idosos;

VII – fiscalização, acompanhamento, avaliação e controle das políticas governamentais relativas aos direitos humanos, aos direitos da mulher, aos direitos das minorias sociais ou étnicas, aos direitos dos estrangeiros, à proteção e integração das pessoas portado-

ras de deficiência e à proteção à infância, à juventude e aos idosos.

VIII – recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Com freqüência são enviados à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, CDH, expedientes de cidadãos, de entidades não governamentais, de autoridades judiciais ou de comissões dos parlamentos estaduais e municipais relatando casos de violação dos direitos humanos em determinadas localidades.

Infelizmente, dentre as atribuições da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa da Casa, não há competência clara para dar tratamento adequado a essas importantes demandas da sociedade brasileira. Portanto, inexiste previsão regimental específica sobre o tema no âmbito do Senado da República.

Na Câmara dos Deputados, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, CDHM, não só tem competência expressa para receber, avaliar e investigar denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos, como também dispõe de uma equipe de funcionários dedicada a tratar do problema.

As matérias criundas da sociedade civil são tratadas como processos, os quais precisam de acompanhamento e que demandam providências concretas, na maior parte das vezes urgentes.

Naquela Casa, referidas matérias, como regra, não se transformam em proposição legislativa, a menos que a demanda suscite a necessidade de reforma legal a ser debatida no âmbito da Comissão ou acolhida por algum parlamentar.

No Senado, por acordo entre a Secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e a Secretaria Geral da Mesa, as matérias têm sido autuadas como Petições da CDH, o que nos parece um equívoco.

Por essas razões, proponho que seja acrescentada no Regimento Interno do Senado Federal, mas especificamente no rol de atribuições da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, aquele inciso, garantindo a existência de competência explícita para receber, avaliar e investigar denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos.

Após reformado o nosso Regimento Interno, será necessário criar a estrutura funcional mínima para que tais demandas sejam devidamente respondidas.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2007. – Senador **José Nery Azevedo**, PSOL – Pará.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – O projeto que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura do prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 59, de 2007**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2007**, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera a *Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir o nascituro no rol de dependentes que possibilitam dedução na base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Física*.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Pres. nº 521/2007/CMO

Brasília, 26 de setembro de 2007

Assunto: Encaminhamento de sugestões de alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 31/2007-CN (PPA/2008-2011).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, conforme cronograma anexo, as sugestões de alteração do calendário de tramitação do Projeto de Lei nº 31/2007-CN (PPA/2008/2011), tendo em vista a prorrogação do prazo de apresentação de emendas ao Relatório Preliminar Apresentado até o dia 26-9-2007.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.
– Senador **José Maranhão**, Presidente.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ALTERADO

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2008/2011

PROJETO DE LEI Nº 31/2007-CN MENSAGEM Nº 0116/2007-CN (Nº 00650/2007, NA ORIGEM)

Presidente: Senador JOSÉ MARANHÃO (PMDB//PB)
Relator : Deputado VIGNATTI (PT/SC)

26 de setembro de 2007

01. Leitura em Sessão do Senado Federal	3/9/2007
02. Publicação e distribuição de avulsos	até 8/9/2007
03. Realização de audiências públicas	até 22/9/2007
04. Apresentação, Publicação e Distribuição do Relatório Preliminar.....	18/09/2007
05. Apresentação de emendas ao Relatório Preliminar .. de	19/09 a 26/09/2007
06. Votação do Relatório Preliminar e suas emendas	até 18/10/2007
07. Apresentação de emendas perante a Comissão*..... de	19 a 28/10/2007
08. Publicação e distribuição dos avulsos das emendas	até 02/11/2007
09. Apresentação, publicação, distribuição e votação do Relatório.....	até 27/11/2007
10. Encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do CN.....	até 28/11/2007

(*) Parágrafo 2º, art. 166 da Constituição Federal

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Ala C - Sala T-08 - 3216-6891/95
Consultoria de Orçamentos (CD) - 3216-5109
Consultoria de Orçamentos (SF) - 311-3318

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.141, DE 2007

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial às 10 horas do dia 25 de outubro de 2007, destinada a homenagem aos 100 anos de criação do Município de Anápolis – Goiás.

Justificação

Em 31 de julho de 1907, a então chamada Freguesia de Santana, tomou-se Município pelo Decreto-Lei 320, assinado pelo Presidente do Estado de Goiás, Senhor Miguel da Rocha Lima. Sob a denominação de Anápolis, a nova cidade coroava de êxito o trabalho de inúmeros pioneiros, dentre eles, o Senhor Gomes de Souza Ramos e o Senhor José da Silva Batista (Zeca Batista).

Em 1º de dezembro de 1935, foi eleito o primeiro Prefeito Constitucional de Anápolis, Senhor José Fernandes Valente que, inicialmente, exerceu a chefia do Executivo por nomeação (1934 – 1935).

Em 19 de abril de 1979, a Primeira Ala de Defesa Aérea foi transformada em Base Aérea de Anápolis, incluindo o Grupo de Defesa Aérea, com o intuito de formar uma unidade de interceptação, com a responsabilidade de preservar a soberania do espaço aéreo brasileiro.

Em 1984, o País conheceu o movimento das Diretas-Já. No ano seguinte, com o processo de redemocra-

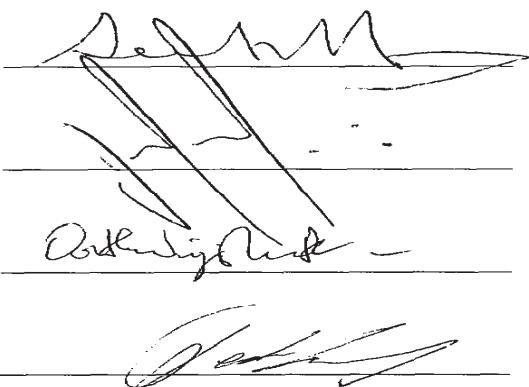
tização, o povo anapolino pode novamente escolher o seu Chefe político em eleições. Em novembro daquele ano, foi eleito pelo PMDB, o Senhor Adhemar Santillo. Desde então, em sintonia com os Tempos Novos, Anápolis é uma cidade moderna. No seu distrito industrial, estão instaladas uma centena de empresas de diferentes ramos de atividades, e o maior pólo industrial de medicamentos genéricos do País, com plantas fabris dotadas da mais alta tecnologia.

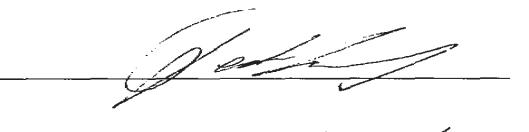
Hoje Centenária, sua localização privilegiada coloca a cidade em vantagem competitiva para a logística do comércio. Por isso, Anápolis é alvo de um ambicioso projeto envolvendo esforços dos governos municipal, estadual e federal, além da iniciativa privada: a Plataforma Logística Multimodal.

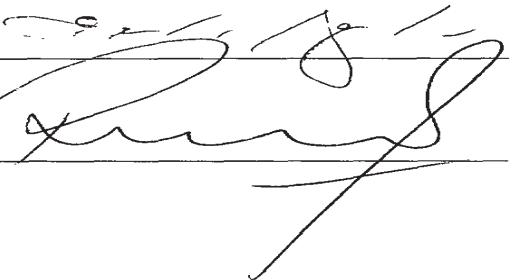
Inspirada no modelo francês e realizada durante o período em que estivemos à frente do Governo de Goiás, a plataforma irá disponibilizar os recursos modais rodoviário, ferroviário e aéreo para o transporte de produtos para todas as regiões brasileiras e para o mercado internacional. O comércio exterior tem, ainda, suporte do Porto Seco Centro-Oeste, a primeira estação aduaneira da região.

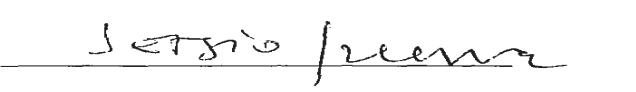
O clima agradável, a localização estratégica, o potencial para investimentos, a boa infra-estrutura urbana e a hospitalidade são algumas das muitas oportunidades que Anápolis pode oferecer. Assim, com o objetivo de conferir-lhe o merecido reconhecimento, propomos o presente requerimento de Sessão especial, a ser realizada no dia 30 de Agosto de 2007.

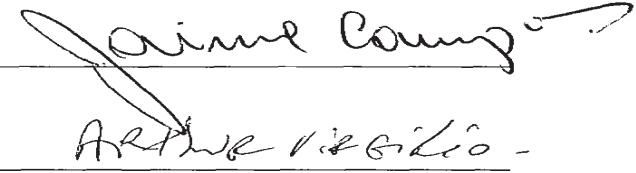
Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO.

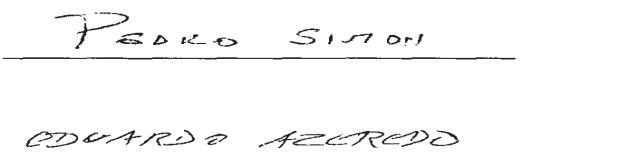

Marconi Perillo


Arthur Viegas


Romero Jucá


Jair Bolsonaro


Pedro Simon


Eduardo Azeredo


Romero Jucá

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.142, DE 2007

Fulcrado no que preceita o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações às Organizações Rômulo Maiorana de Comunicações, na pessoa de seu presidente executivo, Rômulo Maiorana Júnior, pelo prêmio recebido de “Líder Empresarial do Pará” conferido pelo Conselho Curador do Fórum de Líderes Empresariais do Brasil e do Conselho Editorial da Gazeta Mercantil.

Justificação

No dia três, próximo passado, no Credicard Hall, em São Paulo, as Organizações Rômulo Maiorana de Comunicações foram agraciadas com o Prêmio de Líder Empresarial do Estado do Pará, integrante do Fórum de Líderes Empresariais do Brasil. O estudo, avaliação e definição para concessão do aludido prêmio, envolvendo empresários e executivos de todo o Brasil, é sempre realizado em pleito democrático e sem pré-candidaturas, o que confere legitimidade e autenticidade à escolha.

O Fórum transformou-se em uma ONG e reúne atualmente cerca de mil e duzentos líderes empresariais de todos os Estados da Federação, de todos os setores da economia e tem como objetivo principal o debate e posicionamento frente às questões estruturais, econômicas e sociais do País.

A importância dessa avaliação está justamente em reconhecer no empresariado nacional, a sua preocupação com o desenvolvimento de seu país, de seu Estado, a sensibilidade com a cidadania empresarial, ou seja, eleger como fator preponderante a geração de empregos, a garantia da sustentação de famílias através de seus colaboradores, responsabilidade social e investimento constante no capital humano e no crescimento consciente dos negócios da organização sob seu comando.

Sem qualquer sombra de dúvidas, esta premiação representa além de uma vitória profissional, uma motivação especial por se tratar de uma votação que envolve um universo de empresários em todo País. A

legitimidade está na medida em que a votação ocorre em um pleito democrático, por livre escolha.

Pela importância e significação nacional do prêmio, por representar um estímulo à produção responsável, voltada às necessidades e interesses sociais, é que exortamos nossos ilustres Pares ao apoio necessário à concessão de meritória congratulação.

Sala das sessões, 4 de outubro de 2007. – Senador **Mário Couto**, PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER N° 850, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Relator: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

I – Relatório

Encontra-se sob análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, de autoria do senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal de 1988 – CF/88, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

A Proposta de Emenda à Constituição – PEC ao acrescentar parágrafo único ao ad. 54 da CF/88 estabelece que “as proibições previstas neste artigo não se aplicam ao exercício de cargo de magistério em instituição pública de ensino superior, desde que em horário compatível com a atividade parlamentar”.

Foi apresentada como Justificativa da PEC em análise o fato de que “a Constituição Federal (CF) determina que os Deputados e Senadores não podem, desde a expedição do diploma “aceitar ou exercer cargo,

função ou emprego remunerado, inclusive os que sejam admissíveis **ad nutum**, nas pessoas jurídicas de direito público, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou empresas concessionárias de serviço público". Esclarece ainda que "nos termos do art. 55, inciso I, da CF, o descumprimento dessa vedação implica a perda do cargo, a ser decidida pela maioria absoluta dos senadores, em votação secreta".

Finalmente, entende o autor da proposta que "as únicas hipóteses em que a Constituição permite ao membro do Poder Legislativo o exercício de outro cargo na Administração Pública, sem a perda do mandato, são para investidura como Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de capital ou chefe de missão diplomática temporária (CF, art. 56, inciso I).".

Não foram apresentadas Emendas.

Era o que havia a relatar. Passamos a emitir parecer.

II – Análise da Matéria

Compete a esta Comissão, de acordo com o disposto no art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário.

A proposta em questão não apresenta qualquer vício de inconstitucionalidade formal ou material por encontrar-se em conformidade com o art. 20 e com o inciso I, do art. 60 e seu § 4º da CF/88, tendo sido subscrita por 30 Senadores, tendo como primeiro subscritor o Ilustre Senador Tião Viana.

No que pertine ao mérito, entendemos por oportuna a iniciativa do autor, que bem esclarece que "a atual vedação faz com que as instituições públicas de ensino deixem de contar com a colaboração de muitos professores que são eleitos para cargos do Poder Legislativo, pois são obrigadas a conceder-lhes licença para o exercício do mandato", ao contrário do que ocorre com os servidores públicos em geral que podem acumular um cargo de professor com outro, técnico ou científico (art. 37, XVI, **a** e **b** da CF/88) ou com os Magistrados e membros do Ministério Público que podem acumular o cargo com o magistério (art. 95, parágrafo, I e art. 128, II, **d** da CF/88).

Dessa forma, a PEC em análise objetiva conceder aos deputados e senadores o mesmo tratamento concedido aos servidores públicos e aos juízes e procuradores que podem acumular as suas atribuições com o magistério em universidades públicas, levando além do conteúdo acadêmico as suas experiências nas respectivas áreas de atuação, sem que isso comprometa as suas atividades, vez que é fundamental a compatibilidade de horário entre as duas atividades.

Sendo assim, uma vez aprovada a PEC em questão ficará excepcionado o art. 38, I da CF que dispõe:

"Art. 38 – Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional no exercício de mandato efetivo, aplicam-se as seguintes disposições:

I – tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

Destacamos ainda que a presente emenda busca corrigir um equívoco do legislador constituinte que não estabeleceu qualquer restrição para que o membro do Poder Legislativo exerça a função de professor em instituição privada de ensino, estabelecendo, assim, um tratamento diferenciado com a relação a possibilidade da cátedra em universidades públicas, o que em muito contribui para o enriquecimento acadêmico e político do parlamentar.

Dessa forma, não há porque inviabilizar a permanência de Deputados e Senadores no exercício da atividade de ensino em instituições públicas, quando não houver prejuízo para o desempenho da atividade parlamentar.

III – Voto

Em face do que ficou evidenciado e justificado, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, louvando a iniciativa do autor que com esta iniciativa corrige um grande equívoco do legislador constituinte.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007.


, Presidente


, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 19 DE 2007ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):PRESIDENTE: Wladimir RossettoRELATOR: Wladimir Rossetto, Sen. Eduardo Suplicy

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

SERYS SLHESSARENKO	1. IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	

PSOL

	7. JOSÉ NERY
--	--------------

PMDB

PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. ANTONIO CARLOS JÚNIOR
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO

PDT

JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS
-----------------	---------------

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 20. São bens da União:

I – os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 46, de 2005)

V – os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI – o mar territorial;

VII – os terrenos de marinha e seus acréscidos;

VIII – os potenciais de energia hidráulica;

IX – os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X – as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI – as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

§ 2º A faixa de até cento e cinqüenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

.....
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito

Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 1998)

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor: (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico: (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....
Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II – investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III – investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

IV – em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V – para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.

.....
Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição:

VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º. (incluso pela Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 1994)

Art. 56. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou chefe de missão diplomática temporária;

II – licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

§ 1º O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição para preencher-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

§ 3º Na hipótese do inciso I, o Deputado ou Senador poderá optar pela remuneração do mandato.

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

Art. 95. Os juízes gozam das seguintes garantias:

I – vitaliciedade, que, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício, dependendo a perda do cargo, nesse período, de deliberação do tribunal a que o juiz estiver vinculado, e, nos demais casos, de sentença judicial transitada em julgado;

II – inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do art. 93, VIII;

III – irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Parágrafo único. aos juízes é vedado:

I – exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério;

II – receber, a qualquer título ou pretexto, custas ou participação em processo;

III – dedicar-se à atividade político-partidária.

IV – receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei: (Incluso pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V – exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afas-

tamento do cargo por aposentadoria ou exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....
Art. 128. O Ministério Público abrange:

I – o Ministério Público da União, que comprehende:

- a) o Ministério Públíco Federal;**
- b) o Ministério Públíco do Trabalho;**
- c) o Ministério Públíco Militar;**
- d) o Ministério Públíco do Distrito Federal e Territórios;**

II – os Ministérios Públícos dos Estados.

§ 1º O Ministério Públíco da União tem por chefe o Procurador-Geral da Repúblíca, nomeado pelo Presidente da Repúblíca dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º A destituição do Procurador-Geral da Repúblíca, por iniciativa do Presidente da Repúblíca, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Os Ministérios Públícos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º Os Procuradores-Gerais nos Estados e no Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

§ 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Públíco, observadas, relativamente a seus membros:

I – as seguintes garantias:

a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Públíco, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – as seguintes vedações:

- a) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;**
- b) exercer a advocacia;**
- c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;**
- d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;**
- e) exercer atividade político-partidária;** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

f) receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 6º Aplica-se aos membros do Ministério Públíco o disposto no art. 95, parágrafo único, V. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....
O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 88, DE 2007

Dá nova redação ao § 2º do art. 14 da Constituição Federal, de modo a permitir o alistamento eleitoral de estrangeiros residentes no Brasil.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

.....

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os conscritos, durante o serviço militar obrigatório, e os estrangeiros, exceto os legalmente residentes no Brasil há mais de cinco

anos e que tenham mais de dezesseis anos de idade.

..... (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A relação entre nacionalidade e cidadania para o exercício de direitos políticos, em especial o de eleger, vem sendo alterada, nos anos recentes, em vários países. Na Nova Zelândia, o estrangeiro pode votar, após um ano de permanência no País. Na União Européia, os cidadãos comunitários podem votar e ser votados nos países-membros desde 1992. Mais recentemente, Dinamarca, Holanda, Suécia, Finlândia e Bélgica passaram a permitir o voto dos estrangeiros procedentes de fora da comunidade européia.

No continente americano, vários países permitem o alistamento eleitoral de estrangeiros e até mesmo sua participação nas eleições. O voto do estrangeiro é permitido no Chile, na Venezuela, na Colômbia, no Paraguai e no Uruguai.

No Brasil, embora os estrangeiros estejam impedidos de votar, por força da vedação imposta pelo § 2º do art. 14 da Constituição Federal, já se observam movimentos no sentido de conceder o direito de sufrágio aos estrangeiros residentes no Brasil.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 2, de 2005-CN, “para apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior” incluiu, em seu relatório final, reflexões e propostas sobre os direitos de cidadania dos estrangeiros residentes no Brasil.

O relatório registra que, além de um contingente de cerca de um milhão, 185 mil estrangeiros legais, o Brasil acolhe “centenas de milhares de estrangeiros em situação irregular”, e que essa realidade impõe mudanças nas noções tradicionais de cidadania e participação política. Alerta para a necessidade se imprimir uma certa graduação a essas mudanças, pois ainda se fazem muitas objeções à concessão de direitos de cidadania ao estrangeiro.

A matéria também tem sido objeto de propostas de emenda à Constituição, algumas das quais permitem ao estrangeiro não apenas o alistamento eleitoral, como a candidatura, apenas nas eleições municipais. É o caso da PEC nº 33, de 2002, de autoria do Senador

Mozarildo Cavalcanti e outros, que “acrescenta alínea d ao § 1º do art. 14 da Constituição Federal, dá nova redação ao § 2º e ao inciso I do § 3º do mesmo artigo, para facultar a participação do estrangeiro domiciliado no Brasil em eleições.” De igual modo, a PEC nº 14, de 2007, do Senador Alvaro Dias e outros senadores, dá nova redação aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal, para facultar a participação do estrangeiro domiciliado no Brasil em eleições municipais.

Por iniciativa do Deputado Orlando Fantazzini e outros, tramitou na Câmara dos Deputados a PEC nº 401, de 2005, que altera o § 2º do art. 14 da Constituição Federal, para permitir o alistamento eleitoral dos estrangeiros residentes em território brasileiro por mais de cinco anos. Arquivada em 2007, nos termos do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a referida proposição serviu de inspiração para a apresentação da presente proposta, que concede o direito de alistamento aos estrangeiros legalmente residentes no Brasil há mais de cinco anos.

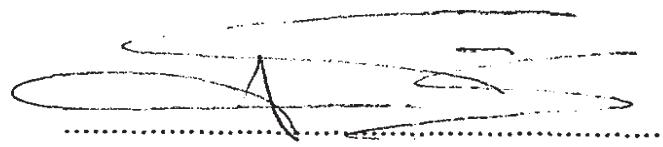
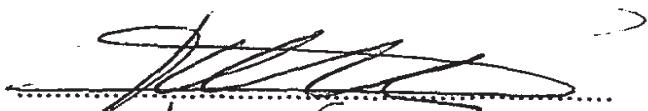
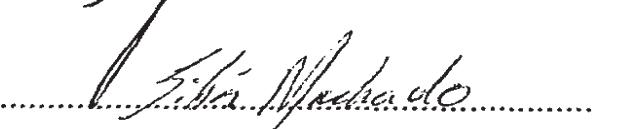
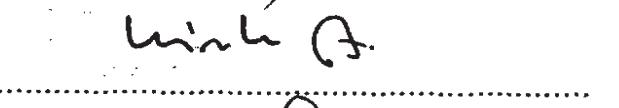
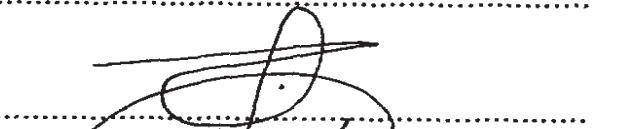
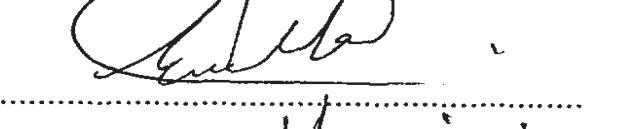
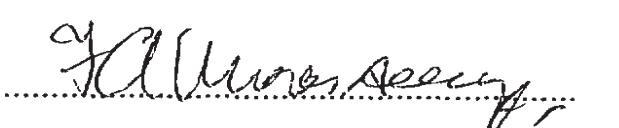
Estrangeiros legalmente residentes no Brasil que não se naturalizarem ficam privados dos direitos de cidadania, pois não votam no nosso País, tampouco no país de origem, por dificuldades legais ou técnicas. Permitir a esses cidadãos o direito de alistamento eleitoral significa importante retribuição aos imigrantes, cuja contribuição foi e é reconhecidamente muito importante para a formação da nacionalidade brasileira.

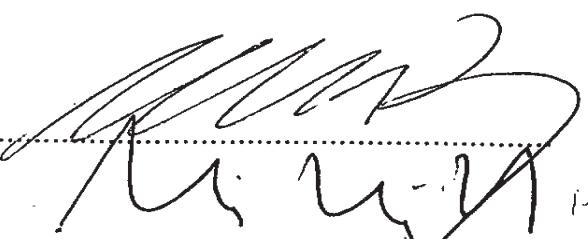
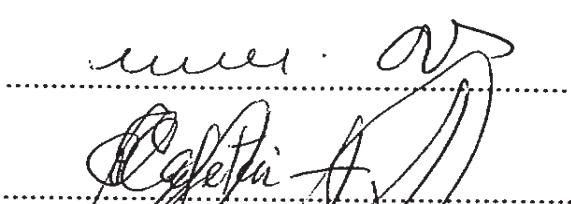
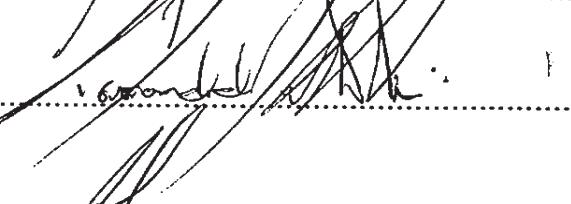
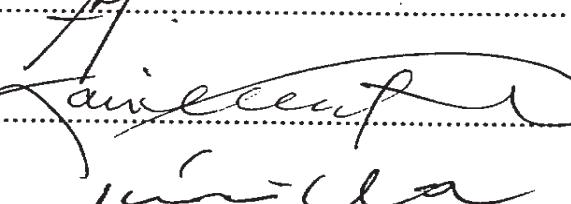
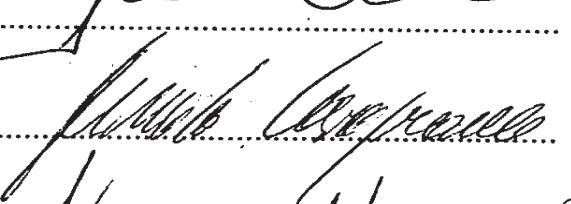
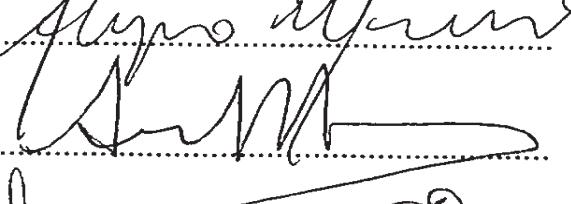
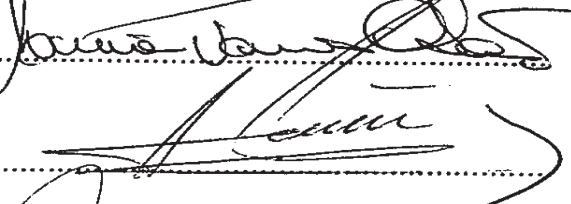
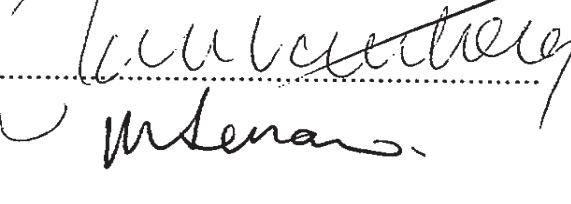
Assim, propõe-se que os estrangeiros residentes legalmente no Brasil por mais de cinco anos e que tenham mais de dezesseis anos de idade possam se alistar como eleitores e desse modo exercer o direito de votar nos pleitos brasileiros. Ainda é prematuro conceder-lhes o direito de se candidatar, o que certamente poderá decorrer das discussões provocadas por esta proposta e de sua aprovação, para a qual solicito o apoio de meus ilustres pares.

Em apoio também à presente Proposta de Emenda Constitucional citamos a Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004, oriunda do Projeto de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que institui a renda básica de cidadania.

Referida Lei estende aos estrangeiros, residentes há pelo menos cinco anos no Brasil, não importando a sua condição socioeconômico, os mesmos direitos concedidos aos brasileiros residentes no País, qual seja o de perceber, anualmente, um benefício monetário.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

02. Edmundo Sá03. Renato Góes04. Eliseu Pires05. Pará de Freitas06. Felicio Siqueira07. Romero Jucá08. Wellington Silveira09. Eduardo Suplicy10. Cristovam11. João Goulart12. Eduardo Mello13. General Mesquita Júnior14. Marcelo Ribeiro15. Edmundo M. Siqueira Júnior

16. Bruno Carla Junqueira 
17. Fábio de Souza 
18. Fábio de Souza 
19. Erivaldo Caleffi 
20. Fábio de Souza 
21. Rosane Souza 
22. GARIBOLDI Silveira 
23. INÍCIO LOPES 
24. Renato Carneiro 
25. Adriano Pacheco
26. Adriano Pacheco
27. Lucia Xavier
28. Adelyne Sampaio
29. Adelyne Sampaio
30. Marisa Sereno

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CAPÍTULO IV
Dos Direitos Políticos**

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:
 - a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;
 - b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;
 - c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;
 - d) dezoito anos para Vereador.

LEI N° 10.835, DE 8 DE JANEIRO DE 2004

Institui a renda básica de cidadania e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída, a partir de 2005, a renda básica de cidadania, que se constituirá no direito de todos os brasileiros residentes no País e estrangeiros residentes há pelo menos 5 (cinco) anos no Brasil, não importando sua condição socioeconômica, receberem, anualmente, um benefício monetário.

§ 1º A abrangência mencionada no **caput** deste artigo deverá ser alcançada em etapas, a critério do Poder Executivo, priorizando-se as camadas mais necessitadas da população.

§ 2º O pagamento do benefício deverá ser de igual valor para todos, e suficiente para atender às despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, educação e saúde, considerando para isso o grau de desenvolvimento do País e as possibilidades orçamentárias.

§ 3º O pagamento deste benefício poderá ser feito em parcelas iguais e mensais.

§ 4º O benefício monetário previsto no **caput** deste artigo será considerado como renda não-tributável para fins de incidência do Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo definir o valor do benefício, em estrita observância ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º O Poder Executivo consignará, no Orçamento-Geral da União para o exercício financeiro de 2005, dotação orçamentária suficiente para implementar a primeira etapa do projeto, observado o disposto no art. 2º desta Lei.

Art. 4º A partir do exercício financeiro de 2005, os projetos de lei relativos aos planos plurianuais e às diretrizes orçamentárias deverão especificar os cancelamentos e as transferências de despesas, bem como outras medidas julgadas necessárias à execução do Programa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de janeiro de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** – **Antonio Palocci Filho** – **Nelson Machado** – **Círo Ferreira Gomes**.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 99/2007-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 3 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que "Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para estabelecer prazo para o julgamento das ações penais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, nos casos de foro especial por prerrogativa de função."

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2007**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano por cessão do Senador Marconi Perillo.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, minha fala de hoje vai reportar-se ao Rio Grande do Sul.

A princípio pode parecer estranho que uma Senadora do Mato Grosso do Sul volte o seu olhar para o Rio Grande.

Mas três fatores me levam a isso. Meus avós, gaúchos, vieram de Santana do Livramento, lá da fronteira com o Uruguai, atravessaram o Paraguai e chegaram ao sul de Mato Grosso naquela época, no final do século XIX. Portanto, sou o que se chama de "matucha": mato-grossense com gaúcho.

Segundo, porque meu Estado deve muito aos que vieram dos pampas e nos ajudaram a criar uma economia diversificada, principalmente com a utilização de alta tecnologia na agropecuária, riqueza maior de Mato Grosso do Sul. Hoje, os CTGs (Centro de Tradições Gaúchas) estão em todos os Municípios do Estado.

E, por fim, mas não menos importante, falo do Rio Grande porque há uma mulher corajosa, destemida, determinada, que encontrou na política a forma de ajudar mais o Estado que ama e que escolheu para viver. Yeda Crusius é um exemplo para as mulheres que encontram na política a maneira de transformar suas idéias em fatos, de contribuir na construção de um País melhor visto da ótica feminina e de incentivar outras tantas mulheres a dividirem com os homens o poder político, a condução dos destinos de nossa Pátria.

Nunca vi Yeda transigir naquilo que era essencial para o Brasil e para o Rio Grande. Como economista, professora, Deputada federal e agora Governadora de todos os gaúchos, Yeda sempre colocou o interesse coletivo acima de questões menores. Ela sempre teve visão macro, uma visão maior de tudo e de todos.

Então, ser eleita Governadora com 3,4 milhões de votos foi o reconhecimento, pela população, de suas qualidades, da sua têmpera, de sua garra para enfrentar os problemas e resolvê-los. Foi também a convicção do eleitorado gaúcho de que chegara a hora de uma mulher comandar o Rio Grande do Sul.

E governar com a sensibilidade, com a argúcia, com a habilidade, com a franqueza e com a firmeza, que são características muito próprias de nós, mulheres – desculpem-me os meus Senadores –, dá alegria a todas nós.

Yeda foi eleita dizendo ao povo gaúcho que iria fazer uma mudança estrutural, uma verdadeira revolução no Rio Grande do Sul, em particular nas contas públicas do Estado, que vive uma situação crônica, crítica, quase desastrosa há mais de 30 anos.

Em Mato Grosso do Sul, estamos convivendo com uma situação econômica semelhante. Somos o quarto Estado mais endividado do País e somos testemunhas do esforço hercúleo do nosso Governador para colocar nosso Estado na rota do desenvolvimento.

Essa crise estrutural das finanças do Estado do Rio Grande do Sul levou a que o Estado tivesse a pior situação fiscal do País, comparando com os outros Estados e com o Distrito Federal. É o Estado que ocupa o primeiro lugar com gasto pessoal: 67% da sua receita corrente líquida é para pagar pessoal. Gastar 67% de receita corrente líquida é inviabilização de um Estado.

Outros números revelam a gravidade da crise financeira do Rio Grande do Sul: é o Estado que gasta 52% de sua folha de pessoal com aposentados e pensionistas. É o Estado que menos realiza investimento no País. Houve, ao longo de décadas, uma redução sistemática e perigosa do investimento público, comprometendo o desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

A ótima qualidade de vida da população gaúcha, decantada em verso e prosa, construída pelas políticas do passado, está seriamente ameaçada e é preciso que esta Casa saiba disso.

Mas todo este dramático quadro não assustou nem assusta a nossa caríssima Yeda Crusius. Preocupou-a, mas não a impediu de adotar medidas sérias, duras, firmes, corajosas, ousadas.

O Rio Grande do Sul inova, ao apresentar para a apreciação do Legislativo gaúcho, no dia de hoje – soube isso pela imprensa –, uma pioneira Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual – é o primeiro Estado que ouço dizer que manda para a Assembléia uma lei de responsabilidade –, com o objetivo de definir regras claras para todos os Poderes em relação às despesas com custeio e pessoal. Encaminha ainda a proposta de um projeto de lei para um novo órgão gestor de previdência para os novos servidores, atacando um dos mais graves problemas do Estado, que consome, como já disse, 52% de sua folha com aposentados e pensionistas.

A Governadora está enfrentando a realidade dos números com a coragem de uma gestão pública que tem princípios socialdemocratas e se espelha em homens da estirpe de Franco Montoro, José Richa e Mário Covas.

Yeda foi eleita dizendo ao povo que iria realizar um duro ajuste fiscal nas contas públicas do Estado. E eu estava lá para a sua campanha no segundo turno e acompanhei aquilo que ela disse ao povo gaúcho. Muitos não acreditaram, poucos perfilaram com as propostas de ajuste, mas, gradativamente, Yeda foi conquistando os aliados, novos parceiros e, por fim, a maioria dos gaúchos e das gaúchas.

Bem ao modo tucano de governar, agiu rapidamente no sentido de reduzir as despesas da máquina pública estadual e aumentar as receitas para reduzir o monumental déficit previsto de R\$2,4 bilhões para 2007.

O mesmo fizeram Aécio Neves, em Minas Gerais, e José Serra, em São Paulo, exemplos de governos tucanos baseados numa gestão eficiente, estruturante e séria, que visa garantir uma qualidade de vida boa para toda a população, com perspectiva de um futuro de crescimento e desenvolvimento.

Quando vejo o Presidente Lula dizer, como fez na semana passada no Rio, que “é preciso parar com a mania de achar que contratar gente é inchaço da máquina”, sinto que Governadores como Aécio, Serra, Yeda e André Puccinelli, do meu Estado, e tantos outros, terão que trabalhar dobrado para que o Brasil do futuro não naufrague num mar de dívidas, pela incompetência do presente.

Reducir, gastos com cargos em comissão, na contramão do Governo Federal, promover corte das

despesas de custeio, melhorar a receita com medidas inteligentes, modernizadoras e inovadoras, combater a sonegação fiscal, reduzir o déficit e aumentar o superávit primário são atitudes que demonstram um governo transparente, corajoso e eficiente, como estamos acompanhando no Rio Grande do Sul.

É fácil para a população assimilar essas mudanças? Há medidas duras, amargas? Há incompreensão? Há receios? É claro que há. Não se produzem mudanças sem rearrumar a casa.

O que for preciso para colocar o nosso Rio Grande nos eixos, Yeda fará, como já vem fazendo.

Às vezes, medidas impopulares necessitam serem tomadas para que todos possam ser beneficiados e que não venham a sofrer mais do que contingências do dia-a-dia. É o mesmo que acontece com uma mãe ou com um pai que, para que os filhos andem pela senda da ética, da moralidade e das virtudes – o que todos queremos para nossos filhos –, precisam tomar medidas duras. Às vezes, naquele momento, os filhos não entendem, mas são medidas importantes para a formação futura deles.

Por isso, quero dizer que apenas estadistas corajosos e com visão de futuro são capazes de assumir posições que momentaneamente ofereçam desgaste popular.

Às vezes, também, é mais fácil ser populista, dizer o que as pessoas gostariam de ouvir, tomar medidas paliativas, maquiando a realidade, do que resolver definitivamente os problemas e apontar o rumo certo para o futuro.

Senadores, meus longos anos de convivência com a Governadora Yeda Crusius me dão toda a certeza, toda a segurança de que ao término do seu mandato o Rio Grande do Sul será outro.

Yeda é uma daquelas pessoas que sabe o que quer.

O Brasil é um País magnífico! Construído por homens e mulheres ao longo de séculos de lutas, com vitórias e derrotas, mas com perseverança.

O Rio Grande do Sul faz parte dessa história, de forma extremamente significativa. Tem uma população que é sinônimo de bravura pessoal e é responsável por muito da formação de nossa nacionalidade, pelo espírito de liberdade e pela difusão de nossas raízes culturais.

Nesta Casa, há três Senadores que são exemplo dessa brasiliade gaúcha: Pedro Simon, com seu conhecimento, respeitabilidade e história de vida, é a garantia de ética e ponderação; Sérgio Zambiasi é a referência, entre outras, pela cooperação, parceria e integração, principalmente em relação aos Países mercosulinos e àqueles que ajudaram na formação de nossa sociedade e que formam principalmente os

Estados do Sul do País; o Senador Paulo Paim traz, do Rio Grande do Sul, para todo o País o espírito de luta do trabalhador brasileiro que quer trabalho, mas sabe também que a educação e o desenvolvimento são as portas para o futuro.

Tenho a certeza, Senadoras e Senadores presentes, que uma mulher séria e competente, que está enfrentando inúmeros problemas, mas com o apoio e a confiança do povo gaúcho, dos Senadores, Deputados federais, Deputados estaduais, Prefeitos e Vereadores, dará uma resposta efetiva para a solução dos problemas do seu povo.

Quero colocar-me ao lado dos Senadores gaúchos nesta Casa, a favor do Rio Grande, e ao lado da Governadora Yeda Crusius, para que a sua administração seja um sucesso e um exemplo, como já é, de dignidade, coragem e eficiência para todo o País.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, eram essas as minhas palavras de apreço pelo Rio Grande do Sul, pela coletividade gaúcha, não só pela sociedade do Rio Grande do Sul, mas pelos gaúchos espalhados em todo o País.

E aqui termino, como comecei, fazendo uma referência aos gaúchos que ajudaram a construir o meu Mato Grosso do Sul, que lá criaram raízes, que lá construíram famílias e que nos ajudam a fazer dele um Estado de riqueza e de prosperidade.

Deixo aqui os meus cumprimentos à Governadora Yeda Crusius, a todo o seu Secretariado e a todos aqueles que lutam para que o Rio Grande do Sul recupere o brilho que sempre teve nas estrelas da nossa querida bandeira nacional.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Senadora Marisa Serrano, obrigado. Foi um belo pronunciamento.

Antes de passar a palavra ao eminentíssimo Senador João Pedro, há ofícios sobre a mesa, que passo a ler.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB N° 390/2007

Brasília, 3 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Almeida Lima – PMDB/SE, para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, como membro titular, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos – PMDB/PE.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp** Líder do PMDB.

OF. GLPMDB N° 392/2007

Brasília, 3 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Paulo Duque - PMDB/RJ, para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Simon - PMDB/RS.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp** Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Passa-se à apreciação do **Requerimento n° 1.141, de 2007**, do Senador Marconi Perillo e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial, às 10 horas do dia 25 de outubro de 2007, destinada a homenagear os cem anos de criação do Município de Anápolis/GO.

Em votação o requerimento.

As Sr's e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Em votação o **Requerimento do Senado Federal n° 1.138, de 2007**, lido em sessão anterior.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Transcorre, hoje, o segundo dia do acordo de Lideranças quanto à apreciação de medidas provisórias.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PARECER N° 688, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer n° 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem n° 109, de 2007 (n° 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha

do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2**PARECER N° 689, DE 2007***(Escolha de Autoridade)**(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3**PARECER N° 716, DE 2007***(Escolha de Autoridade)**(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

4**MENSAGEM N° 117, DE 2007***(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)**(Votação secreta)*

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cesar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

5**MENSAGEM N° 118, DE 2007***(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)**(Votação secreta)*

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da Repúbli-

ca submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

6**MENSAGEM N° 128, DE 2007***(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

7**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****N° 30, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinqüenta e oito reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).

Relator revisor: Sobrestando a pauta a partir de: 3.9.2007

Prazo final (prorrogado): 16.11.2007

8**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA****DOS DEPUTADOS AO****PROJETO DE LEI DO SENADO****N° 5, DE 2004***(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)**(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que “altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe

sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES”.

Dependendo de leitura de Parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável.

Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Sobrestando a pauta a partir de 14.10.2007)

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

10

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

11

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 - art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela

Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI - Linha de Crédito).*

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, - 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; - 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Parecer sob nº 1.058, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

22

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

23

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos

do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

26

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 83, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

27

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 108, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 566, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ.

Parecer favorável, sob nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia,

assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.

Parecer favorável, sob nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 21, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto *"Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua"*, celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000".

Parecer favorável, sob nº 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Sihessarenko.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.

Parecer favorável, sob nº 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 113, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007

(nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 196, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 199, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

39

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

40

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

41

REQUERIMENTO 958, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

42

REQUERIMENTO N° 1.092, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, serei breve nesta tribuna, mas poderia deixar de registrar, no dia de hoje, com muita alegria, com muita satisfação e com muito entusiasmo, a presença da economia familiar na realização da IV Feira da Agricultura Familiar do Brasil, cuja abertura acabou de ocorrer. A feira vai durar até domingo e conta com a presença das mulheres do nosso campo, da agricultura familiar de todo o Brasil. Essa é a quarta feira em âmbito nacional.

Quero parabenizar o Ministério do Desenvolvimento Agrário, que vem se empenhando e, a cada ano, melhorando a participação dos trabalhadores rurais, das cooperativas, das associações, dos assentados, dos projetos de assentamento do Incra aqui em Brasília. Quer dizer, todos os projetos do Brasil estão sendo apresentados aqui, no Pavilhão do Parque da Cidade, onde esteve presente o Presidente Lula, nesta tarde, na abertura do evento, às 15 horas.

Parabenizo todos os servidores do Ministério do Desenvolvimento Agrário na pessoa do Ministro Cassel, os servidores do Incra, espalhados por este Brasil, na pessoa do Presidente Rolf Hackbart; saúdo todos os assentados do Brasil, que, com muito esforço, chegam a Brasília para apresentar o trabalho, o empenho e a criatividade das famílias assentadas nos projetos do Governo Federal.

Penso que o Governo Federal, nesses últimos anos, o Governo do Presidente Lula tem contribuído de forma significativa com a melhoria da qualidade de vida no campo, pelo crédito Pronaf.

Na nossa região, a Amazônia, o Banco da Amazônia trabalha com o Pronaf. O crédito à agricultura familiar no Nordeste é trabalhado pelo Banco do Nordeste; o Centro-Oeste é trabalhado pelo Banco do Brasil.

Ainda hoje, tivemos um debate da nossa Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com o Presidente Antônio José Melo, na Comissão de Agricultura, quando discutiu a participação do Banco do Brasil no Centro-Oeste.

Foi uma satisfação minha encontrar uma representação de assentados do meu Estado, artesões do PA Vila Amazônia, um assentamento com duas mil famílias, no Município de Parintins, e o artesanato se faz presente na IV Feira Nacional de Agricultura Familiar e Reforma Agrária.

Quero registrar com muita satisfação a representação dos assentados do Município do Careiro Castanho, na BR-319, que liga Manaus a Porto Velho e Rondônia. Eles estão aqui representando os assentados do Município do Careiro Castanho.

Estão presentes também os representantes dos assentados do Município do Rio Preto da Eva e de Itacoatiara, o projeto de assentamento denominado Iporá. São 600 famílias que residem nesse projeto, e eles estão aqui, no Pavilhão do Parque da Cidade, nessa amostragem da agricultura familiar.

Registro ainda a presença da economia familiar do Município de Santa Isabel do Rio Negro, lá no alto rio Negro, da fronteira com a Colômbia e com a Venezuela.

Portanto, quero fazer esse registro, Sr. Presidente, da IV Feira Nacional de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, que conta com 540 projetos. São muitos os estandes, coloridos, mostrando a produção, os alimentos, o artesanato, a arte da economia familiar, aqui representados.

Como mencionei há pouco, os recursos destinados à economia familiar; em 2003, eram em torno de R\$3 bilhões; em 2007, passaram para R\$12 bilhões no orçamento.

Isso representa uma mudança no campo e qualifica a política agrícola do Brasil. É um diferencial da reforma agrária no Brasil. Está de parabéns o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Incra e, fundamentalmente, estão de parabéns os trabalhadores rurais, as mulheres trabalhadoras rurais deste Brasil, as associações, as cooperativas, as lutas dos trabalhadores pelo interior do nosso País.

Então, faço esta saudação e este registro, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da IV Feira da Agricultura Familiar. Está de parabéns o Governo Federal, o Governo Lula e o conjunto da luta, da vida, do sonho e do dia-a-dia dos trabalhadores do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Neuto de Conto, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Durval.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero fazer uma consideração acerca da resolução que foi lida há pouco dessa Mesa. Mesmo sabendo que a indicação para os componentes de uma comissão é uma prerrogativa dos partidos políticos, quero aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, expressar o meu desconforto em saber que dois Senadores da estirpe de Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos foram destituídos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pelo seu Partido, certamente pelas posições que tomaram ontem, na reunião da CCJ.

Quero externar, como disse, o meu desconforto. É importante que esta Casa passe para a opinião pública a idéia não só de legalidade, como é o caso – e é legal o que foi feito –, mas também a idéia de que esta Casa quer uma moralização. E essa moralização, Sr. Presidente, Srs. Senadores, só poderá acontecer se começarmos a tomar atitudes aqui dentro que visem a essa moralização.

Quando pessoas do porte de Pedro Simon são destituídas pelas suas idéias e pelas suas convicções, Jarbas Vasconcelos, pela sua história, também é destituído, por aquilo que pensa, por aquilo que luta – e não estão lutando por algo contra esta Casa nem contra o País, mas justamente a favor da seriedade, da decência –, isso nos deixa a todos, tenho certeza, muito tristes.

Este é o registro que faço preocupada, porque, em um momento em que estamos lutando para que

esta Casa dê ao País a idéia de sobriedade, de moralidade e de decência, fatos como esses nos levam a crer que temos muito a caminhar, para fazer com que o povo brasileiro volte a confiar, não só nos políticos, mas volte principalmente a acreditar que o Senado é uma Casa de homens sérios, responsáveis, decentes, preocupados não com problemas menores, não com seus problemas pessoais, mas com os problemas maiores da sociedade brasileira.

Fica aqui o meu registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. Bloco/PDT – BA) – Muito obrigado à Senadora Marisa Serrano.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Durval; Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para falar da relatoria que me coube na Comissão de Assuntos Sociais.

Sr. Presidente, tenho a honra de relatar, na Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, projeto de autoria do Senador Efraim Moraes que propõe a isenção de tributos para idosos com mais de 70 anos. Trata-se, evidentemente, de uma matéria de grande mérito, por permitir uma vida financeira mais tranquila para aqueles que muito já contribuíram com o esforço produtivo do País.

Lembra nosso Colega paraibano, em sua justificativa, que, no final da jornada, nossos idosos encontram as principais barreiras financeiras da vida, tendo que arcar com custo adicionais de medicamentos em razão do acometimento de moléstias crônicas e degenerativas que exigem tratamentos longos e onerosos.

Não há dúvida de que o projeto do Senador Efraim se reveste de legitimidade e justiça, preconizando melhores condições de subsistência para entes que perderam sua perfeita capacidade laboriosa. Insere-se, portanto, Senador Cristovam Buarque, dentro do espírito da lei que promove prosperidade e sensatez.

Contudo, ontem, ao prolatar o meu voto na sessão ordinária da CAS, fui instado pelos Senadores Geraldo Mesquita, Paulo Paim e Flávio Arns a aperfeiçoar o texto do PLS nº 421, de 2007, implantando um teto sobre rendimentos para efeitos de isenção do imposto.

Pela argumentação dos nossos Colegas, que acolhi com entusiasmo, seria mais justo o projeto de lei fixar limite para que haja o desconto no tributo, não privilegiando detentores de altas aposentadorias ou pensões, em detrimento dos que percebem baixa remuneração. É bom esclarecer que aqueles que ganham até R\$ R\$1.750,00 por mês estão automaticamente dispensados da contribuição.

De qualquer forma, a iniciativa do Senador Efraim Morais tem o condão de provocar uma profícua discussão sobre o tema. Por isso, recebeu a adesão de nossos Pares na Comissão de Assuntos Sociais e terá, com certeza, a aprovação, por unanimidade, nesta Casa.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ao me debruçar sobre esse assunto, deparei-me com a situação que realmente aflige e causa profunda inquietação entre os aposentados e pensionistas deste País: a majoração progressiva dos planos de saúde de acordo com a idade dos associados. Chega a ser dramática a posição dos idosos, que muitas vezes têm que optar entre o mínimo de conforto ou um plano privado de saúde.

A dignidade desses brasileiros é posta à prova cotidianamente, quando se vêem cercados em seu direito elementar de manter o atendimento médico com presteza e economia. Afinal, o avançar da idade não garante maior rendimento aos aposentados. Por que, então, as mensalidades desses seguros devem ser elevadas com o passar dos anos? Não é justo. Não é moral.

Muitos dos idosos de hoje contribuem com seus planos há mais de vinte anos e, se agora são enfermos ou dependentes de consultas ou exames periódicos, quando jovens, pagaram regiamente seus planos. Portanto, já fizeram uma poupança saldando sua previdência numa época em que poucos usufruíram desses serviços. Acumularam um ativo ao longo do tempo, que agora deveria salvaguardar a isonomia com a tabela dos associados de perfil mais novo.

Portanto, Senador João Durval, Senador querido, que preside esta sessão do Senado na noite de hoje, na defesa dos interesses dos menos favorecidos, estou apresentando dispositivos alterando a Lei nº 9.656/98, que dispõe sobre serviços privados de assistência à saúde, e que regula a remuneração dessas empresas. Em vez do reajuste do plano dos idosos, proponho a aplicação de um redutor na mensalidade dos cooperados que tenham idade superior a 70 anos e que tenham contribuído com o plano de saúde por um período superior a 20 anos.

Considero que, dessa forma, estaremos promovendo justiça e respeito a milhares de brasileiros que, não podendo contar com um serviço público minima mente eficaz, recorrem a empresas e cooperativas como último recurso para manter a dignidade e o tratamento de saúde eficiente na terceira idade.

O Brasil conta atualmente com 16 milhões de pessoas com idade superior a 60 anos. É um contingente que deve ser olhado com mais atenção por parte do mercado. São consumidores em potencial de serviços específicos, que merecem atendimento especializado e

padrões compatíveis com suas necessidades especiais. Por isso, aliviar o orçamento dessa clientela significa abrir novas perspectivas comerciais, contribuindo com a integridade de uma população que ainda faz parte da nossa economia.

De forma que é um projeto extremamente interessante. Foi louvável e meritório o projeto de lei do ilustre Senador Efraim Morais, na medida em que o cidadão, ao aposentar-se com 65 anos, terá direito a uma redução de forma gradativa, ou seja, aos 66 anos, o seu Imposto de Renda reduziria 20%; aos 67 anos, 40%; aos 68 anos, 60%; aos 69 anos, 80%. E, aos 70 anos, ele estaria liberado, ou seja, isento de desconto Imposto de Renda.

Dessa forma, esse projeto terá o apoio dos demais Companheiros daquela Comissão, e, certamente, este Plenário também aprovará, no momento oportuno, quem chegar ao plenário do Senado Federal. Assim, estou muito feliz de relatar um projeto que tem o quilate e a qualidade do projeto do Senador Efraim Morais. Com certeza, teremos o restabelecimento de uma política pública de boa qualidade e, acima de tudo, com a preocupação com os nossos idosos, pois muitos deles ajudaram e contribuíram sobremaneira para o nosso País, dentro e fora do serviço público.

Ponderava com outro ilustre Senador sobre o fato de que, às vezes, servidores públicos se aposentam com salário, até certo ponto, alto. Digo que é alto porque, lamentavelmente, neste País, os servidores públicos, em sua grande maioria, recebem salários miseráveis e muito aquém do que necessitam e do que merecem receber. Contudo, tenho a certeza de que vamos aprovar esse projeto. Espero, com isso, dar aos nossos aposentados um fim de vida com qualidade e, acima de tudo, com respeito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não sei se estou quebrando a praxe, mas gostaria de consultar a Mesa. Ouvi a posição da Senadora Marisa Serrano e fui pedir explicações. Ela disse que a Mesa leu há pouco a destituição do Senador Jarbas Vasconcelos e do Senador Pedro Simon da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É fato? É possível que eu seja informado disso ou não faz parte de nosso ritual que eu faça perguntas ao Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Houve uma substituição, não foi destituição.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Entendo a palavra protocolar substituição, mas sincera-

mente a substituição só pode ser feita quando o outro sai. Se não renunciou, ele foi tirado. Vim falar de outro assunto, mas não posso deixar de me manifestar sobre isso e dizer ao Senado que, logo que soube disso, conversei com o Senador Jefferson Péres, representante do meu Partido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Conversamos sobre se vale a pena continuar com os cargos que nós temos nas comissões.

Não estou aqui tomando nenhuma posição porque isso, individualmente, é coisa de Dom Quixote. Guardo meu quixotismo para minha luta pela educação e não para a luta interna no Senado. Mas vou discutir este assunto com os demais membros do meu Partido, inclusive o Senador João Durval e outros Senadores aqui. Qual foi a razão de tirarem um homem como Pedro Simon e substituí-lo não sei por quem? Não sei por quem. Por Rui Barbosa, por mim ou por qualquer outro. Não importa. Que razão o PMDB pode ter para tirar o Senador Pedro Simon e o Senador Jarbas Vasconcelos a não ser a tentativa de calar os dois naquele Comissão? Não pode haver nenhuma outra razão. Se isso for um fato, é um golpe que a Presidência do Senado, por intermédio do PMDB, ou o PMDB, por intermédio da Presidência – aí não vou dizer de quem é a responsabilidade –, está dando.

Creio que o Senado está chegando no limite da tolerância. Esta é uma Casa, hoje, onde não há mais pontes de conversação. Se o Senador Pedro Simon, o Senador Jarbas Vasconcelos ou outros têm uma posição, Senador Campos, é hora de criar pontes para discutir. Em vez da ponte, derruba-se um dos lados, desaparece o Parlamento.

Esta é uma situação ainda mais grave porque a cada dia a gente está tendo uma surpresa no Senado, a cada dia vem uma surpresa em relação à maneira como é administrado – esta é palavra, este é o verbo – o assunto que hoje prevalece e nos domina há dois, três meses: a situação do Presidente Renan Calheiros.

Eu sempre tenho dito que a crise nossa não é por culpa do Senador Renan Calheiros sozinho. Ele tem a sua parcela. Mas não posso deixar de dizer que, como Presidente, ao ser conivente com esse tipo de coisas do PMDB – se é que não é mais do que conivente; se é que não é o artífice disso –, ele está dando passos muito sérios na quebra das pontes que ainda poderiam existir aqui, na quebra da respeitabilidade mútua entre nós e, sobretudo, na credibilidade do Senado Federal lá fora.

Eu fico profundamente surpreso, ainda mais porque isso foi feito na quinta-feira, quando a maior parte dos Senadores já voltou para suas bases. Talvez eu esteja aqui porque moro em Brasília, e o Senador Jayme

Campos e o Senador João Durval por algum apego a ficarem aqui cumprindo o papel de Senadores.

Por que isso não foi dito ontem, quando aqui havia 70 Senadores? Por que isso foi deixado para dizer agora? Como estará o Senado terça-feira quando ele voltar? Acho que o ideal seria que voltássemos já todos os Senadores para discutirmos a situação. É algo muito grave em que nem quis acreditar. Por isso, cheguei com o Sr. Presidente.

Sr. Presidente, vim aqui para falar de outra coisa. Vim aqui para ler um artigo da Drª Milú Villela, uma das empresárias deste País, do Banco Itaú, que dirige diversas entidades ligadas à educação. Além disso, é a Presidente deste patrimônio brasileiro que é o Museu de Arte de São Paulo. Vim ler um artigo dela em que diz que a gente não pode aprovar a continuação da DRU, que é um crime tudo isso. Ela diz muito bem nesse artigo que se tem falado muito da CPMF até 2011, mas não se tem falado da DRU, a Desvinculação de Receitas da União.

Essa desvinculação de receita retira 20% de todos os impostos que, pela Constituição, deveriam ir para a educação e os leva para outras áreas. O resultado disso é que, entre 1998 e 2007, R\$43,5 bilhões deixaram de ir para o financiamento do ensino público no Brasil.

Senador Campos, R\$43,5 bilhões foram retirados da educação por uma reforma da Constituição feita durante o Governo Fernando Henrique Cardoso e que deveria terminar agora em 2007. Juntamente com a continuação da CPMF veio embutida a DRU.

Ourro Partido, Senador João Durval, já determinou que teremos que votar a favor da prorrogação da CPMF. E não vou me insurgir contra meu Partido. Votarei com o meu Partido. Até porque nunca fui dos que foram contra haver um imposto para a saúde. Até porque é um imposto que tira proporcionalmente a mobilização financeira. Até porque é um imposto que ajuda a combater lavagem de dinheiro. Então, não tenho nada de princípio.

Agora, quero dizer aqui e levarei ao Presidente Lippi que renovar a DRU é outra coisa diferente. Não fechamos questão em relação a isso. E o nosso Partido, que é o partido da educação, não pode ser conivente com a retirada de R\$17 bilhões. Esse é o valor que se vai retirar da educação daqui para frente se a DRU continuar.

Se querem prorrogar a CPMF, então vou lutar para que 20% sejam destinados à educação. Se não for possível, não vou me insurgir contra a determinação do meu Partido, que fechou questão nesse caso, como sempre votei com o PT quando se fechava questão. Mas quero chamar a atenção para o fato de que, se a

DRU permanecer como está, mais R\$28 bilhões deixarão de ir para o ensino público nesse período.

Tudo isso que estou lendo é um artigo de uma das grandes personalidades deste País, chamada Milú Villela, que não é nada mais, nada menos – leio aqui no fim do artigo publicado na *Folha de S. Paulo* –, do que a Presidente do Faça Parte - Instituto Brasil Voluntário; Embaixadora da Boa Vontade da Unesco; membro fundador e coordenadora do Comitê de Articulação do Compromisso Todos pela Educação; Presidente do MAM (Museu de Arte Moderna de São Paulo) e do Instituto Itaú Cultural – porque ela faz parte da família do Banco Itaú.

Vim para ler o artigo dela *in totum*; vim para fazer um discurso sobre as consequências disso para a educação; vim para dizer que essa DRU está roubando o dinheiro das nossas crianças e, portanto, roubando o dinheiro do futuro do Brasil.

Quanto à CPMF, depende de para onde vai o dinheiro: se for bem usado, não é dinheiro jogado fora; se bem usado, há justificativa. A DRU não tem justificativa.

Lutarei, dentro do meu Partido, quanto a essa parte da proposta que aqui vai chegar, Senador Campos, de renovar a CPMF e, ao mesmo tempo, embutido, renovar a continuação dessa Desvinculação de Receitas da União, matando a luta de João Calmon, que durante tantos anos lutou para vincular uma parte da receita da educação. Isso foi assassinado nesse projeto; essa vinculação foi assassinada pela DRU, que durou algum tempo para equilibrar as contas deste País.

Está muito bem. Vamos discutir que isso funcionasse como sacrifício nacional. Mas, depois desse tempo todo, ainda precisarmos disso no momento em que a cada mês há um excedente das contas públicas? Creio que isso não merece a nossa aceitação.

Porém, não lerei o artigo. Eu o guardarei para ler em outro momento. Não vou trazer o estudo que fiz sobre isso, porque hoje quero deixar registrada mais forte aqui a minha indignação como Senador, como Parlamentar em uma Casa onde se fazem jogadas golpistas para retirar de comissões personalidades como Pedro Simon, um símbolo desta Casa; como Jarbas Vasconcelos, um símbolo do País, especialmente no nosso Nordeste, no meu Pernambuco. E tudo isso a olhos vistos! Todo mundo sabendo o que está por trás! Onde vamos parar se continuarmos tolerando essas coisas?

Aí dizem: mas o Regimento permite. Mas até onde vamos permitir, tolerar, aceitar que o Regimento seja usado para beneficiar um ou outro grupo desta Casa, para beneficiar inclusive grupos que estão sob suspeição?

Eu vou, sim, continuar a conversa que estava tendo há alguns instantes com o Senador Jefferson

Péres, indignado, como membro da Comissão; indignado, sem saber como ele vai se sentir na próxima reunião quando souber que dois dos seus companheiros mais respeitáveis foram retirados do lado dele, sem nenhuma explicação! Não ficaram doentes e não estão sendo julgados em Comissão de Ética – o que poderia justificar que eles perdessem o cargo. Sem nenhuma razão eles foram retirados.

O Senador Jefferson Péres, conversando comigo, disse que nós vamos discutir o que fazer, mas temos de fazer alguma coisa. Vale a pena continuar nessas comissões? Alguns vão dizer: mas isso é entregar tudo para eles. Quando a gente começa a falar “eles” e “nós”, o Parlamento está ruim, o Parlamento não está bem.

Agora, vale a pena continuar desse jeito? Ou temos de dizer para o povo brasileiro com algum gesto – não é mais questão de fala –, com algum gesto concreto, que nós não aceitamos o Parlamento ser vilipendiado? Esse é o verbo que, a meu ver, cabe.

Não foi isso, Senador, que vim falar, mas foi o que me senti na obrigação de dizer.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ocupei a Presidência da Casa, no espaço anterior, quando chegaram à Mesa, pela assessoria, vários requerimentos – que tivemos de ler, por dever de ofício –, entre eles os que se referiam à troca de dois Senadores na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: do eminentíssimo e querido Senador Pedro Simon e do eminentíssimo e querido Senador Jarbas Vasconcelos. Por dever de ofício eu os li, mas estou aqui para oferecer inteira solidariedade aos eminentes companheiros.

Não gostaria de tê-los lido, mas aconteceu e o fizemos. Está cumprido. Eu estava na Mesa, mas me sinto um tanto desenxabido e por isso quero fazer o registro, nesta hora e nesta Casa, com a compreensão de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Obrigado pelas palavras de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 43 minutos.)

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 4861, de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 017042/07-0,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a ANA CHAVES DA SILVA, na condição de ex-esposa pensionada, no percentual de 100% (cem por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor RAIMUNDO NONATO, matrícula 10010, a partir da data do óbito, 27/08/2007.

Senado Federal, 04 de outubro de 2007.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

DEM – Antonio Carlos Júnior*^(S)
PR – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque*^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro*^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás

DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

PDT – Patrícia Saboya³ *
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí

DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *^(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^(S)
PTB - Euclides Mello ^{1,2}

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro*^(S)

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *^(S)
PTB – Gim Argello*^(S)

Tocantins

BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA ⁽¹⁾	
(DEM/PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
PMDB	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
PDT	
Jefferson Peres	

⁽¹⁾ De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

Leitura: 15.3.2007

Designação: 5.6.2007

Instalação:

Prazo Final:

- 2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.**

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA	
(DEM/PSDB)	
(vago) ³	1. Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2. Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) ²
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago) ¹	

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

² O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

³ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: scomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB

Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB

Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB

Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.**(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.****(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB****Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago)¹
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA **(9 titulares e 9 suplentes)**

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO **(7 titulares e 7 suplentes)**

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB

Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) ¹
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Fátima Cleide – PT
Ideli Salvatti – PT	3. Aloizio Mercadante – PT
Francisco Dornelles – PP	4. João Ribeiro – PR
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor – PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior – PR	7. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azzeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
 E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<u>1^a Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4^a Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2^a Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5^a Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3^a Eleição Geral:</u> 27.06.2001	<u>6^a Eleição Geral:</u> 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸
Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ⁹	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
(vago) ¹			4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
MAIORIA (PMDB)					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) ¹⁰	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ⁶	MS	3016
Marisa Serrano ⁷	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (DEM/SP)					2051

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007.

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 16.08.2007.

¹⁰ O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (DEM-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral: 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003
3^º Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko¹
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda¹

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

¹. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (DEM-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2^a Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6^a Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ³ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI ⁴ (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSE PAULO TOFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: epcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

⁴ Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 130 PÁGINAS